



# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



## PROPOSTA

### Considerando que:

1. Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, em anexo, elaborados nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) – Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro e da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro que por sua vez remete para algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, fica o Município do Porto Santo autorizado a cobrar, no ano económico de 2026, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.
2. O Orçamento para o ano de 2026 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no SNC-AP e no POCAL, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento onde revelam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), e no capítulo IV – regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores.
4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe.
5. O montante do orçamento municipal para 2026 é de 19.749.696,00 euros, distribuído de acordo com o quadro seguinte:

Designação	Receita		Despesa	
	Valor	%	Valor	%
Corrente	7 406 521,00	37,50%	7 189 140,55	36,40%
Capital	11 770 620,00	59,60%	12 455 380,81	63,07%
Efetiva (1)	19 177 141,00	97,10%	19 644 521,36	99,47%
Não Efetiva (2)	572 555,00	2,90%	105 174,64	0,53%
<b>Total (1)+(2)</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>

6. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, a desenvolver



- pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.
7. O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano de 2026, discriminam os investimentos e as atividades a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.
  8. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento, propostas para o ano de 2026, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.
  9. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, artigo 44.º, a proposta de orçamento está acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, nomeadamente está espelhado nos mapas de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.
  10. Não é apresentado o orçamento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em Liquidação (PSV), uma vez que em 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência dessa empresa e nomeou para administradora de insolvência a Dra. Cláudia Margarida de Sousa Soares com domicílio em Rio Tinto. Desta forma, e uma vez que a empresa está insolvente e administrada por um administrador de insolvência nomeado, não existe qualquer controlo por este município.
  11. Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, forma preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração previsional de fluxos de caixa.

**Propõe-se:**

**Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado ainda com o n.º 2 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, a seguir discriminados que instruem a presente proposta e desta são parte integrante:**

- ✓ ANEXO I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- ✓ ANEXO II – Grandes Opções do Plano;
- ✓ ANEXO III – Normas de Execução do Orçamento;
- ✓ ANEXO IV – Relatório do Orçamento;



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



- ✓ ANEXO V – Demonstrações Financeiras Previsionais;
- ✓ ANEXO VI – Mapa de Empréstimos obtidos.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 11 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**Nuno Filipe Melim Batista**

Submetida à votação, esta proposta foi \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ em reunião da Câmara Municipal realizada em \_\_\_/\_\_\_/2025, com os  
votos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

A CÂMARA MUNICIPAL,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **Introdução**

Nos termos da Lei 73/2013, de 3 de setembro e por especificação do caderno de encargos da nossa contratação, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional do Município do Porto Santo relativos ao ano de 2026, que compreendem o Orçamento Plurianual e as Grandes Opções do Plano, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Relatório do Orçamento.

### **Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei 73/2013, de 3 de setembro.

### **Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

### **Conclusão e opinião**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima

António Fortunato & Associados

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Montijo, 10 de dezembro de 2025

**ANTÓNIO MANUEL**  
**GAMEIRO**  
**MORGADO**

Assinado de forma digital  
por ANTÓNIO MANUEL  
GAMEIRO MORGADO  
Dados: 2025.12.10 12:40:06  
Z

---

António Fortunato & Associados, SROC, Lda.

Representada por António Manuel Gameiro Morgado - R.O.C. N.º 1941

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

### ANEXO I



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		7.406.521,00	7.406.521,00	7.861.324,00	7.746.677,18	7.869.290,77	7.969.556,52
	Receita de capital		11.770.620,00	11.770.620,00	10.383.812,60	1.468.159,40	455.122,62	462.225,05
	Receita efetiva [1]		19.177.141,00	19.177.141,00	18.245.136,60	9.214.836,58	8.324.413,39	8.431.781,57
	Receita não efetiva [2]		572.555,00	572.555,00	2.378.520,40	1.248.054,12	450.021,22	400.021,64
	Receita total [3] = [1] + [2]		19.749.696,00	19.749.696,00	20.623.657,00	10.462.890,70	8.774.434,61	8.831.803,21
	Despesa corrente		7.189.140,55	7.189.140,55	8.074.594,57	7.981.112,34	7.689.902,17	7.768.770,77
	Despesa de capital		12.455.380,81	12.455.380,81	12.406.674,39	2.302.355,92	905.110,00	883.610,00
	Despesa efetiva [4]		19.644.521,36	19.644.521,36	20.481.268,96	10.283.468,26	8.595.012,17	8.652.380,77
	Despesa não efetiva [5]		105.174,64	105.174,64	142.388,04	179.422,44	179.422,44	179.422,44
	Despesa total [6] = [4] + [5]		19.749.696,00	19.749.696,00	20.623.657,00	10.462.890,70	8.774.434,61	8.831.803,21
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-467.380,36	-467.380,36	-2.236.132,36	-1.068.631,68	-270.598,78	-220.599,20

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>		<b>7.406.521,00</b>	<b>7.406.521,00</b>	<b>7.861.324,00</b>	<b>7.746.677,18</b>	<b>7.869.290,77</b>	<b>7.969.556,52</b>
R1	<b>Receita fiscal</b>		<b>3.524.000,00</b>	<b>3.524.000,00</b>	<b>3.594.480,00</b>	<b>3.666.369,60</b>	<b>3.739.696,99</b>	<b>3.814.490,93</b>
R11	Impostos diretos		3.524.000,00	3.524.000,00	3.594.480,00	3.666.369,60	3.739.696,99	3.814.490,93
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>872.570,00</b>	<b>872.570,00</b>	<b>1.468.815,40</b>	<b>1.485.793,70</b>	<b>1.497.909,58</b>	<b>1.510.267,76</b>
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>7.010,00</b>	<b>7.010,00</b>	<b>7.030,20</b>	<b>7.050,80</b>	<b>7.071,82</b>	<b>7.093,25</b>
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.789.410,00</b>	<b>2.789.410,00</b>	<b>2.500.627,80</b>	<b>2.505.240,32</b>	<b>2.540.745,14</b>	<b>2.552.160,03</b>
R51	<b>Transferências correntes</b>		<b>2.789.410,00</b>	<b>2.789.410,00</b>	<b>2.500.627,80</b>	<b>2.505.240,32</b>	<b>2.540.745,14</b>	<b>2.552.160,03</b>
R511	<b>Administrações Públicas</b>		<b>2.789.400,00</b>	<b>2.789.400,00</b>	<b>2.500.617,60</b>	<b>2.505.229,92</b>	<b>2.540.734,53</b>	<b>2.552.149,21</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		2.777.560,00	2.777.560,00	2.388.551,00	2.432.922,00	2.478.180,45	2.524.344,05
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.310,00	1.310,00	1.336,20	1.362,92	1.390,18	1.417,98
R5113	Segurança Social		10.510,00	10.510,00	10.720,20	10.934,60	11.153,29	11.376,36
R5114	Administração Regional		10,00	10,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	15.000,00
R5115	Administração Local		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
R513	Outras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>73.010,00</b>	<b>73.010,00</b>	<b>74.470,20</b>	<b>75.959,56</b>	<b>77.478,77</b>	<b>79.028,32</b>
R7	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>140.521,00</b>	<b>140.521,00</b>	<b>215.900,40</b>	<b>6.263,20</b>	<b>6.388,47</b>	<b>6.516,23</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>11.770.620,00</b>	<b>11.770.620,00</b>	<b>10.383.812,60</b>	<b>1.468.159,40</b>	<b>455.122,62</b>	<b>462.225,05</b>
R8	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>12.590,00</b>	<b>12.590,00</b>	<b>12.841,80</b>	<b>13.098,60</b>	<b>13.360,59</b>	<b>13.627,79</b>
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		11.757.980,00	11.757.980,00	10.270.930,00	1.355.019,20	341.719,59	348.553,98
R9112	Administração Central - Outras entidades		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
R10	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>100.010,20</b>	<b>100.010,40</b>	<b>100.010,61</b>	<b>100.010,82</b>
R11	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,20</b>	<b>10,40</b>	<b>10,61</b>	<b>10,82</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>19.177.141,00</b>	<b>19.177.141,00</b>	<b>18.245.136,60</b>	<b>9.214.836,58</b>	<b>8.324.413,39</b>	<b>8.431.781,57</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>572.555,00</b>	<b>572.555,00</b>	<b>2.378.520,40</b>	<b>1.248.054,12</b>	<b>450.021,22</b>	<b>400.021,64</b>
R12	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,40</b>	<b>20,80</b>	<b>21,22</b>	<b>21,64</b>
R13	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>572.535,00</b>	<b>572.535,00</b>	<b>2.378.500,00</b>	<b>1.248.033,32</b>	<b>450.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>19.749.696,00</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>20.623.657,00</b>	<b>10.462.890,70</b>	<b>8.774.434,61</b>	<b>8.831.803,21</b>
	<b>Despesa corrente</b>		<b>7.189.140,55</b>	<b>7.189.140,55</b>	<b>8.074.594,57</b>	<b>7.981.112,34</b>	<b>7.689.902,17</b>	<b>7.768.770,77</b>
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.283.434,67</b>	<b>4.283.434,67</b>	<b>4.190.521,91</b>	<b>4.283.518,29</b>	<b>4.410.179,56</b>	<b>4.490.630,80</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.047.832,67	3.047.832,67	3.031.728,91	3.090.311,29	3.181.528,56	3.225.470,80
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		529.400,00	529.400,00	481.814,00	495.913,00	510.434,00	525.391,00
D13	Segurança social		706.202,00	706.202,00	676.979,00	697.294,00	718.217,00	739.769,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.280.711,46</b>	<b>2.280.711,46</b>	<b>3.060.275,68</b>	<b>2.866.363,86</b>	<b>2.454.046,80</b>	<b>2.441.871,28</b>
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>108.024,42</b>	<b>108.024,42</b>	<b>85.612,78</b>	<b>77.284,58</b>	<b>71.192,87</b>	<b>66.040,00</b>
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>501.740,00</b>	<b>501.740,00</b>	<b>722.649,60</b>	<b>738.240,13</b>	<b>738.604,69</b>	<b>754.175,78</b>
D41	<b>Transferências correntes</b>		<b>501.710,00</b>	<b>501.710,00</b>	<b>722.449,00</b>	<b>738.003,83</b>	<b>738.564,76</b>	<b>754.131,86</b>
D411	<b>Administrações Públicas</b>		<b>49.450,00</b>	<b>49.450,00</b>	<b>50.439,00</b>	<b>50.993,83</b>	<b>51.554,76</b>	<b>52.121,86</b>
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
D4115	Administração Local		49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
D413	Famílias		141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
D42	Subsídios Correntes		30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>15.230,00</b>	<b>15.230,00</b>	<b>15.534,60</b>	<b>15.705,48</b>	<b>15.878,25</b>	<b>16.052,91</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>12.455.380,81</b>	<b>12.455.380,81</b>	<b>12.406.674,39</b>	<b>2.302.355,92</b>	<b>905.110,00</b>	<b>883.610,00</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>11.817.859,81</b>	<b>11.817.859,81</b>	<b>10.682.685,85</b>	<b>2.272.353,92</b>	<b>875.110,00</b>	<b>853.610,00</b>
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1,00</b>		
D7114	Administração Regional		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		10,00	10,00	1.493.987,54			
D714	Outras		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>19.644.521,36</b>	<b>19.644.521,36</b>	<b>20.481.268,96</b>	<b>10.283.468,26</b>	<b>8.595.012,17</b>	<b>8.652.380,77</b>

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa não efetiva [5]		105.174,64	105.174,64	142.388,04	179.422,44	179.422,44	179.422,44
D9	Despesa com ativos financeiros		20,00	20,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D10	Despesa com passivos financeiros		105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	Despesa total [6] = [4] + [5]		19.749.696,00	19.749.696,00	20.623.657,00	10.462.890,70	8.774.434,61	8.831.803,21
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		-467.380,36	-467.380,36	-2.236.132,36	-1.068.631,68	-270.598,78	-220.599,20

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		7.406.521,00	7.406.521,00	7.861.324,00	7.746.677,18	7.869.290,77	7.969.556,52
	Receita de capital		11.770.620,00	11.770.620,00	10.383.812,60	1.468.159,40	455.122,62	462.225,05
	Receita efetiva [1]		19.177.141,00	19.177.141,00	18.245.136,60	9.214.836,58	8.324.413,39	8.431.781,57
	Receita não efetiva [2]		572.555,00	572.555,00	2.378.520,40	1.248.054,12	450.021,22	400.021,64
	Receita total [3] = [1] + [2]		19.749.696,00	19.749.696,00	20.623.657,00	10.462.890,70	8.774.434,61	8.831.803,21

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b>		<b>7.406.521,00</b>	<b>7.406.521,00</b>	<b>7.861.324,00</b>	<b>7.746.677,18</b>	<b>7.869.290,77</b>	<b>7.969.556,52</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>3.524.000,00</b>	<b>3.524.000,00</b>	<b>3.594.480,00</b>	<b>3.666.369,60</b>	<b>3.739.696,99</b>	<b>3.814.490,93</b>
R11	Impostos diretos		3.524.000,00	3.524.000,00	3.594.480,00	3.666.369,60	3.739.696,99	3.814.490,93
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>872.570,00</b>	<b>872.570,00</b>	<b>1.468.815,40</b>	<b>1.485.793,70</b>	<b>1.497.909,58</b>	<b>1.510.267,76</b>
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>7.010,00</b>	<b>7.010,00</b>	<b>7.030,20</b>	<b>7.050,80</b>	<b>7.071,82</b>	<b>7.093,25</b>
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.789.410,00</b>	<b>2.789.410,00</b>	<b>2.500.627,80</b>	<b>2.505.240,32</b>	<b>2.540.745,14</b>	<b>2.552.160,03</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>2.789.410,00</b>	<b>2.789.410,00</b>	<b>2.500.627,80</b>	<b>2.505.240,32</b>	<b>2.540.745,14</b>	<b>2.552.160,03</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>2.789.400,00</b>	<b>2.789.400,00</b>	<b>2.500.617,60</b>	<b>2.505.229,92</b>	<b>2.540.734,53</b>	<b>2.552.149,21</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		2.777.560,00	2.777.560,00	2.388.551,00	2.432.922,00	2.478.180,45	2.524.344,05
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.310,00	1.310,00	1.336,20	1.362,92	1.390,18	1.417,98
R5113	Segurança Social		10.510,00	10.510,00	10.720,20	10.934,60	11.153,29	11.376,36
R5114	Administração Regional		10,00	10,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	15.000,00
R5115	Administração Local		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
R513	Outras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>73.010,00</b>	<b>73.010,00</b>	<b>74.470,20</b>	<b>75.959,56</b>	<b>77.478,77</b>	<b>79.028,32</b>
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>140.521,00</b>	<b>140.521,00</b>	<b>215.900,40</b>	<b>6.263,20</b>	<b>6.388,47</b>	<b>6.516,23</b>
	<b>Receita de capital</b>		<b>11.770.620,00</b>	<b>11.770.620,00</b>	<b>10.383.812,60</b>	<b>1.468.159,40</b>	<b>455.122,62</b>	<b>462.225,05</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>12.590,00</b>	<b>12.590,00</b>	<b>12.841,80</b>	<b>13.098,60</b>	<b>13.360,59</b>	<b>13.627,79</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		11.757.980,00	11.757.980,00	10.270.930,00	1.355.019,20	341.719,59	348.553,98
R9112	Administração Central - Outras entidades		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>100.010,20</b>	<b>100.010,40</b>	<b>100.010,61</b>	<b>100.010,82</b>
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,20</b>	<b>10,40</b>	<b>10,61</b>	<b>10,82</b>
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>19.177.141,00</b>	<b>19.177.141,00</b>	<b>18.245.136,60</b>	<b>9.214.836,58</b>	<b>8.324.413,39</b>	<b>8.431.781,57</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>572.555,00</b>	<b>572.555,00</b>	<b>2.378.520,40</b>	<b>1.248.054,12</b>	<b>450.021,22</b>	<b>400.021,64</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,40</b>	<b>20,80</b>	<b>21,22</b>	<b>21,64</b>
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>572.535,00</b>	<b>572.535,00</b>	<b>2.378.500,00</b>	<b>1.248.033,32</b>	<b>450.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>19.749.696,00</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>20.623.657,00</b>	<b>10.462.890,70</b>	<b>8.774.434,61</b>	<b>8.831.803,21</b>

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>		<b>7.406.521,00</b>	<b>7.406.521,00</b>	<b>7.861.324,00</b>	<b>7.746.677,18</b>	<b>7.869.290,77</b>	<b>7.969.556,52</b>
	<b>Receita fiscal</b>		<b>3.524.000,00</b>	<b>3.524.000,00</b>	<b>3.594.480,00</b>	<b>3.666.369,60</b>	<b>3.739.696,99</b>	<b>3.814.490,93</b>
R11	Impostos diretos		3.524.000,00	3.524.000,00	3.594.480,00	3.666.369,60	3.739.696,99	3.814.490,93
01	IMPOSTOS DIRECTOS		3.524.000,00	3.524.000,00	3.594.480,00	3.666.369,60	3.739.696,99	3.814.490,93
0102	OUTROS		3.524.000,00	3.524.000,00	3.594.480,00	3.666.369,60	3.739.696,99	3.814.490,93
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.530.000,00	1.560.600,00	1.591.812,00	1.623.648,24
010203	IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	212.241,60	216.486,43
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.579.000,00	1.579.000,00	1.610.580,00	1.642.791,60	1.675.647,43	1.709.160,38
01020400	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.610.580,00	1.642.791,60	1.675.647,43	1.709.160,38
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		75.000,00	75.000,00				
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		4.000,00	4.000,00				
010205	DERRAMA		245.000,00	245.000,00	249.900,00	254.898,00	259.995,96	265.195,88
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>872.570,00</b>	<b>872.570,00</b>	<b>1.468.815,40</b>	<b>1.485.793,70</b>	<b>1.497.909,58</b>	<b>1.510.267,76</b>
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		872.570,00	872.570,00	1.468.815,40	1.485.793,70	1.497.909,58	1.510.267,76
0401	TAXAS		792.560,00	792.560,00	1.387.205,20	1.402.551,30	1.413.002,33	1.423.662,37
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		792.560,00	792.560,00	1.387.205,20	1.402.551,30	1.413.002,33	1.423.662,37
04012301	Mercados e Feiras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
04012302	Loteamento e Obras		85.000,00	85.000,00	86.700,00	93.636,00	95.508,72	97.418,89
04012303	Ocupação de Via Pública		25.700,00	25.700,00	26.214,00	26.738,28	27.273,05	27.818,51
04012308	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		370.000,00	370.000,00	377.400,00	384.948,00	392.646,96	400.499,90
04012399	OUTRAS		311.850,00	311.850,00	896.881,00	897.218,62	897.562,99	897.914,25
0401239901	TDFTH - Taxa Depósito Ficha Técnica da Habitação		500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22
0401239904	Taxa Turística		295.300,00	295.300,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
0401239906	PUBLICIDADE		50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
0401239999	Outras		16.000,00	16.000,00	16.320,00	16.646,40	16.979,33	17.318,91
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		80.010,00	80.010,00	81.610,20	83.242,40	84.907,25	86.605,39
040201	JUROS DE MORA		50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.020,00	53.060,40	54.121,61
040202	JUROS COMPENSATORIOS		30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,24	32.472,96
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>7.010,00</b>	<b>7.010,00</b>	<b>7.030,20</b>	<b>7.050,80</b>	<b>7.071,82</b>	<b>7.093,25</b>
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		7.010,00	7.010,00	7.030,20	7.050,80	7.071,82	7.093,25
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
050999	Outras		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43
0510	RENDAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
051001	Terrenos		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>2.789.410,00</b>	<b>2.789.410,00</b>	<b>2.500.627,80</b>	<b>2.505.240,32</b>	<b>2.540.745,14</b>	<b>2.552.160,03</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>2.789.410,00</b>	<b>2.789.410,00</b>	<b>2.500.627,80</b>	<b>2.505.240,32</b>	<b>2.540.745,14</b>	<b>2.552.160,03</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>2.789.400,00</b>	<b>2.789.400,00</b>	<b>2.500.617,60</b>	<b>2.505.229,92</b>	<b>2.540.734,53</b>	<b>2.552.149,21</b>
R5111	Administração Central - Estado Português		2.777.560,00	2.777.560,00	2.388.551,00	2.432.922,00	2.478.180,45	2.524.344,05
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.777.560,00	2.777.560,00	2.388.551,00	2.432.922,00	2.478.180,45	2.524.344,05
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.777.560,00	2.777.560,00	2.388.551,00	2.432.922,00	2.478.180,45	2.524.344,05
060301	ESTADO		2.175.050,00	2.175.050,00	2.218.551,00	2.262.922,00	2.308.180,45	2.354.344,05
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.583.000,00	1.583.000,00	1.614.660,00	1.646.953,20	1.679.892,26	1.713.490,11
06030102	Fundo Social Municipal		135.000,00	135.000,00	137.700,00	140.454,00	143.263,08	146.128,34
06030103	Participação fixa no IRS		310.000,00	310.000,00	316.200,00	322.524,00	328.974,48	335.553,97

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06030105	ARTIGO 38.º, N.º 8 DA LEI 73/2013		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06030108	TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		147.000,00	147.000,00	149.940,00	152.938,80	155.997,58	159.117,53
06030109			10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0603010900	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06030199	OUTRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0603019999	OUTRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		602.510,00	602.510,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
06030601	INTERREG III B (AÇORES/MADEIRA/CANÁRIAS)		10,00	10,00				
0603060103	FEDER		10,00	10,00				
06030602	PRODERAM		100,00	100,00				
06030605	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)		217.000,00	217.000,00				
06030609	OUTROS		385.400,00	385.400,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.310,00	1.310,00	1.336,20	1.362,92	1.390,18	1.417,98
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.310,00	1.310,00	1.336,20	1.362,92	1.390,18	1.417,98
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.310,00	1.310,00	1.336,20	1.362,92	1.390,18	1.417,98
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.310,00	1.310,00	1.336,20	1.362,92	1.390,18	1.417,98
06030701	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06030799	OUTRAS		1.300,00	1.300,00	1.326,00	1.352,52	1.379,57	1.407,16
R5113	Segurança Social		10.510,00	10.510,00	10.720,20	10.934,60	11.153,29	11.376,36
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.510,00	10.510,00	10.720,20	10.934,60	11.153,29	11.376,36
0606	SEGURANÇA SOCIAL		10.510,00	10.510,00	10.720,20	10.934,60	11.153,29	11.376,36
060601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		10.500,00	10.500,00	10.710,00	10.924,20	11.142,68	11.365,54
06060101	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		10.500,00	10.500,00	10.710,00	10.924,20	11.142,68	11.365,54
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
R5114	Administração Regional		10,00	10,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	15.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	15.000,00
0604	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10,00	10,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	15.000,00
060402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		10,00	10,00	100.000,00	60.000,00	50.000,00	15.000,00
R5115	Administração Local		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
060503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06050304	Associação de Municípios		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
R513	Outras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>73.010,00</b>	<b>73.010,00</b>	<b>74.470,20</b>	<b>75.959,56</b>	<b>77.478,77</b>	<b>79.028,32</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		73.010,00	73.010,00	74.470,20	75.959,56	77.478,77	79.028,32
0701	VENDA DE BENS		120,00	120,00	122,40	124,84	127,34	129,88
070103	Publicações e Impressos		100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
070105	Bens Inutilizados		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
070108	Mercadorias		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
07010804	Inertes		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0702	SERVIÇOS		47.880,00	47.880,00	48.837,60	49.814,32	50.810,62	51.826,81
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,62	3.247,30

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
070203	Vistorias e Ensaios		700,00	700,00	714,00	728,28	742,85	757,70
070206	Reparações		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		6.110,00	6.110,00	6.232,20	6.356,84	6.483,98	6.613,65
07020802	Serviços Recreativos		6.100,00	6.100,00	6.222,00	6.346,44	6.473,37	6.602,83
0702080201	Turismo Sénior		100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
0702080299	Outros		6.000,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25	6.494,59
07020804	Serviços Desportivos		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		38.050,00	38.050,00	38.811,00	39.587,20	40.378,95	41.186,52
07020901	Saneamento		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
07020902	Resíduos Sólidos		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0702090302	Transportes escolares		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
07020905	Cemitérios		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.404,00	10.612,08	10.824,32
07020906	Mercados e Feiras		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.121,20	3.183,62	3.247,30
07020907	Parques de estacionamento		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,20	27.060,80
07020999	Outros		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
070299	OUTROS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0703	RENDAS		25.010,00	25.010,00	25.510,20	26.020,40	26.540,81	27.071,63
070301	Habitacões		17.000,00	17.000,00	17.340,00	17.686,80	18.040,54	18.401,35
070302	Edifícios		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
070399	Outras		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.323,20	8.489,66	8.659,46
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>140.521,00</b>	<b>140.521,00</b>	<b>215.900,40</b>	<b>6.263,20</b>	<b>6.388,47</b>	<b>6.516,23</b>
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		140.521,00	140.521,00	215.900,40	6.263,20	6.388,47	6.516,23
0801	OUTRAS		140.521,00	140.521,00	215.900,40	6.263,20	6.388,47	6.516,23
080199	OUTRAS		140.521,00	140.521,00	215.900,40	6.263,20	6.388,47	6.516,23
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
08019903	IVA Reembolsado		134.501,00	134.501,00	209.760,00			
08019999	Diversas		6.000,00	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25	6.494,59
<b>R8</b>	<b>Receita de capital</b>		<b>11.770.620,00</b>	<b>11.770.620,00</b>	<b>10.383.812,60</b>	<b>1.468.159,40</b>	<b>455.122,62</b>	<b>462.225,05</b>
	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>12.590,00</b>	<b>12.590,00</b>	<b>12.841,80</b>	<b>13.098,60</b>	<b>13.360,59</b>	<b>13.627,79</b>
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		12.590,00	12.590,00	12.841,80	13.098,60	13.360,59	13.627,79
0901	TERRENOS		510,00	510,00	520,20	530,60	541,21	552,04
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,22
090110	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0902	HABITAÇÕES		12.000,00	12.000,00	12.240,00	12.484,80	12.734,50	12.989,19
090210	Famílias		12.000,00	12.000,00	12.240,00	12.484,80	12.734,50	12.989,19
0903	EDIFÍCIOS		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
090301	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
090310	Famílias		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		60,00	60,00	61,20	62,40	63,66	64,92
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
09040101	Equipamento de Transporte		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
09040102	Maquinaria e Equipamento		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
09040203	Outros		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
090410	FAMÍLIAS		30,00	30,00	30,60	31,20	31,83	32,46
09041001	Equipamento de Transporte		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
09041002	Maquinaria e Equipamento		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
09041003	Outros		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>11.758.000,00</b>	<b>11.758.000,00</b>	<b>10.270.950,40</b>	<b>1.355.040,00</b>	<b>341.740,81</b>	<b>348.575,62</b>
R9111	Administração Central - Estado Português		11.757.980,00	11.757.980,00	10.270.930,00	1.355.019,20	341.719,59	348.553,98
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.757.980,00	11.757.980,00	10.270.930,00	1.355.019,20	341.719,59	348.553,98
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		11.757.980,00	11.757.980,00	10.270.930,00	1.355.019,20	341.719,59	348.553,98
100301	ESTADO		322.010,00	322.010,00	328.450,20	335.019,20	341.719,59	348.553,98
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		175.000,00	175.000,00	178.500,00	182.070,00	185.711,40	189.425,63
10030105	TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		147.000,00	147.000,00	149.940,00	152.938,80	155.997,58	159.117,53
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		11.435.970,00	11.435.970,00	9.942.479,80	1.020.000,00		
10030701	FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10,00	10,00				
10030703	PRODERAM 2020		10,00	10,00				
10030705	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)		394.201,00	394.201,00				
10030709	OUTROS		11.041.749,00	11.041.749,00	9.942.479,80	1.020.000,00		
R9112	Administração Central - Outras entidades		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
10030899	OUTRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>100.010,20</b>	<b>100.010,40</b>	<b>100.010,61</b>	<b>100.010,82</b>
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10040201	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA/CONTRATOS PROGRAMA		10,00	10,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
13	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,20</b>	<b>10,40</b>	<b>10,61</b>	<b>10,82</b>
1301	OUTRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
130199	Outras		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,20</b>	<b>10,40</b>	<b>10,61</b>	<b>10,82</b>
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
	<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>19.177.141,00</b>	<b>19.177.141,00</b>	<b>18.245.136,60</b>	<b>9.214.836,58</b>	<b>8.324.413,39</b>	<b>8.431.781,57</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>572.555,00</b>	<b>572.555,00</b>	<b>2.378.520,40</b>	<b>1.248.054,12</b>	<b>450.021,22</b>	<b>400.021,64</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,40</b>	<b>20,80</b>	<b>21,22</b>	<b>21,64</b>
11	ACTIVOS FINANCEIROS		20,00	20,00	20,40	20,80	21,22	21,64
1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpanÇA		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
110101	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
111001	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		10,00	10,00	10,20	10,40	10,61	10,82
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>572.535,00</b>	<b>572.535,00</b>	<b>2.378.500,00</b>	<b>1.248.033,32</b>	<b>450.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		572.535,00	572.535,00	2.378.500,00	1.248.033,32	450.000,00	400.000,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		572.535,00	572.535,00	2.378.500,00	1.248.033,32	450.000,00	400.000,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		572.535,00	572.535,00	2.378.500,00	1.248.033,32	450.000,00	400.000,00
12060208	- EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - RECUPERAÇÃO INFRAESTRUTURAS VIARIAS		572.535,00	572.535,00	2.378.500,00	1.248.033,32	450.000,00	400.000,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>		<b>19.749.696,00</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>20.623.657,00</b>	<b>10.462.890,70</b>	<b>8.774.434,61</b>	<b>8.831.803,21</b>

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente		7.189.140,55	7.189.140,55	8.074.594,57	7.981.112,34	7.689.902,17	7.768.770,77
	Despesa de capital		12.455.380,81	12.455.380,81	12.406.674,39	2.302.355,92	905.110,00	883.610,00
	Despesa efetiva [4]		19.644.521,36	19.644.521,36	20.481.268,96	10.283.468,26	8.595.012,17	8.652.380,77
	Despesa não efetiva [5]		105.174,64	105.174,64	142.388,04	179.422,44	179.422,44	179.422,44
	Despesa total [6] = [4] + [5]		19.749.696,00	19.749.696,00	20.623.657,00	10.462.890,70	8.774.434,61	8.831.803,21

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>		<b>7.189.140,55</b>	<b>7.189.140,55</b>	<b>8.074.594,57</b>	<b>7.981.112,34</b>	<b>7.689.902,17</b>	<b>7.768.770,77</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.283.434,67</b>	<b>4.283.434,67</b>	<b>4.190.521,91</b>	<b>4.283.518,29</b>	<b>4.410.179,56</b>	<b>4.490.630,80</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.047.832,67	3.047.832,67	3.031.728,91	3.090.311,29	3.181.528,56	3.225.470,80
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		529.400,00	529.400,00	481.814,00	495.913,00	510.434,00	525.391,00
D13	Segurança social		706.202,00	706.202,00	676.979,00	697.294,00	718.217,00	739.769,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.280.711,46</b>	<b>2.280.711,46</b>	<b>3.060.275,68</b>	<b>2.866.363,86</b>	<b>2.454.046,80</b>	<b>2.441.871,28</b>
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>108.024,42</b>	<b>108.024,42</b>	<b>85.612,78</b>	<b>77.284,58</b>	<b>71.192,87</b>	<b>66.040,00</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>501.740,00</b>	<b>501.740,00</b>	<b>722.649,60</b>	<b>738.240,13</b>	<b>738.604,69</b>	<b>754.175,78</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>501.710,00</b>	<b>501.710,00</b>	<b>722.449,00</b>	<b>738.003,83</b>	<b>738.564,76</b>	<b>754.131,86</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>49.450,00</b>	<b>49.450,00</b>	<b>50.439,00</b>	<b>50.993,83</b>	<b>51.554,76</b>	<b>52.121,86</b>
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
D4115	Administração Local		49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
D413	Famílias		141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
D42	Subsídios Correntes		30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>15.230,00</b>	<b>15.230,00</b>	<b>15.534,60</b>	<b>15.705,48</b>	<b>15.878,25</b>	<b>16.052,91</b>
	<b>Despesa de capital</b>		<b>12.455.380,81</b>	<b>12.455.380,81</b>	<b>12.406.674,39</b>	<b>2.302.355,92</b>	<b>905.110,00</b>	<b>883.610,00</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>11.817.859,81</b>	<b>11.817.859,81</b>	<b>10.682.685,85</b>	<b>2.272.353,92</b>	<b>875.110,00</b>	<b>853.610,00</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1,00</b>		
D7114	Administração Regional		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		10,00	10,00	1.493.987,54			
D714	Outras		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>19.644.521,36</b>	<b>19.644.521,36</b>	<b>20.481.268,96</b>	<b>10.283.468,26</b>	<b>8.595.012,17</b>	<b>8.652.380,77</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>105.174,64</b>	<b>105.174,64</b>	<b>142.388,04</b>	<b>179.422,44</b>	<b>179.422,44</b>	<b>179.422,44</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>105.154,64</b>	<b>105.154,64</b>	<b>142.188,04</b>	<b>179.222,44</b>	<b>179.222,44</b>	<b>179.222,44</b>
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>19.749.696,00</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>20.623.657,00</b>	<b>10.462.890,70</b>	<b>8.774.434,61</b>	<b>8.831.803,21</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Despesa corrente</b>		<b>7.189.140,55</b>	<b>7.189.140,55</b>	<b>8.074.594,57</b>	<b>7.981.112,34</b>	<b>7.689.902,17</b>	<b>7.768.770,77</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>4.283.434,67</b>	<b>4.283.434,67</b>	<b>4.190.521,91</b>	<b>4.283.518,29</b>	<b>4.410.179,56</b>	<b>4.490.630,80</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.047.832,67	3.047.832,67	3.031.728,91	3.090.311,29	3.181.528,56	3.225.470,80
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.047.832,67	3.047.832,67	3.031.728,91	3.090.311,29	3.181.528,56	3.225.470,80
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.047.832,67	3.047.832,67	3.031.728,91	3.090.311,29	3.181.528,56	3.225.470,80
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		125.000,00	125.000,00	124.236,00	127.964,00	131.803,00	135.758,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.047.310,00	2.047.310,00	2.016.752,91	2.044.878,29	2.104.726,56	2.116.358,80
01010401	Pessoal em funções		1.918.500,00	1.918.500,00	1.931.370,00	1.989.312,00	2.048.992,00	2.110.462,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50.000,00	50.000,00	5.371,91	5.534,00	5.701,00	5.873,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		78.800,00	78.800,00	80.000,00	50.020,29	50.020,56	9,80
010105	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		61.600,00	61.600,00	62.832,00	64.717,00	66.659,00	68.659,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		20,00	20,00	22,00	24,00	26,00	28,00
01010601	Pessoal em funções		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		131.602,67	131.602,67	134.235,00	138.263,00	142.411,00	146.684,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.700,00	1.700,00	1.734,00	1.787,00	1.841,00	1.897,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		72.000,00	72.000,00	71.910,00	74.068,00	76.291,00	78.580,00
010111	REPRESENTAÇÃO		32.700,00	32.700,00	32.589,00	33.567,00	34.575,00	35.613,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		210.200,00	210.200,00	214.404,00	220.837,00	227.463,00	234.287,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		342.000,00	342.000,00	348.840,00	359.306,00	370.086,00	381.189,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		23.700,00	23.700,00	24.174,00	24.900,00	25.647,00	26.417,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		529.400,00	529.400,00	481.814,00	495.913,00	510.434,00	525.391,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		529.400,00	529.400,00	481.814,00	495.913,00	510.434,00	525.391,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		529.400,00	529.400,00	481.814,00	495.913,00	510.434,00	525.391,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.900,00	3.900,00	3.978,00	4.098,00	4.221,00	4.348,00
010205	ABONO PARA FALHAS		1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.156,00	1.191,00	1.227,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		68.500,00	68.500,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00
01021301	Prémios de Desempenho		7.000,00	7.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021302	OUTROS - SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102130201	SUBSÍDIO INSULARIDADE - DL 76/71		50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01021303	Senhas de presença		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		455.800,00	455.800,00	464.914,00	478.859,00	493.222,00	508.016,00
01021401	SUBSÍDIO INSULARIDADE ATRIBUÍDO AO PESSOAL DO PORTO SANTO		455.700,00	455.700,00	464.814,00	478.759,00	493.122,00	507.916,00
01021402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13	Segurança social		706.202,00	706.202,00	676.979,00	697.294,00	718.217,00	739.769,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		706.202,00	706.202,00	676.979,00	697.294,00	718.217,00	739.769,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		706.202,00	706.202,00	676.979,00	697.294,00	718.217,00	739.769,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		40,00	40,00	41,00	43,00	45,00	47,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		111,00	111,00	114,00	118,00	122,00	126,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.300,00	4.300,00	4.386,00	4.518,00	4.654,00	4.794,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		21,00	21,00	22,00	23,00	24,00	25,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		698.120,00	698.120,00	668.733,00	688.797,00	709.462,00	730.748,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		220,00	220,00	225,00	232,00	239,00	247,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		695.400,00	695.400,00	665.958,00	685.938,00	706.517,00	727.713,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		322.200,00	322.200,00	306.714,00	315.916,00	325.394,00	335.156,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		373.200,00	373.200,00	359.244,00	370.022,00	381.123,00	392.557,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
01030503	Outros		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.627,00	2.706,00	2.788,00
010308	OUTRAS PENSÕES		2.610,00	2.610,00	2.663,00	2.743,00	2.826,00	2.911,00
010309	SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.020,00	1.052,00	1.084,00	1.118,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	510,00	526,00	542,00	559,00
01030903	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E DE VIAGEM		500,00	500,00	510,00	526,00	542,00	559,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.280.711,46</b>	<b>2.280.711,46</b>	<b>3.060.275,68</b>	<b>2.866.363,86</b>	<b>2.454.046,80</b>	<b>2.441.871,28</b>
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.280.711,46	2.280.711,46	3.060.275,68	2.866.363,86	2.454.046,80	2.441.871,28
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		422.313,42	422.313,42	429.813,32	424.513,54	437.907,49	440.660,55
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	102,00	105,06	108,21	111,46
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		66.600,00	66.600,00	62.322,00	64.191,66	66.117,41	68.100,93
02010201	Gasolina		15.800,00	15.800,00	13.566,00	13.972,98	14.392,17	14.823,93
02010202	Gasóleo		45.800,00	45.800,00	43.656,00	44.965,68	46.314,65	47.704,09
02010299	Outros		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.253,00	5.410,59	5.572,91
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		10,00	10,00	10,20	10,51	10,82	11,15
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	21.012,00	21.642,36	22.291,63
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		7.520,00	7.520,00	9.538,20	9.538,20	9.538,20	9.538,20
020106	CONFECCIONADAS ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	510,00	525,30	541,06	557,29
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.800,00	3.800,00	3.876,00	3.992,28	4.112,05	4.235,41
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.013,04	12.013,04	12.253,30	12.620,90	12.999,53	13.389,51
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.500,00	3.500,00	3.570,00	3.677,10	3.787,41	3.901,04
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		700,00	700,00	714,00	735,42	757,48	780,21
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.500,00	4.500,00	4.590,00	4.727,70	4.869,53	5.015,62
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		15.616,88	15.616,88	15.929,22	16.407,09	16.899,31	17.406,29
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.879,50	8.115,89	8.359,36
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.400,50	16.400,50	12.111,00	12.111,00	12.111,00	12.111,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.001,00	7.001,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		650,00	650,00	663,00	682,89	703,38	724,48
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.010,00	4.010,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.001,00	1.001,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
020121	OUTROS BENS		250.891,00	250.891,00	259.854,40	250.576,93	259.873,85	258.406,97
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.858.398,04	1.858.398,04	2.630.462,36	2.441.850,32	2.016.139,31	2.001.210,73
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		151.000,00	151.000,00	141.780,00	146.033,40	150.414,40	154.926,83
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	51,00	52,53	54,11	55,73
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.020,00	4.020,00	60.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		650,00	650,00	663,00	682,89	703,38	724,48
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		37.000,00	37.000,00	35.904,00	36.981,12	38.090,55	39.233,27
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	102,00	105,06	108,21	111,46
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.650,00	10.650,00	10.863,00	11.188,89	11.524,56	11.870,29
020209	COMUNICAÇÕES		17.173,20	17.173,20	16.394,66	16.886,50	17.393,10	17.914,89
020210	TRANSPORTES		9.241,00	9.241,00	28.300,80	28.300,80	32.792,80	32.792,80
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.151,80	3.246,35	3.343,74
020212	SEGUROS		54.310,00	54.310,00	56.876,00	56.876,00	56.876,00	56.876,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		66.841,00	66.841,00	97.004,00	94.596,00	94.596,00	94.596,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		805.678,60	805.678,60	849.243,88	695.395,89	491.373,21	505.160,26
02021401	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO - JURÍDICO		210,00	210,00	214,20	220,63	227,24	234,06
02021402	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO - URBANISMO		30.010,00	30.010,00	10,20	10,20	10,20	10,20
02021403	ANÁLISE E CONCEPÇÃO DE PROJECTOS		100.100,00	100.100,00	102.102,00	105.165,06	108.320,01	111.569,61
02021409	OUTROS ESTUDOS, PARECERES E CONSULTORIA		675.358,60	675.358,60	746.917,48	590.000,00	382.815,76	393.346,39
020215	FORMAÇÃO		36.254,95	36.254,95	36.980,05	38.089,45	39.232,13	40.409,10
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		201,00	201,00	50.000,00	211,17	217,51	224,03
020217	PUBLICIDADE		5.530,00	5.530,00	5.100,00	7.100,00	8.100,00	10.100,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.100,00	2.100,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	49.436,29	49.436,29	50.425,02	50.425,02	50.425,02	50.425,02
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	233.347,00	233.347,00	36.500,00	39.595,00	40.782,85	42.006,34
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.151,80	3.246,35	3.343,74
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	65.000,00	65.000,00	66.300,00	68.289,00	70.337,67	72.447,80
	020225	OUTROS SERVIÇOS	303.815,00	303.815,00	1.079.712,95	542.596,00	804.483,11	762.506,95
	02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.000,00	230.000,00	163.200,00	168.096,00	173.138,88	178.333,05
	02022599	OUTROS SERVIÇOS	73.815,00	73.815,00	916.512,95	374.500,00	631.344,23	584.173,90
<b>D3</b>		<b>Juros e outros encargos</b>	<b>108.024,42</b>	<b>108.024,42</b>	<b>85.612,78</b>	<b>77.284,58</b>	<b>71.192,87</b>	<b>66.040,00</b>
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	108.024,42	108.024,42	85.612,78	77.284,58	71.192,87	66.040,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	94.189,97	94.189,97	74.877,26	70.204,20	64.856,27	59.703,40
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	94.189,97	94.189,97	74.877,26	70.204,20	64.856,27	59.703,40
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	94.189,97	94.189,97	74.877,26	70.204,20	64.856,27	59.703,40
	0305	OUTROS JUROS	8.564,65	8.564,65	6.965,72	3.327,18	2.600,00	2.600,00
	030502	OUTROS JUROS	8.564,65	8.564,65	6.965,72	3.327,18	2.600,00	2.600,00
	03050201	Despesas Diversas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03050202	Juros de Mora	200,00	200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050299	OUTROS	8.264,65	8.264,65	4.865,72	1.227,18	500,00	500,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.269,80	5.269,80	3.769,80	3.753,20	3.736,60	3.736,60
	030601	SERVIÇOS BANCÁRIOS	5.269,80	5.269,80	3.769,80	3.753,20	3.736,60	3.736,60
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>501.740,00</b>	<b>501.740,00</b>	<b>722.649,60</b>	<b>738.240,13</b>	<b>738.604,69</b>	<b>754.175,78</b>
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>501.710,00</b>	<b>501.710,00</b>	<b>722.449,00</b>	<b>738.003,83</b>	<b>738.564,76</b>	<b>754.131,86</b>
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>49.450,00</b>	<b>49.450,00</b>	<b>50.439,00</b>	<b>50.993,83</b>	<b>51.554,76</b>	<b>52.121,86</b>
D4113		Segurança Social	50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
	0406	SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
	040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
D4115		Administração Local	49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
	040501	CONTINENTE	6.350,00	6.350,00	6.477,00	6.548,25	6.620,27	6.693,10
	04050104	Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.100,00	5.100,00	5.202,00	5.259,22	5.317,07	5.375,56
	04050108	Outros	1.250,00	1.250,00	1.275,00	1.289,03	1.303,20	1.317,54
	040503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	43.050,00	43.050,00	43.911,00	44.394,02	44.882,36	45.376,06
	04050302	Freguesias	35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.092,70	36.489,72	36.891,11
	04050304	Associação de Municípios da RAM	8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.249,76	8.340,51	8.432,25
	04050306	OUTROS	50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
	0405030601	AREAM - AGÊNCIA REGIONAL DA ENERGIA E AMBIENTE DA RAM	50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
	04070101	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO	140.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
	04070102	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO PORTO SANTO	500,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04070103	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO ESPÍRITO SANTO	500,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	04070104	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	170.100,00	170.100,00	176.000,00	176.000,00	166.000,00	171.000,00
	04070199	OUTRAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00	10,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D413		Famílias	141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
	0408	FAMÍLIAS	141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
	040802	OUTRAS	141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
	04080201	Programas Ocupacionais	45.010,00	45.010,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	04080202	Outras	96.140,00	96.140,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D42	Subsídios Correntes		30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
05	SUBSÍDIOS		30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20,00	20,00	100,00	100,00		
050101	PÚBLICAS		10,00	10,00				
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00				
0501010101	PORTO SANTO VERDE, EEM		10,00	10,00				
050103	PRIVADAS		10,00	10,00	100,00	100,00		
0508	FAMÍLIAS		10,00	10,00	100,60	136,30	39,93	43,92
050801	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL		10,00	10,00	100,60	136,30	39,93	43,92
D5	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>15.230,00</b>	<b>15.230,00</b>	<b>15.534,60</b>	<b>15.705,48</b>	<b>15.878,25</b>	<b>16.052,91</b>
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.230,00	15.230,00	15.534,60	15.705,48	15.878,25	16.052,91
0602	DIVERSAS		15.230,00	15.230,00	15.534,60	15.705,48	15.878,25	16.052,91
060201	IMPOSTOS E TAXAS		5.500,00	5.500,00	5.610,00	5.671,71	5.734,10	5.797,18
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.093,66	3.127,69	3.162,10
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.578,05	2.606,41	2.635,08
0602010199	Outras		500,00	500,00	510,00	515,61	521,28	527,02
06020102	Restituições de impostos e taxas cobradas		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.578,05	2.606,41	2.635,08
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		10,00	10,00	10,20	10,31	10,43	10,54
060203	OUTRAS		9.720,00	9.720,00	9.914,40	10.023,46	10.133,72	10.245,19
06020301	Outras Restituições		3.500,00	3.500,00	3.570,00	3.609,27	3.648,97	3.689,11
06020302	IVA Pago		210,00	210,00	214,20	216,56	218,94	221,35
06020305	Outras		6.010,00	6.010,00	6.130,20	6.197,63	6.265,81	6.334,73
D6	<b>Despesa de capital</b>		<b>12.455.380,81</b>	<b>12.455.380,81</b>	<b>12.406.674,39</b>	<b>2.302.355,92</b>	<b>905.110,00</b>	<b>883.610,00</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>11.817.859,81</b>	<b>11.817.859,81</b>	<b>10.682.685,85</b>	<b>2.272.353,92</b>	<b>875.110,00</b>	<b>853.610,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.817.859,81	11.817.859,81	10.682.685,85	2.272.353,92	875.110,00	853.610,00
0701	INVESTIMENTOS		7.539.604,81	7.539.604,81	7.603.042,10	2.106.837,92	768.110,00	751.610,00
070101	TERRENOS		30,00	30,00	100.100,00	150.100,00	100,00	100,00
070102	HABITAÇÕES		3.158.037,91	3.158.037,91	5.436.992,26	550.000,00	560.000,00	560.000,00
07010201	Construção		20,00	20,00	2.314.946,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00
07010202	Aquisição		3.158.006,91	3.158.006,91	10,00			
07010203	Reparação e Beneficiação		11,00	11,00	3.122.035,76	50.000,00	60.000,00	60.000,00
070103	EDIFÍCIOS		10,00	10,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010301	Instalações de Serviços		10,00	10,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.071.028,40	2.071.028,40	1.640.435,84	1.025.223,92		
07010405	Parques e Jardins		212.500,00	212.500,00	1,00	1,00		
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		255.000,00	255.000,00	1,00	1,00		
07010413	Outros		1.603.528,40	1.603.528,40	1.640.433,84	1.025.221,92		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.700.010,00	1.700.010,00	30.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00
07010602	Outro		1.700.010,00	1.700.010,00	30.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		405.632,24	405.632,24	15.000,00	25.000,00	22.000,00	17.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		172.913,26	172.913,26	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		30,00	30,00	13.500,00	34.500,00	40.000,00	43.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20,00	20,00	31.000,00	43.000,00	60.000,00	65.000,00
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		10,00	10,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07011002	Outro		10,00	10,00	1.000,00	8.000,00	25.000,00	30.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		29.383,00	29.383,00	286.002,00	257.002,00	64.000,00	44.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.278.255,00	4.278.255,00	3.079.643,75	165.516,00	107.000,00	102.000,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1,00	1,00				
070302	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	1.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
07030205	Escolas		100,00	100,00	1.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		4.278.153,00	4.278.153,00	2.828.643,75	160.515,00	87.000,00	82.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		767.057,00	767.057,00	910.134,75	39.502,00	6.000,00	6.000,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		10,00	10,00				
07030304	Iluminação pública		10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07030305		1.104.510,00	1.104.510,00	20.003,00	10.003,00		
	07030307		11,00	11,00	300.000,00	1,00		
	07030309		24.001,00	24.001,00	212.500,00	30.001,00	30.000,00	25.000,00
	07030311		1,00	1,00	150.000,00	1,00		
	07030312		1,00	1,00		20.000,00		
	07030313		2.382.552,00	2.382.552,00	1.235.006,00	60.007,00	50.000,00	50.000,00
	070306		1,00	1,00	250.000,00	1,00		
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
D71	<b>Transferências de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
D711	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1,00</b>		
D7114	Administração Regional		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00	200.000,00	1,00		
	0804	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1,00	1,00	200.000,00	1,00		
	080402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1,00	1,00	200.000,00	1,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		10,00	10,00	1.493.987,54			
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	10,00	1.493.987,54			
	0808	FAMÍLIAS	10,00	10,00	1.493.987,54			
	080802	OUTRAS	10,00	10,00	1.493.987,54			
D714	Outras		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	080101	PÚBLICAS	637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	08010102	Outras	637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
		<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>19.644.521,36</b>	<b>19.644.521,36</b>	<b>20.481.268,96</b>	<b>10.283.468,26</b>	<b>8.595.012,17</b>	<b>8.652.380,77</b>
		<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>105.174,64</b>	<b>105.174,64</b>	<b>142.388,04</b>	<b>179.422,44</b>	<b>179.422,44</b>	<b>179.422,44</b>
D9	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	20,00	20,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUpança	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>105.154,64</b>	<b>105.154,64</b>	<b>142.188,04</b>	<b>179.222,44</b>	<b>179.222,44</b>	<b>179.222,44</b>
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
		<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>20.623.657,00</b>	<b>10.462.890,70</b>	<b>8.774.434,61</b>	<b>8.831.803,21</b>



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	010204 AJUDAS DE CUSTO		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.156,00	1.191,00	1.227,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		57.000,00	57.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	01021301 Prémios de Desempenho		7.000,00	7.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01021302 OUTROS - SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0102130201 SUBSÍDIO INSULARIDADE - DL 76/71		50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		450.600,00	450.600,00	459.714,00	473.459,00	487.622,00	502.216,00
	01021401 SUBSÍDIO INSULARIDADE ATRIBUÍDO AO PESSOAL DO PORTO SANTO		450.500,00	450.500,00	459.614,00	473.359,00	487.522,00	502.116,00
	01021402 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13	Segurança social		706.202,00	706.202,00	676.979,00	697.294,00	718.217,00	739.769,00
AA			65.332,00	65.332,00	65.392,00	65.485,00	65.580,00	65.679,00
AA01			65.332,00	65.332,00	65.392,00	65.485,00	65.580,00	65.679,00
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		62.730,00	62.730,00	62.790,00	62.883,00	62.978,00	63.077,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		62.730,00	62.730,00	62.790,00	62.883,00	62.978,00	63.077,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		62.730,00	62.730,00	62.790,00	62.883,00	62.978,00	63.077,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		60.800,00	60.800,00	60.850,00	60.927,00	61.006,00	61.088,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00
01030503	Outros		2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.627,00	2.706,00	2.788,00
010309	SEGUROS		500,00	500,00	510,00	526,00	542,00	559,00
01030903	SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS E DE VIAGEM		500,00	500,00	510,00	526,00	542,00	559,00
AA0104	ADM/CLASSES INACTIVAS		2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010308	OUTRAS PENSÕES		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
SO	SEM ORGANICA		640.870,00	640.870,00	611.587,00	631.809,00	652.637,00	674.090,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		640.870,00	640.870,00	611.587,00	631.809,00	652.637,00	674.090,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		640.870,00	640.870,00	611.587,00	631.809,00	652.637,00	674.090,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00	10,00	11,00	13,00	15,00	17,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10,00	10,00	13,00	17,00	21,00	25,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.086,00	3.218,00	3.354,00	3.494,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		20,00	20,00	21,00	22,00	23,00	24,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		637.320,00	637.320,00	607.883,00	627.870,00	648.456,00	669.660,00
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		20,00	20,00	25,00	32,00	39,00	47,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		637.300,00	637.300,00	607.858,00	627.838,00	648.417,00	669.613,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		294.800,00	294.800,00	279.314,00	288.516,00	297.994,00	307.756,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		342.500,00	342.500,00	328.544,00	339.322,00	350.423,00	361.857,00
010308	OUTRAS PENSÕES		10,00	10,00	63,00	143,00	226,00	311,00
010309	SEGUROS		500,00	500,00	510,00	526,00	542,00	559,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	510,00	526,00	542,00	559,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>2.280.711,46</b>	<b>2.280.711,46</b>	<b>3.060.275,68</b>	<b>2.866.363,86</b>	<b>2.454.046,80</b>	<b>2.441.871,28</b>
AA			789.709,60	789.709,60	1.026.178,98	830.914,51	634.461,79	657.015,89
AA01			789.709,60	789.709,60	1.026.178,98	830.914,51	634.461,79	657.015,89

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
AA0101	ADM/ÓRGÃO DELIBERATIVO		6.710,00	6.710,00	5.710,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.710,00	6.710,00	5.710,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.000,00	2.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.710,00	4.710,00	4.610,00	4.710,00	4.710,00	4.710,00
020209	COMUNICAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		782.999,60	782.999,60	1.020.468,98	825.104,51	628.651,79	651.205,89
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		782.999,60	782.999,60	1.020.468,98	825.104,51	628.651,79	651.205,89
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		51.930,00	51.930,00	20.460,10	22.475,30	22.491,06	22.507,29
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02010201	Gasolina		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02010202	Gasóleo		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		3.210,00	3.210,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONADAS		500,00	500,00	510,00	525,30	541,06	557,29
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR							
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,10	500,00	500,00	500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.030,00	2.030,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020121	OUTROS BENS		42.240,00	42.240,00	14.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		731.069,60	731.069,60	1.000.008,88	802.629,21	606.160,73	628.698,60
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		151.000,00	151.000,00	141.780,00	146.033,40	150.414,40	154.926,83
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10,00	10,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		650,00	650,00	663,00	682,89	703,38	724,48
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	102,00	105,06	108,21	111,46
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020209	COMUNICAÇÕES		2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020210	TRANSPORTES		1.110,00	1.110,00	18.110,00	18.110,00	19.110,00	21.110,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.560,00	2.651,80	2.746,35	2.843,74
020212	SEGUROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		33.000,00	33.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		465.678,60	465.678,60	649.243,88	495.395,89	291.373,21	305.160,26
02021401	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO - JURÍDICO		210,00	210,00	214,20	220,63	227,24	234,06
02021402	CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO - URBANISMO		30.010,00	30.010,00	10,20	10,20	10,20	10,20
02021403	ANÁLISE E CONCEPÇÃO DE PROJECTOS		100.100,00	100.100,00	102.102,00	105.165,06	108.320,01	111.569,61
02021409	OUTROS ESTUDOS, PARECERES E CONSULTORIA		335.358,60	335.358,60	546.917,48	390.000,00	182.815,76	193.346,39
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		101,00	101,00	50.000,00	111,17	117,51	124,03
020217	PUBLICIDADE		1.020,00	1.020,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.010,00	3.010,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		65.000,00	65.000,00	66.300,00	68.289,00	70.337,67	72.447,80
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.740,00	4.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS		4.740,00	4.740,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
SO	SEM ORGANICA		1.491.001,86	1.491.001,86	2.034.096,70	2.035.449,35	1.819.585,01	1.784.855,39
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.491.001,86	1.491.001,86	2.034.096,70	2.035.449,35	1.819.585,01	1.784.855,39
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		368.383,42	368.383,42	408.253,22	400.938,24	414.316,43	417.053,26
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	102,00	105,06	108,21	111,46

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		66.000,00	66.000,00	61.722,00	63.591,66	65.517,41	67.500,93
02010201	Gasolina		15.500,00	15.500,00	13.266,00	13.672,98	14.092,17	14.523,93
02010202	Gasóleo		45.500,00	45.500,00	43.356,00	44.665,68	46.014,65	47.404,09
02010299	Outros		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.253,00	5.410,59	5.572,91
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		10,00	10,00	10,20	10,51	10,82	11,15
020104	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00	20.000,00	20.400,00	21.012,00	21.642,36	22.291,63
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.310,00	4.310,00	8.538,20	8.538,20	8.538,20	8.538,20
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.800,00	3.800,00	3.876,00	3.992,28	4.112,05	4.235,41
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11.013,04	11.013,04	11.253,20	11.620,90	11.999,53	12.389,51
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		3.500,00	3.500,00	3.570,00	3.677,10	3.787,41	3.901,04
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00	500,00	514,00	535,42	557,48	580,21
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.500,00	4.500,00	4.590,00	4.727,70	4.869,53	5.015,62
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		15.616,88	15.616,88	15.929,22	16.407,09	16.899,31	17.406,29
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		7.500,00	7.500,00	7.650,00	7.879,50	8.115,89	8.359,36
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.370,50	13.370,50	11.011,00	11.011,00	11.011,00	11.011,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.001,00	7.001,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	513,00	532,89	553,38	574,48
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.510,00	1.510,00	5.060,00	5.060,00	5.060,00	5.060,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.001,00	1.001,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
020121	OUTROS BENS		208.151,00	208.151,00	245.354,40	234.076,93	243.373,85	241.906,97
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.122.618,44	1.122.618,44	1.625.843,48	1.634.511,11	1.405.268,58	1.367.802,13
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	51,00	52,53	54,11	55,73
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.010,00	4.010,00	60.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		37.000,00	37.000,00	35.904,00	36.981,12	38.090,55	39.233,27
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10.400,00	10.400,00	10.613,00	10.938,89	11.274,56	11.620,29
020209	COMUNICAÇÕES		14.663,20	14.663,20	14.384,66	14.876,50	15.383,10	15.904,89
020210	TRANSPORTES		7.631,00	7.631,00	9.690,80	9.690,80	13.182,80	11.182,80
020212	SEGUROS		54.010,00	54.010,00	56.576,00	56.576,00	56.576,00	56.576,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.341,00	30.341,00	58.504,00	56.096,00	56.096,00	56.096,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		340.000,00	340.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02021409	OUTROS ESTUDOS, PARECERES E CONSULTORIA		340.000,00	340.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020215	FORMAÇÃO		36.154,95	36.154,95	36.880,05	37.989,45	39.132,13	40.309,10
020217	PUBLICIDADE		4.510,00	4.510,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.100,00	2.100,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00	2.142,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		49.336,29	49.336,29	50.325,02	50.325,02	50.325,02	50.325,02
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		230.337,00	230.337,00	33.000,00	36.095,00	37.282,85	38.506,34
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.151,80	3.246,35	3.343,74
020225	OUTROS SERVIÇOS		299.075,00	299.075,00	1.049.712,95	512.596,00	774.483,11	732.506,95
02022501	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		230.000,00	230.000,00	163.200,00	168.096,00	173.138,88	178.333,05
02022599	OUTROS SERVIÇOS		69.075,00	69.075,00	886.512,95	344.500,00	601.344,23	554.173,90
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>108.024,42</b>	<b>108.024,42</b>	<b>85.612,78</b>	<b>77.284,58</b>	<b>71.192,87</b>	<b>66.040,00</b>
AA			108.024,42	108.024,42	85.612,78	77.284,58	71.192,87	66.040,00
AA01			108.024,42	108.024,42	85.612,78	77.284,58	71.192,87	66.040,00
AA0103	ADM/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		108.024,42	108.024,42	85.612,78	77.284,58	71.192,87	66.040,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		108.024,42	108.024,42	85.612,78	77.284,58	71.192,87	66.040,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		94.189,97	94.189,97	74.877,26	70.204,20	64.856,27	59.703,40
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		94.189,97	94.189,97	74.877,26	70.204,20	64.856,27	59.703,40
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		94.189,97	94.189,97	74.877,26	70.204,20	64.856,27	59.703,40
0305	OUTROS JUROS		8.564,65	8.564,65	6.965,72	3.327,18	2.600,00	2.600,00
030502	OUTROS JUROS		8.564,65	8.564,65	6.965,72	3.327,18	2.600,00	2.600,00
03050201	Despesas Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
03050202	Juros de Mora		200,00	200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
03050299	OUTROS		8.264,65	8.264,65	4.865,72	1.227,18	500,00	500,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		5.269,80	5.269,80	3.769,80	3.753,20	3.736,60	3.736,60
030601	SERVIÇOS BANCÁRIOS		5.269,80	5.269,80	3.769,80	3.753,20	3.736,60	3.736,60
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>501.740,00</b>	<b>501.740,00</b>	<b>722.649,60</b>	<b>738.240,13</b>	<b>738.604,69</b>	<b>754.175,78</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>501.710,00</b>	<b>501.710,00</b>	<b>722.449,00</b>	<b>738.003,83</b>	<b>738.564,76</b>	<b>754.131,86</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>49.450,00</b>	<b>49.450,00</b>	<b>50.439,00</b>	<b>50.993,83</b>	<b>51.554,76</b>	<b>52.121,86</b>
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
AA			50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
AA01			50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
D4115	Administração Local		49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
AA			49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
AA01			49.400,00	49.400,00	50.388,00	50.942,27	51.502,63	52.069,16
AA0101	ADM/ÓRGÃO DELIBERATIVO		1.250,00	1.250,00	1.275,00	1.289,03	1.303,20	1.317,54
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.250,00	1.250,00	1.275,00	1.289,03	1.303,20	1.317,54
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.250,00	1.250,00	1.275,00	1.289,03	1.303,20	1.317,54
040501	CONTINENTE		1.250,00	1.250,00	1.275,00	1.289,03	1.303,20	1.317,54
04050108	Outros		1.250,00	1.250,00	1.275,00	1.289,03	1.303,20	1.317,54
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		48.150,00	48.150,00	49.113,00	49.653,24	50.199,43	50.751,62
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.150,00	48.150,00	49.113,00	49.653,24	50.199,43	50.751,62
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		48.150,00	48.150,00	49.113,00	49.653,24	50.199,43	50.751,62
040501	CONTINENTE		5.100,00	5.100,00	5.202,00	5.259,22	5.317,07	5.375,56
04050104	Associação Nacional de Municípios Portugueses		5.100,00	5.100,00	5.202,00	5.259,22	5.317,07	5.375,56
040503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		43.050,00	43.050,00	43.911,00	44.394,02	44.882,36	45.376,06
04050302	Freguesias		35.000,00	35.000,00	35.700,00	36.092,70	36.489,72	36.891,11
04050304	Associação de Municípios da RAM		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.249,76	8.340,51	8.432,25
04050306	OUTROS		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
0405030601	AREAM - AGÊNCIA REGIONAL DA ENERGIA E AMBIENTE DA RAM		50,00	50,00	51,00	51,56	52,13	52,70
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
AA			311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
AA01			311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		311.110,00	311.110,00	328.000,00	348.000,00	348.000,00	363.000,00
04070101	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO		140.000,00	140.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
04070102	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO PORTO SANTO		500,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04070103	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO ESPÍRITO SANTO		500,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04070104	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS		170.100,00	170.100,00	176.000,00	176.000,00	166.000,00	171.000,00
04070199	OUTRAS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	10,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
D413	Famílias		141.150,00	141.150,00	344.010,00	339.010,00	339.010,00	339.010,00
AA			96.050,00	96.050,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
AA01			96.050,00	96.050,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		96.050,00	96.050,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		96.050,00	96.050,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
0408	FAMÍLIAS		96.050,00	96.050,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
040802	OUTRAS		96.050,00	96.050,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
04080201	Programas Ocupacionais		10,00	10,00				
04080202	Outras		96.040,00	96.040,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00	289.010,00
SO	SEM ORGANICA		45.100,00	45.100,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		45.100,00	45.100,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0408	FAMÍLIAS		45.100,00	45.100,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
040802	OUTRAS		45.100,00	45.100,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04080201	Programas Ocupacionais		45.000,00	45.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D42	04080202	Outras	100,00	100,00				
		Subsídios Correntes	30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
	AA		30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
	AA01		30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
	AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
	05	SUBSÍDIOS	30,00	30,00	200,60	236,30	39,93	43,92
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20,00	20,00	100,00	100,00		
		050101 PÚBLICAS	10,00	10,00				
		05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00	10,00				
		0501010101 PORTO SANTO VERDE, EEM	10,00	10,00				
		050103 PRIVADAS	10,00	10,00	100,00	100,00		
		0508 FAMÍLIAS	10,00	10,00	100,60	136,30	39,93	43,92
		050801 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	10,00	10,00	100,60	136,30	39,93	43,92
D5		<b>Outras despesas correntes</b>	<b>15.230,00</b>	<b>15.230,00</b>	<b>15.534,60</b>	<b>15.705,48</b>	<b>15.878,25</b>	<b>16.052,91</b>
	AA		5.210,00	5.210,00	5.210,00	5.210,00	5.210,00	5.210,00
	AA01		5.210,00	5.210,00	5.210,00	5.210,00	5.210,00	5.210,00
	AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0602	DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	060203	OUTRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020301	Outras Restituições	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	06020302	IVA Pago	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06020305	Outras	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	AA0103	ADM/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	0602	DIVERSAS	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	060203	OUTRAS	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	06020305	Outras	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
	SO	SEM ORGANICA	10.020,00	10.020,00	10.324,60	10.495,48	10.668,25	10.842,91
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.020,00	10.020,00	10.324,60	10.495,48	10.668,25	10.842,91
	0602	DIVERSAS	10.020,00	10.020,00	10.324,60	10.495,48	10.668,25	10.842,91
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.500,00	5.500,00	5.610,00	5.671,71	5.734,10	5.797,18
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	3.000,00	3.000,00	3.060,00	3.093,66	3.127,69	3.162,10
	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos	2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.578,05	2.606,41	2.635,08
	0602010199	Outras	500,00	500,00	510,00	515,61	521,28	527,02
	06020102	Restituições de impostos e taxas cobradas	2.500,00	2.500,00	2.550,00	2.578,05	2.606,41	2.635,08
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00	10,00	10,20	10,31	10,43	10,54
	060203	OUTRAS	4.510,00	4.510,00	4.704,40	4.813,46	4.923,72	5.035,19
	06020301	Outras Restituições	1.500,00	1.500,00	1.570,00	1.609,27	1.648,97	1.689,11
	06020302	IVA Pago	10,00	10,00	14,20	16,56	18,94	21,35
	06020305	Outras	3.000,00	3.000,00	3.120,20	3.187,63	3.255,81	3.324,73
		<b>Despesa de capital</b>	<b>12.455.380,81</b>	<b>12.455.380,81</b>	<b>12.406.674,39</b>	<b>2.302.355,92</b>	<b>905.110,00</b>	<b>883.610,00</b>
D6		<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>11.817.859,81</b>	<b>11.817.859,81</b>	<b>10.682.685,85</b>	<b>2.272.353,92</b>	<b>875.110,00</b>	<b>853.610,00</b>
	AA		75.020,00	75.020,00	6.010,00	12.010,00	9.510,00	8.010,00
	AA01		75.020,00	75.020,00	6.010,00	12.010,00	9.510,00	8.010,00
	AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	75.020,00	75.020,00	6.010,00	12.010,00	9.510,00	8.010,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	75.020,00	75.020,00	6.010,00	12.010,00	9.510,00	8.010,00
	0701	INVESTIMENTOS	75.020,00	75.020,00	6.010,00	12.010,00	9.510,00	8.010,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	75.000,00	75.000,00	5.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10,00	10,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	1.000,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	SO	SEM ORGANICA	11.742.839,81	11.742.839,81	10.676.675,85	2.260.343,92	865.600,00	845.600,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.742.839,81	11.742.839,81	10.676.675,85	2.260.343,92	865.600,00	845.600,00
	0701	INVESTIMENTOS	7.464.584,81	7.464.584,81	7.597.032,10	2.094.827,92	758.600,00	743.600,00
	070101	TERRENOS	30,00	30,00	100.100,00	150.100,00	100,00	100,00
	070102	HABITAÇÕES	3.158.037,91	3.158.037,91	5.436.992,26	550.000,00	560.000,00	560.000,00
	07010201	Construção	20,00	20,00	2.314.946,50	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	07010202	Aquisição	3.158.006,91	3.158.006,91	10,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010203	Reparação e Beneficiação		11,00	11,00	3.122.035,76	50.000,00	60.000,00	60.000,00
070103	EDIFÍCIOS		10,00	10,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010301	Instalações de Serviços		10,00	10,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.071.028,40	2.071.028,40	1.640.435,84	1.025.223,92		
07010405	Parques e Jardins		212.500,00	212.500,00	1,00	1,00		
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		255.000,00	255.000,00	1,00	1,00		
07010413	Outros		1.603.528,40	1.603.528,40	1.640.433,84	1.025.221,92		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.700.010,00	1.700.010,00	30.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00
07010602	Outro		1.700.010,00	1.700.010,00	30.002,00	1.002,00	1.000,00	1.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		330.632,24	330.632,24	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		172.913,26	172.913,26	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		20,00	20,00	12.500,00	32.500,00	37.500,00	42.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		20,00	20,00	31.000,00	43.000,00	60.000,00	65.000,00
07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos		10,00	10,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07011002	Outro		10,00	10,00	1.000,00	8.000,00	25.000,00	30.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00	2.500,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		29.383,00	29.383,00	286.002,00	257.002,00	64.000,00	44.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.278.255,00	4.278.255,00	3.079.643,75	165.516,00	107.000,00	102.000,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1,00	1,00				
070302	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	1.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
07030205	Escolas		100,00	100,00	1.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		4.278.153,00	4.278.153,00	2.828.643,75	160.515,00	87.000,00	82.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares		767.057,00	767.057,00	910.134,75	39.502,00	6.000,00	6.000,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais		10,00	10,00				
07030304	Iluminação pública		10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07030305	Parques e jardins		1.104.510,00	1.104.510,00	20.003,00	10.003,00		
07030307	Captação e Distribuição de Água		11,00	11,00	300.000,00	1,00		
07030309	Sinalização e Trânsito		24.001,00	24.001,00	212.500,00	30.001,00	30.000,00	25.000,00
07030311	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		1,00	1,00	150.000,00	1,00		
07030312	Cemitérios		1,00	1,00		20.000,00		
07030313	Outros		2.382.552,00	2.382.552,00	1.235.006,00	60.007,00	50.000,00	50.000,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1,00	1,00	250.000,00	1,00		
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>637.521,00</b>	<b>637.521,00</b>	<b>1.723.988,54</b>	<b>30.002,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1,00</b>		
D7114	Administração Regional		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
SO	SEM ORGANICA		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
0804	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
080402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		1,00	1,00	200.000,00	1,00		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AA			10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AA01			10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AA0102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10,00	10,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D713	Famílias		10,00	10,00	1.493.987,54			
SO	SEM ORGANICA		10,00	10,00	1.493.987,54			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	1.493.987,54			
0808	FAMÍLIAS		10,00	10,00	1.493.987,54			
080802	OUTRAS		10,00	10,00	1.493.987,54			
D714	Outras		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
SO	SEM ORGANICA		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
080101	PÚBLICAS		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	08010102 Outras		637.500,00	637.500,00	1,00	1,00		
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>19.644.521,36</b>	<b>19.644.521,36</b>	<b>20.481.268,96</b>	<b>10.283.468,26</b>	<b>8.595.012,17</b>	<b>8.652.380,77</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>105.174,64</b>	<b>105.174,64</b>	<b>142.388,04</b>	<b>179.422,44</b>	<b>179.422,44</b>	<b>179.422,44</b>
<b>D9</b>	<b>Despesa com ativos financeiros</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	AA		20,00	20,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	AA01		20,00	20,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	AA0103 ADM/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		20,00	20,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	20,00	20,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090802	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>105.154,64</b>	<b>105.154,64</b>	<b>142.188,04</b>	<b>179.222,44</b>	<b>179.222,44</b>	<b>179.222,44</b>
	AA		105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	AA01		105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	AA0103 ADM/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	105.154,64	105.154,64	142.188,04	179.222,44	179.222,44	179.222,44
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>19.749.696,00</b>	<b>19.749.696,00</b>	<b>20.623.657,00</b>	<b>10.462.890,70</b>	<b>8.774.434,61</b>	<b>8.831.803,21</b>

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

## ANEXO II



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]	
1.			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																							
1.1.			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																							
1.1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																							
1.1.1.1.	02	2018	I 5	Reforço da capacidade de "DataCenter"	AA0102/070107	0		75.000,00																		
1.1.1.1.	07	2018	I 9	Aquisição de viaturas	SO/07010602	0		10,00		2018/01/01	2030/12/31	0		10,00	119.990,00	120.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.000,00		193.000,00		
1.1.1.1.	02	2019	I 2	Aquisição de material e equipamento de som	AA0102/070109			10,00		2019/01/01	2031/12/31	9		10,00	2.490,00	2.500,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	01	2020	I 1	Aquisição de máquinas de limpeza urbana	SO/07011001			10,00		2020/01/01	2028/12/31	9		10,00	69.990,00	70.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00		245.000,00		
1.1.1.1.	01	2022	I 1	Aquisição de rádios de telecomunicações para a Proteção Civil	SO/070115			10,00		2022/01/01	2026/12/31			10,00	3.990,00	4.000,00									4.000,00	
1.1.1.1.	01	2023	I 5	Aquisição de edifícios para instalação de serviços	SO/07010301			10,00		2023/01/02	2031/12/31			10,00	299.990,00	300.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00		443.000,00		
1.1.1.1.	02	2023	A 1	Orçamento participativo nos sítios	AA0102/020121			10,00		2023/01/02	2031/12/31			10,00	4.990,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	28.000,00	
1.1.1.1.	04	2023	A 3	Orçamento participativo jovem	AA0102/020121			10,00		2023/01/02	2031/12/31			10,00	5.990,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	31.000,00		
1.1.1.1.	05	2023	A 4	Orçamento participativo colaboradores	AA0102/020121			10,00		2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	6.000,00		
1.1.1.1.	01	2023	I 1	Aquisição de equipamento administrativo	SO/070109			10,00		2023/01/02	2031/12/31		9.530,40	10,00	19.990,00	20.000,00	5.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		84.530,40		
1.1.1.1.	02	2023	I 2	Aquisição de software informático	SO/070108			2.500,00		2023/01/02	2031/12/31		25.461,00	2.500,00	57.500,00	60.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		133.461,00		
1.1.1.1.	03	2023	I 3	Aquisição de equipamento informático	SO/070107			20.000,00		2023/01/01	2031/12/31		28.734,26	20.000,00	40.000,00	60.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		148.734,26		
1.1.1.1.	04	2023	I 4	Aquisição de ferramentas e utensílios	SO/070111			2.500,00		2023/01/02	2031/12/31		4.513,81	2.500,00	12.500,00	15.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		61.513,81		
1.1.1.1.	02	2023	I 7	Outros investimentos	SO/070115			8.000,00		2023/01/02	2031/12/31		11.157,22	8.000,00	72.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		191.157,22		
1.1.1.1.	01	2026	A 1	Porto Santo: + Conhecimento + Serviço Público	SO/020215		35.804,95								35.804,95	35.804,95									35.804,95	
1.1.1.1.	02	2026	A 2	Concepção de projetos de execução	AA0102/02021403		100.000,00								100.000,00	100.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		500.000,00		
1.1.1.1.	03	2026	A 3	Serviços de fiscalização	AA0102/02021409		1,00								1,00	199.999,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		900.000,00		
1.1.1.1.	04	2026	A 4	Serviços de assessoria técnica especializada em domínios estratégicos da gestão municipal	AA0102/02021409		190.000,00								190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	16.000,00				586.000,00		
1.1.1.1.	05	2026	I 10	Requalificação dos espaços do edifício de serviços públicos	SO/07010413		1,00								1,00	99.999,00	100.000,00							100.000,00		
2.			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
2.1.			<b>EDUCAÇÃO</b>																							
2.1.1.			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																							
2.1.1.1.	01	2020	I 5	Aquisição de mobiliário e equipamento para Edifícios Escolares	SO/070109			10,00		2015/08/01	2031/12/31	9		10,00	59.990,00	60.000,00	7.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00				177.500,00	
2.1.1.1.	02	2023	I 10	Reparação e requalificação de edifícios escolares	SO/07030205			100,00		2023/01/02	2031/12/31			100,00	99.990,00	100.000,00	1.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00				147.000,00	
2.1.1.1.	03	2025	I 14	Apoio ao investimento nas escolas	AA0102/080701			10,00		2020/09/05	2020/09/05			35.017,10	10,00	39.990,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			225.017,10	
2.1.2.			<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																							
2.1.2.1.	01	2023	A 5	Apoio aos estudantes universitários	AA0102/04080202			10,00		2023/01/02	2031/12/31			19.950,00	10,00	64.990,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			409.950,00	
2.1.2.1.	01	2024	A 1	Vouchers material escolar ou manuais escolares	AA0102/04080202			10,00		2024/01/01	2031/12/31			10,00	37.990,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				238.000,00	
2.1.2.1.	02	2024	A 2	Universidade de Verão	SO/020213			10,00		2024/01/01	2031/12/31			1.000,00	10,00	6.990,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				43.000,00	
2.3.			<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>																							
2.3.2.			<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						398.242,00	35.804,95					135.363,79	434.046,95	1.445.258,00	1.879.304,95	760.500,00	744.500,00	488.000,00	470.500,00	606.500,00				5.084.668,74	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
2.3.2.	01	2022	I 3	Aquisição de produtos de apoio e equipamentos similares	SO/070115		100,00				2022/01/01	2031/12/31		5.866,59	100,00	9.900,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.866,59		
2.3.2.	01	2023	A 6	Fundo Municipal de Emergência Social	AA0102/04080202		2.000,00				2023/01/02	2031/12/31		492,86	2.000,00	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.492,86		
2.3.2.	02	2023	A 7	Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde"	AA0102/04080202		44.000,00				2023/01/02	2030/12/31		42.949,17	44.000,00	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	50.000,00	332.949,17		
2.3.2.	03	2023	A 8	Incentivo à natalidade	AA0102/04080202		15.000,00				2023/01/02	2031/12/31		13.500,00	15.000,00	13.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	166.500,00		
2.3.2.	04	2023	A 9	Apoio no transporte público para mais de 65 anos	AA0102/04080202		10,00				2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1.050,00		
2.3.2.	05	2023	A 10	Projeto "Casa arrumada"	AA0102/020121		70.000,00				2023/01/01	2031/12/31		63.846,37	70.000,00	330.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	963.846,37		
2.3.2.	05	2023	A 10	OUTROS BENS	AA0102/020121		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00								
2.3.2.	05	2023	A 10	Outras	AA0102/04080202		30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.3.2.	01	2025	A 1	Serviços de apoio domiciliário e saúde integrada	AA0102/0202599		10,00				2025/01/01	2031/12/31			10,00	29.990,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00		
<b>2.4.</b>				<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>			<b>244.269,30</b>	<b>12.089.562,81</b>						<b>509.705,87</b>	<b>12.333.832,11</b>	<b>7.535.153,18</b>	<b>19.868.985,29</b>	<b>12.134.490,39</b>	<b>2.285.099,32</b>	<b>910.110,00</b>	<b>890.110,00</b>	<b>935.110,00</b>	<b>37.533.610,87</b>		
<b>2.4.1.</b>				<b>HABITAÇÃO</b>			<b>42,00</b>	<b>3.158.026,91</b>						<b>6.256,01</b>	<b>3.158.068,91</b>	<b>3.615.305,94</b>	<b>6.773.374,85</b>	<b>7.240.979,80</b>	<b>725.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>16.480.610,66</b>			
2.4.1.	01	2022	I 4	Aquisição de mobiliário para habitações municipais	SO/070115		10,00				2022/01/01	2031/12/31		6.256,01	10,00	39.990,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	30.000,00	10.000,00	15.000,00	136.256,01		
2.4.1.	02	2022	I 5	Aquisição de terreno para habitação social	SO/070101		10,00				2022/01/01	2028/12/31			10,00	49.990,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00				300.000,00		
2.4.1.	03	2022	I 6	Construção de habitação municipal	SO/07010201		10,00				2022/01/01	2031/12/31			10,00	299.990,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.800.000,00		
2.4.1.	01	2026	I 1	Construção de 10 fogos habitacionais - Estratégia Local de Habitação PRR	SO/07010201		10,00								10,00	1.814.946,50	10,00	1.814.946,50					1.814.956,50		
2.4.1.	02	2026	I 2	Aquisição de 29 fogos - Estratégia Local de Habitação PRR	SO/07010202			3.158.006,91								3.158.006,91	2.105.337,94	5.263.344,85	10,00				5.263.354,85		
2.4.1.	03	2026	I 3	Reabilitação de 19 fogos habitação social - Estratégia Local de Habitação PRR	SO/07010203				10,00							10,00	10,00	3.072.035,76					3.072.045,76		
2.4.1.	04	2026	I 4	Comparticipação da reabilitação de 8 fogos privados - Estratégia Local de Habitação PRR	SO/080802				10,00							10,00	10,00	1.493.987,54					1.493.997,54		
2.4.1.	05	2026	I 11	Construção de infraestruturas para loteamentos municipais	SO/07030301		1,00								1,00	999.999,00	1.000.000,00	200.000,00					1.200.000,00		
2.4.1.	06	2026	I 12	Requalificação dos apartamentos municipais	SO/07010203		1,00								1,00	119.999,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	400.000,00		
<b>2.4.2.</b>				<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>			<b>111.385,30</b>	<b>698.140,00</b>						<b>217.341,01</b>	<b>809.525,30</b>	<b>54.980,00</b>	<b>864.505,30</b>	<b>36.915,84</b>	<b>22.558,32</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>1.162.650,47</b>		
2.4.2.	02	2019	I 8	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro	SO/07010413		31.000,00				2019/01/01	2028/03/31	0	22.819,38	31.000,00	31.000,00	31.000,00	30.425,84	15.212,92				99.458,14		
2.4.2.	01	2020	I 4	Aquisição de mobiliário urbano para requalificação do centro da Cidade	SO/070115		10,00				2020/01/01	2030/12/31	9		10,00	24.990,00	25.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	58.000,00		
2.4.2.	01	2023	I 8	Aquisição de terrenos	SO/070101		10,00				2023/01/02	2030/12/31		155.592,00	10,00	9.990,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	166.092,00		
2.4.2.	02	2023	A 11	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro	SO/070101		2.594,51				2020/10/03	2028/12/31		3.171,43	2.594,51	2.594,51	2.594,51	1.380,00	235,40				7.381,34		
2.4.2.	02	2023	A 11	OUTROS	AA0103/03050299		2.577,91								2.577,91	2.577,91	2.577,91	1.363,40	227,10						
2.4.2.	02	2023	A 11	SERVIÇOS BANCÁRIOS	AA0103/030601		16,60								16,60	16,60	16,60	16,60	8,30						
2.4.2.	03	2023	A 12	Revisão do Plano Diretor Municipal	AA0102/02021402		30.000,00				2023/01/02	2026/12/31		35.758,20	30.000,00	20.000,00	50.000,00						85.758,20		
2.4.2.	04	2023	I 21	Plano de ação para desenvolvimento da estratégia territorial 2021-2027 - Porto Santo 2030	AA0102/070113		10,00				2023/01/01	2029/12/31			10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	60,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	593.028,51	3.193.831,86						485.615,80	3.786.860,37	5.516.423,94	9.303.284,31	8.252.405,64	1.710.068,32	1.305.120,00	1.267.620,00	1.410.620,00	23.734.734,07		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
2.4.2.	02	2024	A	4			5.350,40	24.320,00			2024/01/01	2025/12/31			29.670,40		29.670,40								29.670,40		
2.4.2.	03	2024	A	5			7.181,79	32.644,50			2024/01/01	2026/12/31			39.826,29		39.826,29								39.826,29		
2.4.2.	04	2024	A	6			11.000,00	50.000,00			2024/01/01	2025/12/31			61.000,00		61.000,00								61.000,00		
2.4.2.	05	2024	A	7			3.894,00	17.700,00			2024/01/01	2026/12/31			21.594,00		21.594,00								21.594,00		
2.4.2.	06	2024	A	8			20.334,60	92.430,00			2024/01/01	2025/12/31			112.764,60		112.764,60								112.764,60		
2.4.2.	10	2024	I	8				33.468,67			2023/02/25	2025/09/30			33.468,67		33.468,67								33.468,67		
2.4.2.	13	2024	I	11				96.463,57			2023/02/25	2025/09/30			96.463,57		96.463,57								96.463,57		
2.4.2.	15	2024	I	13				73.949,69			2023/02/25	2025/09/30			73.949,69		73.949,69								73.949,69		
2.4.2.	01	2026	I	9				277.163,57							277.163,57		277.163,57								277.163,57		
<b>2.4.3.</b>							<b>20,00</b>							<b>133.380,00</b>	<b>20,00</b>	<b>299.980,00</b>	<b>300.000,00</b>								<b>433.380,00</b>		
2.4.3.	11	2025	I	10	E		20,00				2025/02/01	2030/12/31	0	133.380,00	20,00	299.980,00	300.000,00								433.380,00		
2.4.3.	11	2025	I	10			10,00								10,00		10,00								10,00		
2.4.3.	11	2025	I	10			10,00								10,00		10,00								10,00		
<b>2.4.4.</b>							<b>10,00</b>								<b>10,00</b>	<b>199.990,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>							<b>250.000,00</b>		
2.4.4.	12	2025	I	11	E		10,00				2025/02/01	2030/12/31	0	10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00								250.000,00		
<b>2.4.6.</b>							<b>132.812,00</b>	<b>8.233.395,90</b>							<b>152.728,85</b>	<b>8.366.207,90</b>	<b>3.364.897,24</b>	<b>11.731.105,14</b>	<b>4.806.594,75</b>	<b>1.537.541,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>353.000,00</b>		<b>19.206.969,74</b>		
2.4.6.	01	2020	I	8			10,00				2020/01/01	2026/12/31	9		10,00	599.990,00	600.000,00	10.000,00							610.000,00		
2.4.6.	02	2021	I	2			10,00				2021/01/01	2027/12/31	9		10,00	9.990,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.000,00			
2.4.6.	01	2023	I	12			10,00				2023/01/02	2027/12/31			10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00							250.000,00		
2.4.6.	02	2023	I	13			45.000,00				2023/01/02	2026/12/31		142.608,97	45.000,00	255.000,00	300.000,00								442.608,97		
2.4.6.	04	2023	A	13				9,00			2023/01/02	2028/12/31		9.119,88	9,00	27.957,64	27.966,64	14.969,75	4.508,00						56.564,27		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		685.849,30	3.891.980,86						770.724,65	4.577.830,16	7.109.321,58	11.687.151,74	8.387.375,39	1.724.576,32	1.305.120,00	1.267.620,00	1.410.620,00		26.553.188,10			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS ESTUDOS, PARECERES E CONSULTORIA	AA0102/02021409			1,00					1,00		1,00	8.653,75									
2.4.6.	04	2023	A 13	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SO/020117			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	SO/020120			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS BENS	SO/020121			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	TRANSPORTES	SO/020210			1,00					1,00		508,00		508,00								
2.4.6.	04	2023	A 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			1,00					1,00		2.808,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			1,00					1,00		1.500,00		2.000,00								
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599			1,00					1,00		1.500,00		2.000,00								
2.4.6.	05	2023	A 14	Requalificação de jardins públicos e espaços verdes	SO/020121		10,00			2023/01/02	2031/12/31		10,00	99.990,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	105.000,00			
2.4.6.	06	2023	A 15	Programas ambientais			20,00			2023/01/02	2031/12/31		20,00	5.980,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	26.000,00			
2.4.6.	06	2023	A 15	OUTROS BENS	SO/020121		10,00						10,00		3.000,00		3.000,00								
2.4.6.	06	2023	A 15	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599		10,00						10,00		1.000,00		1.000,00								
2.4.6.	07	2023	A 16	Ações de formação e simpósios	SO/020213		10,00			2023/01/02	2030/12/31		10,00	2.490,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.100,00			
2.4.6.	08	2023	A 17	Atividades de sensibilização à comunidade em geral			29,00			2023/01/02	2031/12/31			1.000,00	29,00	2.971,00	3.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	58.000,00		
2.4.6.	08	2023	A 17	OUTROS BENS	SO/020121		10,00						10,00		10,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.	08	2023	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213		10,00						10,00		1.000,00		1.000,00								
2.4.6.	08	2023	A 17	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599		9,00						9,00		5.000,00		5.000,00								
2.4.6.	01	2025	I 2	Requalificação de jardins e espaços verdes	SO/07030313		10,00			2025/01/01	2025/12/31		10,00	249.990,00	250.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00	550.000,00			
2.4.6.	02	2025	I 13	Plantação de árvores	SO/07030305		84.500,00			2020/09/05	2020/09/05		84.500,00	15.500,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00					120.000,00			
2.4.6.	04	2025	A 7	Gestão e Controle de Pragas	SO/020220	0	1,00			2025/02/01	2031/12/31	0	1,00	104.999,00	105.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	110.000,00			
2.4.6.	01	2026	I 16	Ampliação do Jardim da Cidade	SO/07030305		425.000,00						425.000,00	75.000,00	500.000,00	1,00	1,00					500.002,00			
2.4.6.	02	2026	I 17	Requalificação do Jardim do Infante	SO/07030305		340.000,00						340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00					400.002,00			
2.4.6.	01	2026	I 5	Zona envolvente da escola do Farrobo	SO/07010405		212.500,00						212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00					250.002,00			
2.4.6.	02	2026	I 6	Requalificação dos balneários da Fontinha (eficiência energética)	SO/07010406		255.000,00						255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00					300.002,00			
2.4.6.	03	2026	I 7	Zona envolvente aos Moinhos da Portela	SO/07010413		1,00						1,00		1,00		1,00	250.000,00				250.002,00			
2.4.6.	04	2026	I 8	Recuperação do forno da cal e do miradouro	SO/07010413		1,00						1,00		1,00		1,00	250.000,00				250.002,00			
2.4.6.	05	2026	A 5	Porto Santo azul	SO/020115		9.619,50						9.619,50		9.619,50							9.619,50			
2.4.6.	06	2026	A 6	Divulgação da biosfera (inclui workshops)	AA0102/020216		1,00						1,00		50.000,00		1,00					50.001,00			
2.4.6.	07	2026	A 7	Criação e desenvolvimento de roteiros turísticos - roteiro dos fontanários, roteiro das igrejas, roteiro dos moinhos de vento e miradouros; roteiro do centro histórico	SO/02022599		1,00						1,00		1,00		150.000,00					150.001,00			
2.4.6.	08	2026	A 8	Promoção das festas da sustentabilidade da ilha do Porto Santo	SO/02021409		340.000,00						340.000,00	60.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00			
2.4.6.	09	2026	A 9	Reserva da biosfera ilha do Porto Santo			3.200,00						3.200,00	38.800,00	42.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	257.000,00			
2.4.6.	09	2026	A 9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	SO/020105		100,00						100,00		100,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.4.6.	09	2026	A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115		100,00						100,00		100,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		773.631,30	5.474.102,36					771.724,65	6.247.733,66	7.907.541,58	14.155.275,24	8.918.981,39	2.547.580,32	1.618.120,00	1.580.620,00	1.763.620,00	31.355.921,60			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									
													[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
2.4.6.	09	2026 A 9	OUTROS BENS	SO/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	09	2026 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			1.000,00							1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.4.6.	09	2026 A 9	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599			1.000,00							1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	10	2026 I 13	Centro de observação do mar	SO/07010413										1,00		1,00	1,00	500.000,00					500.002,00
2.4.6.	11	2026 I 14	Recuperação do caminho real	SO/07030301										1,00		1,00	500.000,00		1,00				500.002,00
2.4.6.	12	2026 I 15	Requalificação do parque de merendas da Ponte do Tanque	SO/07030305			255.000,00							255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00					300.002,00
2.4.6.	13	2026 I 18	Sistema de eficiência hídrica nas regas públicas	SO/07030307										1,00		1,00	250.000,00		1,00				250.002,00
2.4.6.	14	2026 I 19	Recolha seletiva dos resíduos urbanos (Ilha ecológica)	SO/07030311										1,00		1,00	150.000,00		1,00				150.002,00
2.4.6.	15	2026 I 20	Zona envolvente ao moinho do Miradouro das Lombas	SO/07030313			212.500,00							212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00					250.002,00
2.4.6.	16	2026 I 21	Criação do Miradouro da Lapa (zona não urbana)	SO/07030313			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00					400.002,00
2.4.6.	17	2026 I 22	Passadiço cais - Praia da Fontinha	SO/07030313			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00					400.002,00
2.4.6.	18	2026 I 23	Zona balnear do Golfinho	SO/07030313			85.000,00							85.000,00	15.000,00	100.000,00	1,00	1,00					100.002,00
2.4.6.	19	2026 I 24	Parque urbano do Ribeiro Salgado	SO/07030313			680.000,00							680.000,00	120.000,00	800.000,00	1,00	1,00					800.002,00
2.4.6.	20	2026 I 25	Parque urbano do Cabeço	SO/07030313			680.000,00							680.000,00	120.000,00	800.000,00	1,00	1,00					800.002,00
2.4.6.	21	2026 I 26	Leitores de paisagem	SO/070306										1,00		1,00	250.000,00		1,00				250.002,00
2.4.6.	22	2026 I 27	Percurso pedestres ambientais (caminho da Nossa Sra. da Graça)	SO/080402										1,00		1,00	200.000,00		1,00				200.002,00
2.4.6.	23	2026 I 28	Requalificação dos Paços do Concelho (património histórico e turístico)	SO/07010413			127.500,00							127.500,00	22.500,00	150.000,00	1,00	1,00					150.002,00
2.4.6.	24	2026 I 29	Eficiência energética dos edifícios públicos (Paços do Município, Armazéns Municipais, Canil e Gatil, Outros de Logística)	SO/07010413			255.000,00							255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00					300.002,00
2.4.6.	25	2026 I 30	Implementação de medidas para a eficiência energética do ClubeHouse e Campo de Golfe do Porto Santo	SO/08010102			637.500,00							637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00					750.002,00
2.4.6.	26	2026 I 31	Mobilidade coletiva + carregadores elétricos - autocarros (3)	SO/07010602			850.000,00							850.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1,00	1,00					1.000.002,00
2.4.6.	27	2026 I 32	Outros projetos de mobilidade coletiva + carregadores elétricos - carrinhas	SO/07010602			850.000,00							850.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1,00	1,00					1.000.002,00
2.4.6.	28	2026 I 33	Postos de carregamento de bicicletas	SO/070115			21.250,00							21.250,00	3.750,00	25.000,00	1,00	1,00					25.002,00
2.4.6.	29	2026 I 34	Bolsas de estacionamento de periferia sustentáveis - praia do Ribeiro Cochinho	SO/07030301			127.500,00							127.500,00	22.500,00	150.000,00	1,00	1,00					150.002,00
2.4.6.	30	2026 I 35	Recuperar a antiga escola pública da Camacha (para atividades culturais)	SO/07010413			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00					400.002,00
2.4.6.	31	2026 I 36	Recuperação antiga escola da Serra de Fora (atividades ambientais)	SO/07010413			212.500,00							212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00					250.002,00
2.4.6.	32	2026 I 37	Casa das areias - Centro de divulgação de rochas sobre o Porto Santo	SO/07010413			637.500,00							637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00					750.002,00
2.4.6.	33	2026 I 38	Recuperação casa salão tradicional	SO/07010413										0,85	0,15	1,00	250.000,00		1,00				250.002,00
2.4.6.	34	2026 I 39	Requalificação da capela de Santa Catarina	SO/07010413										0,85	0,15	1,00	300.000,00		1,00				300.002,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	773.631,30	12.125.360,06						771.724,65	12.898.991,36	9.081.291,88	21.980.283,24	10.818.999,39	3.047.604,32	1.618.120,00	1.580.620,00	1.763.620,00	41.580.971,60

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto							
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]					
																				2027	2028	2029		2030		Outros				
																				[16]	[17]	[18]		[19]		[20]				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]							
2.4.6.	35	2026	I	40	Implementação do arquivo municipal com salvaguarda da memória e cultura Porto Santense	SO/07010413				0,85								0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00				500.002,00				
2.4.6.	36	2026	I	41	Criação da casa municipal da cultura	SO/07010413				0,85								0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00				500.002,00				
2.4.6.	37	2026	I	42	Criação de exposições exteriores sobre o património natural da ilha do Porto Santo	SO/070115				1,00								1,00		1,00	200.000,00	1,00				200.002,00				
2.4.6.	38	2026	I	43	Exposição permanente sobre a idade da Ilha	SO/070115				1,00								1,00		1,00	50.000,00					50.001,00				
2.4.6.	39	2026	I	44	Segurança na zona urbana - Videovigilância	SO/070115				1,00								1,00		1,00	1,00	200.000,00				200.002,00				
2.4.6.	40	2026	I	45	Comunicação e sinalética turística no centro histórico	SO/07030309				1,00								1,00		1,00	200.000,00	1,00				200.002,00				
2.4.6.	41	2026	I	46	Requalificação da zona histórica - Rua Gonçalves Zarco	SO/07030313				1,00								1,00		1,00	800.000,00	1,00				800.002,00				
2.4.6.	42	2026	I	47	Requalificação do centro de recolha oficial - Canil/gatil	SO/07010413				1,00								1,00	299.999,00	300.000,00	40.000,00					340.000,00				
<b>2.5.</b>					<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>																<b>841.500,00</b>	<b>545.500,00</b>	<b>543.500,00</b>	<b>555.500,00</b>	<b>683.500,00</b>	<b>6.030.127,65</b>				
<b>2.5.1.</b>					<b>CULTURA</b>																<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>991.104,90</b>				
2.5.1.	01	2023	A	18	Festejo de datas comemorativas					10.500,00	2023/01/02	2031/12/31					182.914,90	10.500,00	130.000,00	140.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	124.000,00	881.414,90				
2.5.1.	01	2023	A	18	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	SO/020105				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	01	2023	A	18	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115				3.500,00								3.500,00		3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00					
2.5.1.	01	2023	A	18	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	SO/020119				1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.5.1.	01	2023	A	18	OUTROS BENS	SO/020121				1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	01	2023	A	18	TRANSPORTES	SO/020210				1.500,00								1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.	01	2023	A	18	SEGUROS	SO/020212				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	01	2023	A	18	OUTROS SERVIÇOS	SO/0202599				2.000,00								2.000,00		2.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	110.000,00					
2.5.1.	02	2023	A	19	Festa das vindimas	SO/02022599				500,00	2023/01/02	2030/12/31			5.490,00		500,00	7.000,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	37.990,00				
2.5.1.	01	2025	A	3	Porto Santo a cantar					30,00	2025/01/01	2031/12/31					30,00	11.670,00	11.700,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	71.700,00				
2.5.1.	01	2025	A	3	Outras	AA0102/04080202				10,00								10,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2025	A	3	PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115				10,00								10,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	01	2025	A	3	OUTROS SERVIÇOS	SO/0202599				10,00								10,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
<b>2.5.2.</b>					<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																<b>140.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>79.500,00</b>	<b>84.500,00</b>	<b>134.500,00</b>	<b>1.505.500,00</b>				
2.5.2.	01	2014	I	6	AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTO P/ASSISTENCIA BALNEAR	SO/07011002	0			10,00	2014/05/01	2031/12/31	9				10,00	29.990,00	30.000,00	1.000,00	8.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	124.000,00					
2.5.2.	01	2023	A	21	Implementação da atividade de caça e pesca desportiva	SO/020115				10,00	2023/01/02	2031/12/31					10,00	990,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00				
2.5.2.	02	2023	A	22	Eventos anuais em época baixa	SO/0202599				100,00	2023/01/02	2030/12/31					100,00	89.900,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	205.000,00				
2.5.2.	03	2023	A	23	Festival da juventude	SO/0202599				100,00	2023/01/02	2031/12/31			91.500,00		100,00	84.900,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	286.500,00				
2.5.2.	04	2023	A	24	Desporto sénior	SO/0202599				10,00	2023/01/02	2031/12/31					10,00	1.490,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00				
2.5.2.	05	2023	A	25	Viagem sénior	SO/020213				10,00	2023/01/02	2031/12/31			5.000,00		10,00	99.990,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00				
2.5.2.	01	2025	I	3	Requalificação dos balneários municipais	SO/07030313				10,00	2025/01/01	2027/12/31					10,00	249.990,00	250.000,00	25.000,00					275.000,00					
2.5.2.	02	2025	I	4	Requalificação da antiga lota municipal	SO/07030313				10,00	2025/01/01	2027/12/31					10,00	99.990,00	100.000,00	50.000,00					150.000,00					
2.5.2.	10	2025	I	9	Requalificação do Parque de Merendas do Tanque	SO/07030305	E			10,00	2025/02/01	2027/12/31	0				10,00	249.990,00	250.000,00	10.000,00					260.000,00					
<b>2.5.3.</b>					<b>OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>																<b>576.521,75</b>	<b>125.263,00</b>	<b>806.738,00</b>	<b>932.001,00</b>	<b>575.500,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>338.500,00</b>	<b>345.500,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>3.533.522,75</b>
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :												1.056.629,55	12.910.299,06	10.437.191,18	23.347.490,24	13.375.000,39	3.435.609,32	1.823.120,00	1.790.620,00	2.039.120,00	46.867.589,50			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027		2028	2029
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.3.	01	2022 I 7	Obras de reabilitação e requalificação do Cemitério de Santa Catarina	SO/0703012			1,00			2022/01/01	2031/12/31				1,00	149.999,00	150.000,00			20.000,00					170.000,00
2.5.3.	01	2023 A 26	Festas do Concelho				125.050,00			2023/01/02	2031/12/31		549.111,99		125.050,00	480.950,00	606.000,00	294.500,00	296.500,00	302.500,00	309.500,00	367.000,00			2.725.111,99
2.5.3.	01	2023 A 26	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	AA0102/04070104			120.000,00								120.000,00	120.000,00	120.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	120.000,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	SO/020105			10,00								10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115			10,00								10,00	10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	SO/020119			10,00								10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	OUTROS BENS	SO/020121			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	SEGUROS	SO/020212			10,00								10,00	10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	PUBLICIDADE	SO/020217			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00			
2.5.3.	01	2023 A 26	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599			10,00								10,00	10,00	10,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00			
2.5.3.	02	2023 A 27	Festas de natal e fim de ano				210,00			2023/01/02	2031/12/31		27.409,76		210,00	25.790,00	26.000,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	41.000,00			228.409,76
2.5.3.	02	2023 A 27	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115			100,00								100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.3.	02	2023 A 27	OUTROS BENS	SO/020121			100,00								100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.3.	02	2023 A 27	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599			10,00								10,00	10,00	10,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00			
2.5.3.	01	2026 I 48	Recuperação do espaço da igreja do Espírito Santo				2,00								2,00	149.999,00	150.001,00	250.000,00	10.000,00						410.001,00
2.5.3.	01	2026 I 48	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	SO/070301			1,00								1,00	1,00	1,00	250.000,00	10.000,00						
2.5.3.	01	2026 I 48	Outros	SO/07030313			1,00								1,00	1,00	1,00	250.000,00	10.000,00						
<b>3.</b>			<b>FUNÇÕES ECONÔMICAS</b>				<b>669.518,34</b>								<b>69.228,05</b>	<b>669.518,34</b>	<b>1.257.222,00</b>	<b>1.926.740,34</b>	<b>313.952,67</b>	<b>698.308,38</b>	<b>155.100,00</b>	<b>152.100,00</b>	<b>152.100,00</b>		<b>3.467.529,44</b>
<b>3.1.</b>			<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
3.1.	01	2023 A 28	Apoio a agricultores	AA0102/04070104			100,00			2023/01/02	2028/12/31				100,00	9.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					30.000,00
<b>3.2.</b>			<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>				<b>10,00</b>								<b>10,00</b>	<b>90,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.100,00</b>
3.2.	01	2020 I 3	Aquisição de equipamentos de iluminação pública	SO/07030304			10,00			2020/01/01	2030/12/31	9			10,00	90,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.100,00
<b>3.3.</b>			<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>				<b>669.268,34</b>								<b>69.228,05</b>	<b>669.268,34</b>	<b>1.164.572,00</b>	<b>1.833.840,34</b>	<b>285.652,67</b>	<b>670.008,38</b>	<b>136.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>		<b>3.256.729,44</b>
<b>3.3.1.</b>			<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>				<b>669.268,34</b>								<b>69.228,05</b>	<b>669.268,34</b>	<b>1.164.572,00</b>	<b>1.833.840,34</b>	<b>285.652,67</b>	<b>670.008,38</b>	<b>136.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>		<b>3.256.729,44</b>
3.3.1.	02	2018 I 16	Equipamentos de sinalética de trânsito e de toponímia	SO/07030309	0		9.000,00			2018/01/01	2031/12/31	0			9.000,00	41.000,00	50.000,00	7.500,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00			127.500,00
3.3.1.	01	2019 I 7	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - Vias e estradas	SO/07030301			67.000,00			2019/01/01	2028/05/31	0			67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	33.500,00						217.750,00
3.3.1.	01	2021 I 3	-Aquisição de terrenos (VIA NORTE)	SO/070101			10,00			2021/01/01	2025/12/31	9			10,00	24.990,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		25.000,00
3.3.1.	01	2022 I 12	Equipamentos de sinalética informativa	SO/07030309			15.000,00			2022/10/02	2031/12/31				15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			77.009,30
3.3.1.	01	2023 I 15	Recuperação de estradas	SO/07030301			572.535,00			2023/01/02	2031/12/31				572.535,00	800.000,00	1.372.535,00	143.133,75	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			1.519.668,75
3.3.1.	01	2023 A 29	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - Vias e estradas				5.693,34			2023/01/01	2028/12/31				5.693,34	5.693,34	5.693,34	3.018,92	508,38						16.189,39
3.3.1.	01	2023 A 29	OUTROS	AA0103/03050299			5.676,74								5.676,74	5.676,74	5.676,74	3.002,32	500,08						
3.3.1.	01	2023 A 29	SERVIÇOS BANCÁRIOS	AA0103/030601			16,60								16,60	16,60	16,60	16,60	8,30						
3.3.1.	01	2025 I 5	Construção de muros e outras construções em vias públicas	SO/07030301			10,00			2025/01/01	2031/12/31				10,00	49.990,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			70.000,00
3.3.1.	13	2025 I 12	Regulificação das Ruas Dom Estevão de Alencastre, João Santana e Bartolomeu Perestrelo	SO/07030301	E		10,00			2025/02/01	2026/12/31	0			10,00	183.602,00	183.612,00								183.612,00
3.3.1.	01	2026 A 10	Conservação de vias e estradas	SO/020203			10,00								10,00	59.990,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.020.000,00
<b>3.4.</b>			<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>				<b>140,00</b>								<b>140,00</b>	<b>82.660,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>18.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>		<b>175.700,00</b>
<b>3.4.1.</b>			<b>MERCADOS E FEIRAS</b>				<b>120,00</b>								<b>120,00</b>	<b>76.680,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		<b>169.200,00</b>
3.4.1.	01	2023 A 30	Vale de compras no comércio local				20,00			2023/01/02	2028/12/31				20,00	59.980,00	60.000,00	200,00	200,00						60.400,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.579.592,64	12.125.367,76							1.702.379,35	13.704.960,40	12.478.471,18	26.183.431,58	14.247.353,06	4.474.317,70	2.298.620,00	2.268.120,00	2.579.120,00		53.753.341,69

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026			Periodos seguintes							
															2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
3.4.1.	01	2023 A 30	PRIVADAS	AA0102/050103			10,00							10,00		10,00	100,00	100,00							
3.4.1.	01	2023 A 30	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	AA0102/050801			10,00							10,00		10,00	100,00	100,00							
3.4.1.	02	2023 A 31	Contentor municipal para mercado local	AA0102/020210			100,00			2023/01/02	2030/12/31			100,00	16.700,00	16.800,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00			108.800,00	
3.4.2.			<b>TURISMO</b>				<b>20,00</b>							<b>20,00</b>	<b>5.980,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>6.500,00</b>	
3.4.2.	03	2023 A 32	Carteira de recursos com potencial turístico	AA0102/020217			10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			1.500,00	
3.4.2.	04	2023 A 33	Turismo sustentável / Gabinete turismo	AA0102/020121			10,00			2023/01/02	2026/12/31			10,00	4.990,00	5.000,00									5.000,00
4.			<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>				<b>199.281,21</b>							<b>108.585,39</b>	<b>199.281,21</b>	<b>2.164,26</b>	<b>201.445,47</b>	<b>217.281,90</b>	<b>249.643,24</b>	<b>244.295,31</b>	<b>239.142,44</b>	<b>2.877.969,14</b>		<b>4.138.362,89</b>	
4.3.			<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>				<b>199.281,21</b>							<b>108.585,39</b>	<b>199.281,21</b>	<b>2.164,26</b>	<b>201.445,47</b>	<b>217.281,90</b>	<b>249.643,24</b>	<b>244.295,31</b>	<b>239.142,44</b>	<b>2.877.969,14</b>		<b>4.138.362,89</b>	
4.3.	01	2018 I 22	Realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal	AA0103/090802	0		10,00			2018/01/01	2030/12/31	9			10,00	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00	
4.3.	01	2019	<b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				<b>75.000,00</b>							<b>56.250,00</b>	<b>75.000,00</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>693.750,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	
4.3.	0101	2019 I 9	- Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos	AA0103/100603	0		75.000,00			2019/06/01	2040/01/03	9		56.250,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	693.750,00	1.125.000,00	
4.3.	01	2020	<b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				<b>30.153,64</b>							<b>13.119,96</b>	<b>30.153,64</b>		<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>301.536,40</b>	<b>465.424,56</b>	
4.3.	0101	2020 I 10	- Empréstimo bancário - Repavimentação das estradas municipais	AA0103/100603	E		30.153,64				2040/12/18	0		13.119,96	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	301.536,40	465.424,56	
4.3.	01	2022 I 9	Depósito a prazo	AA0103/090103			10,00			2022/01/01	2028/12/31				10,00	490,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	
4.3.	03	2023 A 34	Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos	AA0103/03010302			32.738,61			2023/01/02	2040/01/03			31.681,04	32.738,61	32.738,61	29.749,15	27.515,67	25.130,37	22.820,98	101.692,17			271.327,99	
4.3.	03	2023 A 34	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	AA0103/03010302			32.722,01								32.722,01		32.722,01	29.732,55	27.499,07	25.113,77	22.804,38	101.538,62			
4.3.	03	2023 A 34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	AA0103/030601			16,60								16,60		16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	153,55		
4.3.	05	2023 A 36	Empréstimo bancário - Repavimentação das estradas municipais	AA0103/03010302			12.952,22			2023/01/02	2040/12/18			7.534,39	12.952,22	12.952,22	12.066,53	11.212,40	10.295,16	9.409,49	45.418,66			108.888,85	
4.3.	01	2025	<b>EMPRESTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				<b>1,00</b>							<b>1,00</b>		<b>1,00</b>	<b>37.034,40</b>	<b>74.068,80</b>	<b>74.068,80</b>	<b>74.068,80</b>	<b>74.068,80</b>	<b>1.572.464,00</b>		<b>1.831.705,80</b>	
4.3.	0101	2025 I 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	AA0103/100603			1,00			2025/01/01	2045/12/31				1,00	1,00	37.034,40	74.068,80	74.068,80	74.068,80	74.068,80	1.572.464,00		1.831.705,80	
4.3.	01	2025 A 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	AA0103/03010302			48.415,74			2025/01/01	2045/12/31				48.415,74	1.584,26	50.000,00	33.078,18	31.492,73	29.447,34	27.489,53	162.907,91		334.415,69	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.778.993,85	12.125.367,76						1.810.964,74	13.904.361,61	12.503.315,44	26.407.677,05	14.481.734,96	4.741.060,94	2.561.015,31	2.527.362,44	5.477.189,14		58.007.004,58	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
																				[16]	[17]	[18]		[19]	[20]
1.			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																						
1.1.			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>																						
1.1.1.			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																						
1.1.1.1.	02	2018	I 5	Reforço da capacidade de "DataCenter"	0	75.000,00			2015/03/01	2031/12/31	0														
1.1.1.1.	07	2018	I 9	Aquisição de viaturas	0	10,00			2018/01/01	2030/12/31	0														
1.1.1.1.	02	2019	I 2	Aquisição de material e equipamento de som	0	10,00			2019/01/01	2031/12/31	9														
1.1.1.1.	01	2020	I 1	Aquisição de máquinas de limpeza urbana	0	10,00			2020/01/01	2028/12/31	9														
1.1.1.1.	01	2022	I 1	Aquisição de rádios de telecomunicações para a Proteção Civil	0	10,00			2022/01/01	2026/12/31															
1.1.1.1.	01	2023	I 5	Aquisição de edifícios para instalação de serviços	0	10,00			2023/01/02	2031/12/31															
1.1.1.1.	02	2023	A 1	Orçamento participativo nos sítios	02	10,00			2023/01/02	2031/12/31															
1.1.1.1.	04	2023	A 3	Orçamento participativo jovem	02	10,00			2023/01/02	2031/12/31															
1.1.1.1.	05	2023	A 4	Orçamento participativo colaboradores	02	10,00			2023/01/02	2031/12/31															
1.1.1.1.	01	2023	I 1	Aquisição de equipamento administrativo	06	10,00			2023/01/02	2031/12/31		9.530,40	10,00	19.990,00	20.000,00	5.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	84.530,40	
1.1.1.1.	02	2023	I 2	Aquisição de software informático	06	2.500,00			2023/01/02	2031/12/31		25.461,00	2.500,00	57.500,00	60.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	133.461,00	
1.1.1.1.	03	2023	I 3	Aquisição de equipamento informático	06	20.000,00			2023/01/01	2031/12/31		28.734,26	20.000,00	40.000,00	60.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	148.734,26	
1.1.1.1.	04	2023	I 4	Aquisição de ferramentas e utensílios	06	2.500,00			2023/01/02	2031/12/31		4.513,81	2.500,00	12.500,00	15.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.513,81	
1.1.1.1.	02	2023	I 7	Outros investimentos	06	8.000,00			2023/01/02	2031/12/31		11.157,22	8.000,00	72.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	191.157,22	
1.1.1.1.	01	2026	A 1	Porto Santo: + Conhecimento + Serviço Público	02		35.804,95																		
1.1.1.1.	02	2026	A 2	Concepção de projetos de execução	02	100.000,00																			
1.1.1.1.	03	2026	A 3	Serviços de fiscalização	02	1,00																			
1.1.1.1.	04	2026	A 4	Serviços de assessoria técnica especializada em domínios estratégicos da gestão municipal	02	190.000,00																			
1.1.1.1.	05	2026	I 10	Requalificação dos espaços do edifício de serviços públicos	06	1,00																			
2.			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
2.1.			<b>EDUCAÇÃO</b>																						
2.1.1.			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																						
2.1.1.1.	01	2020	I 5	Aquisição de mobiliário e equipamento para Edifícios Escolares	06	10,00			2015/08/01	2031/12/31	9														
2.1.1.1.	02	2023	I 10	Reparação e requalificação de edifícios escolares	06	100,00			2023/01/02	2031/12/31															
2.1.1.1.	03	2025	I 14	Apoio ao investimento nas escolas	0712	10,00			2020/09/05	2020/09/05															
2.1.2.			<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																						
2.1.2.1.	01	2023	A 5	Apoio aos estudantes universitários	0413	10,00			2023/01/02	2031/12/31															
2.1.2.1.	01	2024	A 1	Vouchers material escolar ou manuais escolares	0413	10,00			2024/01/01	2031/12/31															
2.1.2.1.	02	2024	A 2	Universidade de Verão	02	10,00			2024/01/01	2031/12/31															
2.3.			<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>																						
2.3.2.			<b>ACÇÃO SOCIAL</b>																						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	398.242,00	35.804,95						135.363,79	434.046,95	1.445.258,00	1.879.304,95	760.500,00	744.500,00	488.000,00	470.500,00	606.500,00				5.084.668,74

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.3.2.	01	2022 I 3	Aquisição de produtos de apoio e equipamentos similares	D6			100,00			2022/01/01	2031/12/31		5.866,59	100,00	9.900,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.866,59			
2.3.2.	01	2023 A 6	Fundo Municipal de Emergência Social	D413			2.000,00			2023/01/02	2031/12/31		492,86	2.000,00	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.492,86			
2.3.2.	02	2023 A 7	Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde"	D413			44.000,00			2023/01/02	2030/12/31		42.949,17	44.000,00	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	50.000,00	332.949,17			
2.3.2.	03	2023 A 8	Incentivo à natalidade	D413			15.000,00			2023/01/02	2031/12/31		13.500,00	15.000,00	13.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	166.500,00			
2.3.2.	04	2023 A 9	Apoio no transporte público para mais de 65 anos	D413			10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1.050,00			
2.3.2.	05	2023 A 10	Projeto "Casa arrumada"	D2			70.000,00			2023/01/01	2031/12/31		63.846,37	70.000,00	330.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	963.846,37			
2.3.2.	05	2023 A 10	OUTROS BENS	D2			40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00									
2.3.2.	05	2023 A 10	Outras	D413			30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.3.2.	01	2025 A 1	Serviços de apoio domiciliário e saúde integrada	D2			10,00			2025/01/01	2031/12/31			10,00	29.990,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
<b>2.4.</b>			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>				<b>244.269,30</b>	<b>12.089.562,81</b>						<b>509.705,87</b>	<b>12.333.832,11</b>	<b>7.535.153,18</b>	<b>19.868.985,29</b>	<b>12.134.490,39</b>	<b>2.285.099,32</b>	<b>910.110,00</b>	<b>890.110,00</b>	<b>935.110,00</b>	<b>37.533.610,87</b>		
<b>2.4.1.</b>			<b>HABITAÇÃO</b>				<b>42,00</b>	<b>3.158.026,91</b>						<b>6.256,01</b>	<b>3.158.068,91</b>	<b>3.615.305,94</b>	<b>6.773.374,85</b>	<b>7.240.979,80</b>	<b>725.000,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>575.000,00</b>	<b>16.480.610,66</b>		
2.4.1.	01	2022 I 4	Aquisição de mobiliário para habitações municipais	D6			10,00			2022/01/01	2031/12/31		6.256,01	10,00	39.990,00	40.000,00	10.000,00	25.000,00	30.000,00	10.000,00	15.000,00	136.256,01			
2.4.1.	02	2022 I 5	Aquisição de terreno para habitação social	D6			10,00			2022/01/01	2028/12/31			10,00	49.990,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00				300.000,00			
2.4.1.	03	2022 I 6	Construção de habitação municipal	D6			10,00			2022/01/01	2031/12/31			10,00	299.990,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.800.000,00			
2.4.1.	01	2026 I 1	Construção de 10 fogos habitacionais - Estratégia Local de Habitação PRR	D6			10,00							10,00	1.814.946,50	10,00						1.814.956,50			
2.4.1.	02	2026 I 2	Aquisição de 29 fogos - Estratégia Local de Habitação PRR	D6				3.158.006,91							3.158.006,91	2.105.337,94	5.263.344,85	10,00				5.263.354,85			
2.4.1.	03	2026 I 3	Reabilitação de 19 fogos habitação social - Estratégia Local de Habitação PRR	D6					10,00						10,00		10,00	3.072.035,76				3.072.045,76			
2.4.1.	04	2026 I 4	Comparticipação da reabilitação de 8 fogos privados - Estratégia Local de Habitação PRR	D713					10,00						10,00		10,00	1.493.987,54				1.493.997,54			
2.4.1.	05	2026 I 11	Construção de infraestruturas para loteamentos municipais	D6			1,00								1,00	999.999,00	1.000.000,00	200.000,00				1.200.000,00			
2.4.1.	06	2026 I 12	Requalificação dos apartamentos municipais	D6			1,00								1,00	119.999,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	400.000,00			
<b>2.4.2.</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>				<b>111.385,30</b>	<b>698.140,00</b>						<b>217.341,01</b>	<b>809.525,30</b>	<b>54.980,00</b>	<b>864.505,30</b>	<b>36.915,84</b>	<b>22.558,32</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>1.162.650,47</b>		
2.4.2.	02	2019 I 8	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro	D6			31.000,00			2019/01/01	2028/03/31	0	22.819,38	31.000,00	31.000,00	31.000,00	30.425,84	15.212,92				99.458,14			
2.4.2.	01	2020 I 4	Aquisição de mobiliário urbano para requalificação do centro da Cidade	D6			10,00			2020/01/01	2030/12/31	9		10,00	24.990,00	25.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	58.000,00			
2.4.2.	01	2023 I 8	Aquisição de terrenos	D6			10,00			2023/01/02	2030/12/31		155.592,00	10,00	9.990,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	166.092,00			
2.4.2.	02	2023 A 11	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro	D6			2.594,51			2020/10/03	2028/12/31		3.171,43	2.594,51	2.594,51	2.594,51	1.380,00	235,40				7.381,34			
2.4.2.	02	2023 A 11	OUTROS	D3			2.577,91								2.577,91		2.577,91	1.363,40	227,10						
2.4.2.	02	2023 A 11	SERVIÇOS BANCÁRIOS	D3			16,60								16,60		16,60	16,60	8,30						
2.4.2.	03	2023 A 12	Revisão do Plano Diretor Municipal	D2			30.000,00			2023/01/02	2026/12/31		35.758,20	30.000,00	20.000,00	50.000,00						85.758,20			
2.4.2.	04	2023 I 21	Plano de ação para desenvolvimento da estratégia territorial 2021-2027 - Porto Santo 2030	D6			10,00			2023/01/01	2029/12/31			10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	60,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	593.028,51	3.193.831,86					485.615,80	3.786.860,37	5.516.423,94	9.303.284,31	8.252.405,64	1.710.068,32	1.305.120,00	1.267.620,00	1.410.620,00	23.734.734,07			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2025	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.2.	02	2024	A 4	Desenvolvimento funcional e gráfico de um website - website a App Bairro - PRR Bairros Digitais	D2		5.350,40	24.320,00							29.670,40		29.670,40								29.670,40		
2.4.2.	03	2024	A 5	Manutenção funcional e tecnológica de um website - Marketplace - PRR Bairros Digitais	D2		7.181,79	32.644,50							39.826,29		39.826,29								39.826,29		
2.4.2.	04	2024	A 6	Disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro nos canais digitais - PRR Bairros Digitais	D2		11.000,00	50.000,00							61.000,00		61.000,00								61.000,00		
2.4.2.	05	2024	A 7	Subscrição de plataformas store-builders ou gateways de pagamentos - PRR Bairros Digitais	D2		3.894,00	17.700,00							21.594,00		21.594,00								21.594,00		
2.4.2.	06	2024	A 8	Adoção de soluções de definição de preços ou prestação de informação a clientes internas ao Bairro - PRR Bairros Digitais	D2		20.334,60	92.430,00							112.764,60		112.764,60								112.764,60		
2.4.2.	10	2024	I 8	Instalação de sistemas de conectividade comuns - PRR Bairros Digitais	D6			33.468,67							33.468,67		33.468,67								33.468,67		
2.4.2.	13	2024	I 11	Desenv. de sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes - PRR Bairros Digitais	D6			96.463,57							96.463,57		96.463,57								96.463,57		
2.4.2.	15	2024	I 13	Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos - PRR Bairros Digitais	D6			73.949,69							73.949,69		73.949,69								73.949,69		
2.4.2.	01	2026	I 9	Instalação de centros de informação digital - PRR Bairros Digitais	D6			277.163,57							277.163,57		277.163,57								277.163,57		
<b>2.4.3.</b>				<b>SANEAMENTO</b>			<b>20,00</b>							<b>133.380,00</b>	<b>20,00</b>	<b>299.980,00</b>	<b>300.000,00</b>								<b>433.380,00</b>		
2.4.3.	11	2025	I 10	Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais	E		20,00							133.380,00	20,00	299.980,00	300.000,00								433.380,00		
2.4.3.	11	2025	I 10	Sistemas de drenagem de águas residuais	D6		10,00								10,00		10,00								10,00		
2.4.3.	11	2025	I 10	Outros	D6		10,00								10,00		10,00								10,00		
<b>2.4.4.</b>				<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>10,00</b>							<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>199.990,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>							<b>250.000,00</b>		
2.4.4.	12	2025	I 11	Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de abastecimento de água	E		10,00							10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00								250.000,00		
<b>2.4.6.</b>				<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			<b>132.812,00</b>	<b>8.233.395,90</b>						<b>152.728,85</b>	<b>8.366.207,90</b>	<b>3.364.897,24</b>	<b>11.731.105,14</b>	<b>4.806.594,75</b>	<b>1.537.541,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>353.000,00</b>			<b>19.206.969,74</b>		
2.4.6.	01	2020	I 8	Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado	D6		10,00								10,00	599.990,00	600.000,00	10.000,00							610.000,00		
2.4.6.	02	2021	I 2	Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Cochino	D6		10,00								10,00	9.990,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00				30.000,00		
2.4.6.	01	2023	I 12	Requalificação de miradouros e melhoramento de acessibilidades	D6		10,00								10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00							250.000,00		
2.4.6.	02	2023	I 13	Construção de Miradouro da Lapa	D6		45.000,00								142.608,97	45.000,00	255.000,00	300.000,00							442.608,97		
2.4.6.	04	2023	A 13	LIFE DUNAS				9,00							9.119,88	9,00	27.957,64	27.966,64	14.969,75	4.508,00					56.564,27		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	685.849,30	3.891.980,86						770.724,65	4.577.830,16	7.109.321,58	11.687.151,74	8.387.375,39	1.724.576,32	1.305.120,00	1.267.620,00	1.410.620,00		26.553.188,10			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano [2]				Tipo [2]	Número [2]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]		Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS ESTUDOS, PARECERES E CONSULTORIA	D2			1,00					1,00		1,00	8.653,75									
2.4.6.	04	2023	A 13	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	D2			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	D2			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS BENS	D2			1,00					1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	TRANSPORTES	D2			1,00					1,00		1,00	508,00	508,00								
2.4.6.	04	2023	A 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2			1,00					1,00		1,00	2.808,00									
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	D2			1,00					1,00		1,00	1.500,00	2.000,00								
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS SERVIÇOS	D2			1,00					1,00		1,00	1.500,00	2.000,00								
2.4.6.	05	2023	A 14	Requalificação de jardins públicos e espaços verdes	D2		10,00			2023/01/02	2031/12/31		10,00	99.990,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	105.000,00		
2.4.6.	06	2023	A 15	Programas ambientais	D2		20,00			2023/01/02	2031/12/31		20,00	5.980,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	26.000,00	
2.4.6.	06	2023	A 15	OUTROS BENS	D2		10,00						10,00		10,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	06	2023	A 15	OUTROS SERVIÇOS	D2		10,00						10,00		10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	07	2023	A 16	Ações de formação e simpósios	D2		10,00			2023/01/02	2030/12/31		10,00	2.490,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.100,00	
2.4.6.	08	2023	A 17	Atividades de sensibilização à comunidade em geral	D2		29,00			2023/01/02	2031/12/31	1.000,00	29,00	2.971,00	3.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	58.000,00	
2.4.6.	08	2023	A 17	OUTROS BENS	D2		10,00						10,00		10,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	08	2023	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2		10,00						10,00		10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	08	2023	A 17	OUTROS SERVIÇOS	D2		9,00						9,00		9,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2025	I 2	Requalificação de jardins e espaços verdes	D6		10,00			2025/01/01	2025/12/31		10,00	249.990,00	250.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00	550.000,00			
2.4.6.	02	2025	I 13	Plantação de árvores	D6		84.500,00			2020/09/05	2020/09/05		84.500,00	15.500,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.4.6.	04	2025	A 7	Gestão e Controlo de Pragas	D6	0	1,00			2025/02/01	2031/12/31	0	1,00	104.999,00	105.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	120.000,00	
2.4.6.	01	2026	I 16	Ampliação do Jardim da Cidade	D6		425.000,00						425.000,00	75.000,00	500.000,00	1,00	1,00							500.002,00	
2.4.6.	02	2026	I 17	Requalificação do Jardim do Infante	D6		340.000,00						340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00							400.002,00	
2.4.6.	01	2026	I 5	Zona envolvente da escola do Farrobo	D6		212.500,00						212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00							250.002,00	
2.4.6.	02	2026	I 6	Requalificação dos balneários da Fontinha (eficiência energética)	D6		255.000,00						255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00							300.002,00	
2.4.6.	03	2026	I 7	Zona envolvente aos Moinhos da Portela	D6		1,00						1,00		1,00	1,00	250.000,00							250.002,00	
2.4.6.	04	2026	I 8	Recuperação do forno da cal e do miradouro	D6		1,00						1,00		1,00	1,00	250.000,00							250.002,00	
2.4.6.	05	2026	A 5	Porto Santo azul	D2		9.619,50						9.619,50		9.619,50										9.619,50
2.4.6.	06	2026	A 6	Divulgação da biosfera (inclui workshops)	D2		1,00						1,00		1,00	50.000,00									50.001,00
2.4.6.	07	2026	A 7	Criação e desenvolvimento de roteiros turísticos - roteiro dos fontanários, roteiro das igrejas, roteiro dos moinhos de vento e miradouros; roteiro do centro histórico	D2		1,00						1,00		1,00	150.000,00									150.001,00
2.4.6.	08	2026	A 8	Promoção das festas da sustentabilidade da ilha do Porto Santo	D2		340.000,00						340.000,00	60.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00		
2.4.6.	09	2026	A 9	Reserva da biosfera ilha do Porto Santo	D2		3.200,00						3.200,00	38.800,00	42.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	257.000,00	
2.4.6.	09	2026	A 9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2		100,00						100,00		100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	09	2026	A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	D2		100,00						100,00		100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	773.631,30	5.474.102,36					771.724,65	6.247.733,66	7.907.541,58	14.155.275,24	8.918.981,39	2.547.580,32	1.618.120,00	1.580.620,00	1.763.620,00	31.355.921,60			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
2.4.6.	09	2026	A	9			1.000,00							1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.4.6.	09	2026	A	9			1.000,00							1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.4.6.	09	2026	A	9			1.000,00							1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.4.6.	10	2026	I	13										1,00		1,00	1,00	500.000,00				500.002,00			
2.4.6.	11	2026	I	14										1,00		1,00	500.000,00		1,00			500.002,00			
2.4.6.	12	2026	I	15			255.000,00							255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00				300.002,00			
2.4.6.	13	2026	I	18										1,00		1,00	250.000,00		1,00			250.002,00			
2.4.6.	14	2026	I	19										1,00		1,00	150.000,00		1,00			150.002,00			
2.4.6.	15	2026	I	20			212.500,00							212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00				250.002,00			
2.4.6.	16	2026	I	21			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00			
2.4.6.	17	2026	I	22			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00			
2.4.6.	18	2026	I	23			85.000,00							85.000,00	15.000,00	100.000,00	1,00	1,00				100.002,00			
2.4.6.	19	2026	I	24			680.000,00							680.000,00	120.000,00	800.000,00	1,00	1,00				800.002,00			
2.4.6.	20	2026	I	25			680.000,00							680.000,00	120.000,00	800.000,00	1,00	1,00				800.002,00			
2.4.6.	21	2026	I	26										1,00		1,00	250.000,00		1,00			250.002,00			
2.4.6.	22	2026	I	27										1,00		1,00	200.000,00		1,00			200.002,00			
2.4.6.	23	2026	I	28			127.500,00							127.500,00	22.500,00	150.000,00	1,00	1,00				150.002,00			
2.4.6.	24	2026	I	29			255.000,00							255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00				300.002,00			
2.4.6.	25	2026	I	30			637.500,00							637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00				750.002,00			
2.4.6.	26	2026	I	31			850.000,00							850.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1,00	1,00				1.000.002,00			
2.4.6.	27	2026	I	32			850.000,00							850.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1,00	1,00				1.000.002,00			
2.4.6.	28	2026	I	33			21.250,00							21.250,00	3.750,00	25.000,00	1,00	1,00				25.002,00			
2.4.6.	29	2026	I	34			127.500,00							127.500,00	22.500,00	150.000,00	1,00	1,00				150.002,00			
2.4.6.	30	2026	I	35			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00			
2.4.6.	31	2026	I	36			212.500,00							212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00				250.002,00			
2.4.6.	32	2026	I	37			637.500,00							637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00				750.002,00			
2.4.6.	33	2026	I	38										0,85	0,15	1,00	250.000,00		1,00			250.002,00			
2.4.6.	34	2026	I	39										0,85	0,15	1,00	300.000,00		1,00			300.002,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	773.631,30	12.125.360,06						771.724,65	12.898.991,36	9.081.291,88	21.980.283,24	10.818.999,39	3.047.604,32	1.618.120,00	1.580.620,00	1.763.620,00	41.580.971,60		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
2.4.6.	35	2026	I 40	Implementação do arquivo municipal com salvaguarda da memória e cultura Porto Santense	D6			0,85					0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00						500.002,00		
2.4.6.	36	2026	I 41	Criação da casa municipal da cultura	D6			0,85					0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00						500.002,00		
2.4.6.	37	2026	I 42	Criação de exposições exteriores sobre o património natural da ilha do Porto Santo	D6			1,00					1,00		1,00	200.000,00	1,00						200.002,00		
2.4.6.	38	2026	I 43	Exposição permanente sobre a idade da Ilha	D6			1,00					1,00		1,00	50.000,00							50.001,00		
2.4.6.	39	2026	I 44	Segurança na zona urbana - Videovigilância	D6			1,00					1,00		1,00	1,00	200.000,00						200.002,00		
2.4.6.	40	2026	I 45	Comunicação e sinalética turística no centro histórico	D6			1,00					1,00		1,00	200.000,00	1,00						200.002,00		
2.4.6.	41	2026	I 46	Requalificação da zona histórica - Rua Gonçalves Zarco	D6			1,00					1,00		1,00	800.000,00	1,00						800.002,00		
2.4.6.	42	2026	I 47	Requalificação do centro de recolha oficial - Canil/gatil	D6			1,00					1,00	299.999,00	300.000,00	40.000,00							340.000,00		
<b>2.5.</b>				<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>				<b>136.563,00</b>					<b>861.426,65</b>	<b>136.563,00</b>	<b>1.862.638,00</b>	<b>1.999.201,00</b>	<b>841.500,00</b>	<b>545.500,00</b>	<b>543.500,00</b>	<b>555.500,00</b>	<b>683.500,00</b>		<b>6.030.127,65</b>		
<b>2.5.1.</b>				<b>CULTURA</b>				<b>11.030,00</b>					<b>188.404,90</b>	<b>11.030,00</b>	<b>148.670,00</b>	<b>159.700,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>141.000,00</b>		<b>991.104,90</b>		
2.5.1.	01	2023	A 18	Festejo de datas comemorativas	D2			10.500,00	2023/01/02	2031/12/31		182.914,90	10.500,00	130.000,00	140.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	124.000,00		881.414,90			
2.5.1.	01	2023	A 18	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.5.1.	01	2023	A 18	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	D2			3.500,00					3.500,00		3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00		3.000,00			
2.5.1.	01	2023	A 18	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00			
2.5.1.	01	2023	A 18	OUTROS BENS	D2			1.000,00					1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00			
2.5.1.	01	2023	A 18	TRANSPORTES	D2			1.500,00					1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
2.5.1.	01	2023	A 18	SEGUROS	D2			500,00					500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00			
2.5.1.	01	2023	A 18	OUTROS SERVIÇOS	D2			2.000,00					2.000,00		2.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		110.000,00			
2.5.1.	02	2023	A 19	Festa das vindimas	D2			500,00	2023/01/02	2030/12/31		5.490,00	500,00	7.000,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		37.990,00		
2.5.1.	01	2025	A 3	Porto Santo a cantar	D413			30,00	2025/01/01	2031/12/31			30,00	11.670,00	11.700,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		71.700,00		
2.5.1.	01	2025	A 3	Outras	D413			10,00					10,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.5.1.	01	2025	A 3	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	D2			10,00					10,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.5.1.	01	2025	A 3	OUTROS SERVIÇOS	D2			10,00					10,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00			
<b>2.5.2.</b>				<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>				<b>270,00</b>					<b>96.500,00</b>	<b>270,00</b>	<b>907.230,00</b>	<b>907.500,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>79.500,00</b>	<b>84.500,00</b>	<b>134.500,00</b>		<b>1.505.500,00</b>		
2.5.2.	01	2014	I 6	AQUISIÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTO P/ASSISTENCIA BALNEAR	D6			10,00	2014/05/01	2031/12/31	9		10,00	29.990,00	30.000,00	1.000,00	8.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00		124.000,00			
2.5.2.	01	2023	A 21	Implementação da atividade de caça e pesca desportiva	D2			10,00	2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		16.000,00			
2.5.2.	02	2023	A 22	Eventos anuais em época baixa	D2			100,00	2023/01/02	2030/12/31			100,00	89.900,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00		205.000,00		
2.5.2.	03	2023	A 23	Festival da juventude	D2			100,00	2023/01/02	2031/12/31		91.500,00	100,00	84.900,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00		286.500,00		
2.5.2.	04	2023	A 24	Desporto sénior	D2			10,00	2023/01/02	2031/12/31			10,00	1.490,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		9.000,00		
2.5.2.	05	2023	A 25	Viagem sénior	D2			10,00	2023/01/02	2031/12/31		5.000,00	10,00	99.990,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		180.000,00			
2.5.2.	01	2025	I 3	Requalificação dos balneários municipais	D6			10,00	2025/01/01	2027/12/31			10,00	249.990,00	250.000,00	25.000,00							275.000,00		
2.5.2.	02	2025	I 4	Requalificação da antiga lota municipal	D6			10,00	2025/01/01	2027/12/31			10,00	99.990,00	100.000,00	50.000,00							150.000,00		
2.5.2.	10	2025	I 9	Requalificação do Parque de Merendas do Tanque	D6	E		10,00	2025/02/01	2027/12/31	0		10,00	249.990,00	250.000,00	10.000,00							260.000,00		
<b>2.5.3.</b>				<b>OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>				<b>125.263,00</b>					<b>576.521,75</b>	<b>125.263,00</b>	<b>806.738,00</b>	<b>932.001,00</b>	<b>575.500,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>338.500,00</b>	<b>345.500,00</b>	<b>408.000,00</b>		<b>3.533.522,75</b>		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		784.931,30	12.125.367,76				1.056.629,55	12.910.299,06	10.437.191,18	23.347.490,24	13.375.000,39	3.435.609,32	1.823.120,00	1.790.620,00	2.039.120,00		46.867.589,50		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
2.5.3.	01	2022	I 7	Obras de reabilitação e requalificação do Cemitério de Santa Catarina	D6		1,00				2022/01/01	2031/12/31		1,00	149.999,00	150.000,00		20.000,00						170.000,00	
2.5.3.	01	2023	A 26	Festas do Concelho	D412		125.050,00				2023/01/02	2031/12/31		549.111,99	125.050,00	480.950,00	606.000,00	294.500,00	296.500,00	302.500,00	309.500,00	367.000,00		2.725.111,99	
2.5.3.	01	2023	A 26	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	D412		120.000,00								120.000,00	120.000,00	120.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	120.000,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	D2		10,00								10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	D2		10,00								10,00	10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	D2		10,00								10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	OUTROS BENS	D2		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	SEGUROS	D2		10,00								10,00	10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	D2		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	PUBLICIDADE	D2		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00			
2.5.3.	01	2023	A 26	OUTROS SERVIÇOS	D2		10,00								10,00	10,00	10,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00			
2.5.3.	02	2023	A 27	Festas de natal e fim de ano	D2		210,00				2023/01/02	2031/12/31		27.409,76	210,00	25.790,00	26.000,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	41.000,00		228.409,76	
2.5.3.	02	2023	A 27	PRÉMIOS, CONDECOORAÇÕES E OFERTAS	D2		100,00								100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.3.	02	2023	A 27	OUTROS BENS	D2		100,00								100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.3.	02	2023	A 27	OUTROS SERVIÇOS	D2		10,00								10,00	10,00	10,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00			
2.5.3.	01	2026	I 48	Recuperação do espaço da igreja do Espírito Santo	D6		2,00								2,00	149.999,00	150.001,00	250.000,00	10.000,00					410.001,00	
2.5.3.	01	2026	I 48	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	D6		1,00								1,00	1,00	1,00	250.000,00	10.000,00						
2.5.3.	01	2026	I 48	Outros	D6		1,00								1,00	1,00	1,00	250.000,00	10.000,00						
<b>3.</b>				<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>669.518,34</b>								<b>669.518,34</b>	<b>1.257.222,00</b>	<b>1.926.740,34</b>	<b>313.952,67</b>	<b>698.308,38</b>	<b>155.100,00</b>	<b>152.100,00</b>	<b>152.100,00</b>	<b>3.467.529,44</b>		
<b>3.1.</b>				<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>			<b>100,00</b>								<b>100,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>		
3.1.	01	2023	A 28	Apoio a agricultores	D412		100,00				2023/01/02	2028/12/31		100,00	9.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00	
<b>3.2.</b>				<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>			<b>10,00</b>								<b>10,00</b>	<b>90,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.100,00</b>	
3.2.	01	2020	I 3	Aquisição de equipamentos de iluminação pública	D6		10,00				2020/01/01	2030/12/31	9	10,00	90,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.100,00	
<b>3.3.</b>				<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>			<b>669.268,34</b>								<b>669.268,34</b>	<b>1.164.572,00</b>	<b>1.833.840,34</b>	<b>285.652,67</b>	<b>670.008,38</b>	<b>136.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>3.256.729,44</b>		
<b>3.3.1.</b>				<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>			<b>669.268,34</b>								<b>669.268,34</b>	<b>1.164.572,00</b>	<b>1.833.840,34</b>	<b>285.652,67</b>	<b>670.008,38</b>	<b>136.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>131.000,00</b>	<b>3.256.729,44</b>		
3.3.1.	02	2018	I 16	Equipamentos de sinalética de trânsito e de toponímia	D6	0	9.000,00				2018/01/01	2031/12/31	0	9.000,00	41.000,00	50.000,00	7.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00		127.500,00	
3.3.1.	01	2019	I 7	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - Vias e estradas	D6		67.000,00				2019/01/01	2028/05/31	0	50.250,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	33.500,00					217.750,00	
3.3.1.	01	2021	I 3	-Aquisição de terrenos (VIA NORTE)	D6		10,00				2021/01/01	2025/12/31	9	10,00	24.990,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		25.000,00	
3.3.1.	01	2022	I 12	Equipamentos de sinalética informativa	D6		15.000,00				2022/10/02	2031/12/31		12.009,30	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		77.009,30	
3.3.1.	01	2023	I 15	Recuperação de estradas	D6		572.535,00				2023/01/02	2031/12/31			572.535,00	800.000,00	1.372.535,00	143.133,75	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.519.668,75	
3.3.1.	01	2023	A 29	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - Vias e estradas	D6		5.693,34				2023/01/01	2028/12/31		6.968,75	5.693,34	5.693,34	5.693,34	3.018,92	508,38					16.189,39	
3.3.1.	01	2023	A 29	OUTROS	D3		5.676,74								5.676,74	5.676,74	5.676,74	3.002,32	500,08						
3.3.1.	01	2023	A 29	SERVIÇOS BANCÁRIOS	D3		16,60								16,60	16,60	16,60	16,60	8,30						
3.3.1.	01	2025	I 5	Construção de muros e outras construções em vias públicas	D6		10,00				2025/01/01	2031/12/31			10,00	49.990,00	50.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		70.000,00	
3.3.1.	13	2025	I 12	Regualificação das Ruas Dom Estevão de Alencastre, João Santana e Bartolomeu Perestrelo	D6	E	10,00				2025/02/01	2026/12/31	0		10,00	183.602,00	183.612,00							183.612,00	
3.3.1.	01	2026	A 10	Conservação de vias e estradas	D2		10,00								10,00	59.990,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		1.020.000,00
<b>3.4.</b>				<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>			<b>140,00</b>								<b>140,00</b>	<b>82.660,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>18.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>175.700,00</b>	
<b>3.4.1.</b>				<b>MERCADOS E FEIRAS</b>			<b>120,00</b>								<b>120,00</b>	<b>76.680,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>169.200,00</b>		
3.4.1.	01	2023	A 30	Vale de compras no comércio local	D6		20,00				2023/01/02	2028/12/31			20,00	59.980,00	60.000,00	200,00	200,00					60.400,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.579.592,64	12.125.367,76						1.702.379,35	13.704.960,40	12.478.471,18	26.183.431,58	14.247.353,06	4.474.317,70	2.298.620,00	2.268.120,00	2.579.120,00		53.753.341,69	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]	
3.4.1.	01	2023	A 30	PRIVADAS	D42		10,00						10,00		10,00	100,00	100,00									
3.4.1.	01	2023	A 30	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	D42		10,00						10,00		10,00	100,00	100,00									
3.4.1.	02	2023	A 31	Contentor municipal para mercado local	D2		100,00			2023/01/02	2030/12/31		100,00	16.700,00	16.800,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00					108.800,00	
<b>3.4.2.</b>				<b>TURISMO</b>			<b>20,00</b>						<b>20,00</b>	<b>5.980,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>					<b>6.500,00</b>	
3.4.2.	03	2023	A 32	Carteira de recursos com potencial turístico	D2		10,00			2023/01/02	2031/12/31		10,00	990,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00					1.500,00	
3.4.2.	04	2023	A 33	Turismo sustentável / Gabinete turismo	D2		10,00			2023/01/02	2026/12/31		10,00	4.990,00	5.000,00											5.000,00
<b>4.</b>				<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>199.281,21</b>						<b>108.585,39</b>	<b>199.281,21</b>	<b>2.164,26</b>	<b>201.445,47</b>	<b>217.281,90</b>	<b>249.643,24</b>	<b>244.295,31</b>	<b>239.142,44</b>	<b>2.877.969,14</b>				<b>4.138.362,89</b>	
<b>4.3.</b>				<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>			<b>199.281,21</b>						<b>108.585,39</b>	<b>199.281,21</b>	<b>2.164,26</b>	<b>201.445,47</b>	<b>217.281,90</b>	<b>249.643,24</b>	<b>244.295,31</b>	<b>239.142,44</b>	<b>2.877.969,14</b>				<b>4.138.362,89</b>	
4.3.	01	2018	I 22	Realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal	D9	0	10,00			2018/01/01	2030/12/31	9		10,00	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00	
4.3.	01	2019		<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>			<b>75.000,00</b>						<b>56.250,00</b>	<b>75.000,00</b>		<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>693.750,00</b>	<b>1.125.000,00</b>	
4.3.	0101	2019	I 9	- Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos	D10	0	75.000,00			2019/06/01	2040/01/03	9	56.250,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	693.750,00	1.125.000,00	
4.3.	01	2020		<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>			<b>30.153,64</b>						<b>13.119,96</b>	<b>30.153,64</b>		<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>30.153,64</b>	<b>301.536,40</b>	<b>465.424,56</b>	
4.3.	0101	2020	I 10	- Empréstimo bancário - Repavimentação das estradas municipais	D10	E	30.153,64						13.119,96	30.153,64		30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	301.536,40	465.424,56	
4.3.	01	2022	I 9	Depósito a prazo	D9		10,00			2022/01/01	2028/12/31			10,00	490,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	
4.3.	03	2023	A 34	Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos	D3		32.738,61			2023/01/02	2040/01/03		31.681,04	32.738,61		32.738,61	29.749,15	27.515,67	25.130,37	22.820,98	101.692,17				271.327,99	
4.3.	03	2023	A 34	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	D3		32.722,01							32.722,01		32.722,01	29.732,55	27.499,07	25.113,77	22.804,38	101.538,62					
4.3.	03	2023	A 34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	D3		16,60							16,60		16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	153,55		
4.3.	05	2023	A 36	Empréstimo bancário - Repavimentação das estradas municipais	D3		12.952,22			2023/01/02	2040/12/18		7.534,39	12.952,22		12.952,22	12.066,53	11.212,40	10.295,16	9.409,49	45.418,66				108.888,85	
4.3.	01	2025		<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>			<b>1,00</b>							<b>1,00</b>		<b>1,00</b>	<b>37.034,40</b>	<b>74.068,80</b>	<b>74.068,80</b>	<b>74.068,80</b>	<b>74.068,80</b>	<b>1.572.464,00</b>			<b>1.831.705,80</b>	
4.3.	0101	2025	I 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	D10		1,00			2025/01/01	2045/12/31			1,00		1,00	37.034,40	74.068,80	74.068,80	74.068,80	74.068,80	1.572.464,00			1.831.705,80	
4.3.	01	2025	A 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	D3		48.415,74			2025/01/01	2045/12/31			48.415,74	1.584,26	50.000,00	33.078,18	31.492,73	29.447,34	27.489,53	162.907,91				334.415,69	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.778.993,85	12.125.367,76					1.810.964,74	13.904.361,61	12.503.315,44	26.407.677,05	14.481.734,96	4.741.060,94	2.561.015,31	2.527.362,44	5.477.189,14				58.007.004,58	

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
<b>1.</b>			<b>FUNÇÕES GERAIS</b>				<b>290.031,00</b>								<b>325.835,95</b>	<b>311.969,00</b>	<b>637.804,95</b>	<b>459.000,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>2.086.804,95</b>				
<b>1.1.</b>			<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>290.031,00</b>								<b>325.835,95</b>	<b>311.969,00</b>	<b>637.804,95</b>	<b>459.000,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>2.086.804,95</b>				
<b>1.1.1.</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				<b>290.031,00</b>								<b>325.835,95</b>	<b>311.969,00</b>	<b>637.804,95</b>	<b>459.000,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>2.086.804,95</b>				
1.1.1.1.	02	2023	A 1	Orçamento participativo nos sítios	AA0102/020121		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	4.990,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00				
1.1.1.1.	04	2023	A 3	Orçamento participativo jovem	AA0102/020121		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	5.990,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00				
1.1.1.1.	05	2023	A 4	Orçamento participativo colaboradores	AA0102/020121		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00				
1.1.1.1.	01	2026	A 1	Porto Santo: + Conhecimento + Serviço Público	SO/020215			35.804,95							35.804,95		35.804,95						35.804,95				
1.1.1.1.	02	2026	A 2	Concepção de projetos de execução	AA0102/02021403		100.000,00								100.000,00	100.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	500.000,00				
1.1.1.1.	03	2026	A 3	Serviços de fiscalização	AA0102/02021409		1,00								1,00	199.999,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00				
1.1.1.1.	04	2026	A 4	Serviços de assessoria técnica especializada em domínios estratégicos da gestão municipal	AA0102/02021409		190.000,00								190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	16.000,00			586.000,00				
<b>2.</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>				<b>351.197,30</b>								<b>1.052.214,56</b>	<b>917.920,30</b>	<b>1.796.817,64</b>	<b>2.714.737,94</b>	<b>1.308.459,75</b>	<b>1.100.253,40</b>	<b>1.106.510,00</b>	<b>1.113.510,00</b>	<b>1.243.510,00</b>	<b>9.639.195,65</b>			
<b>2.1.</b>			<b>EDUCAÇÃO</b>				<b>30,00</b>								<b>20.950,00</b>	<b>30,00</b>	<b>109.970,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>690.950,00</b>				
<b>2.1.2.</b>			<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>				<b>30,00</b>								<b>20.950,00</b>	<b>30,00</b>	<b>109.970,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>690.950,00</b>				
2.1.2.1.	01	2023	A 5	Apoio aos estudantes universitários	AA0102/04080202		10,00			2023/01/02	2031/12/31			19.950,00	10,00	64.990,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	409.950,00				
2.1.2.1.	01	2024	A 1	Vouchers material escolar ou manuais escolares	AA0102/04080202		10,00			2024/01/01	2031/12/31				10,00	37.990,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	238.000,00				
2.1.2.1.	02	2024	A 2	Universidade de Verão	SO/020213		10,00			2024/01/01	2031/12/31			1.000,00	10,00	6.990,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	43.000,00				
<b>2.3.</b>			<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>				<b>131.020,00</b>								<b>120.788,40</b>	<b>131.020,00</b>	<b>390.980,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>215.010,00</b>	<b>1.709.838,40</b>			
<b>2.3.2.</b>			<b>AÇÃO SOCIAL</b>				<b>131.020,00</b>								<b>120.788,40</b>	<b>131.020,00</b>	<b>390.980,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>215.010,00</b>	<b>1.709.838,40</b>			
2.3.2.1.	01	2023	A 6	Fundo Municipal de Emergência Social	AA0102/04080202		2.000,00			2023/01/02	2031/12/31			492,86	2.000,00	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.492,86			
2.3.2.1.	02	2023	A 7	Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde"	AA0102/04080202		44.000,00			2023/01/02	2030/12/31			42.949,17	44.000,00	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	50.000,00	332.949,17			
2.3.2.1.	03	2023	A 8	Incentivo à natalidade	AA0102/04080202		15.000,00			2023/01/02	2031/12/31			13.500,00	15.000,00	13.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	166.500,00			
2.3.2.1.	04	2023	A 9	Apoio no transporte público para mais de 65 anos	AA0102/04080202		10,00			2023/01/02	2031/12/31				10,00	990,00	1.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1.050,00			
2.3.2.1.	05	2023	A 10	Projeto "Casa arrumada"			70.000,00			2023/01/01	2031/12/31			63.846,37	70.000,00	330.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	963.846,37			
2.3.2.1.	05	2023	A 10	OUTROS BENS	AA0102/020121		40.000,00								40.000,00		40.000,00										
2.3.2.1.	05	2023	A 10	Outras	AA0102/04080202		30.000,00								30.000,00		30.000,00										
2.3.2.1.	01	2025	A 1	Serviços de apoio domiciliário e saúde integrada	AA0102/02022599		10,00			2025/01/01	2031/12/31				10,00	29.990,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00			
<b>2.4.</b>			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>				<b>83.627,30</b>								<b>49.049,51</b>	<b>650.350,30</b>	<b>363.187,64</b>	<b>1.013.537,94</b>	<b>477.949,75</b>	<b>267.743,40</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>2.597.280,60</b>			
<b>2.4.2.</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>				<b>80.355,30</b>								<b>38.929,63</b>	<b>297.449,80</b>	<b>20.000,00</b>	<b>317.449,80</b>	<b>1.380,00</b>	<b>235,40</b>	<b>235,40</b>	<b>235,40</b>	<b>235,40</b>	<b>357.994,83</b>			
2.4.2.1.	02	2023	A 11	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro			2.594,51			2020/10/03	2028/12/31			3.171,43	2.594,51		2.594,51	1.380,00	235,40					7.381,34			
2.4.2.1.	02	2023	A 11	OUTROS	AA0103/03050299		2.577,91								2.577,91		2.577,91	1.363,40	227,10								
2.4.2.1.	02	2023	A 11	SERVIÇOS BANCÁRIOS	AA0103/030601		16,60								16,60		16,60	16,60	8,30								
2.4.2.1.	03	2023	A 12	Revisão do Plano Diretor Municipal	AA0102/02021402		30.000,00			2023/01/02	2026/12/31			35.758,20	30.000,00	20.000,00	50.000,00							85.758,20			
2.4.2.1.	02	2024	A 4	Desenvolvimento funcional e gráfico de um website - website a App Bairro - PRR Bairros Digitais	SO/020220		5.350,40	24.320,00		2024/01/01	2025/12/31			29.670,40			29.670,40							29.670,40			
2.4.2.1.	03	2024	A 5	Manutenção funcional e tecnológica de um website - Marketplace - PRR Bairros Digitais	SO/020219		7.181,79	32.644,50		2024/01/01	2026/12/31			39.826,29			39.826,29							39.826,29			
2.4.2.1.	04	2024	A 6	Disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro nos canais digitais - PRR Bairros Digitais	SO/020220		11.000,00	50.000,00		2024/01/01	2025/12/31			61.000,00			61.000,00							61.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						477.207,70	142.769,45						180.668,03	619.977,15	832.919,00	1.452.896,15	785.390,00	786.245,40	512.010,00	496.010,00	498.010,00	4.711.229,58				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025									
																	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.	05	2024	A 7	Subscrição de plataformas store-builders ou gateways de pagamentos - PRR Bairros Digitais	SO/02022599		3.894,00	17.700,00							21.594,00		21.594,00								21.594,00		
2.4.2.	06	2024	A 8	Adoção de soluções de definição de preços ou prestação de informação a clientes internas ao Bairro - PRR Bairros Digitais	SO/020220		20.334,60	92.430,00							112.764,60		112.764,60								112.764,60		
<b>2.4.6.</b>				<b>PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			<b>3.272,00</b>	<b>349.628,50</b>						<b>10.119,88</b>	<b>352.900,50</b>	<b>343.187,64</b>	<b>696.088,14</b>	<b>476.569,75</b>	<b>267.508,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>2.239.285,77</b>		
2.4.6.	04	2023	A 13	LIFE DUNAS				9,00		2023/01/02	2028/12/31		9.119,88	9,00	27.957,64	27.966,64	14.969,75	4.508,00						56.564,27			
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS ESTUDOS, PARECERES E CONSULTORIA	AA0102/02021409			1,00						1,00		1,00	8.653,75										
2.4.6.	04	2023	A 13	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115			1,00							1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	SO/020117			1,00							1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	SO/020120			1,00							1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS BENS	SO/020121			1,00							1,00		1,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	TRANSPORTES	SO/020210			1,00							1,00		508,00	508,00									
2.4.6.	04	2023	A 13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213			1,00							1,00		2.808,00										
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	SO/020220			1,00							1,00		1.500,00	2.000,00									
2.4.6.	04	2023	A 13	OUTROS SERVIÇOS	SO/0202599			1,00							1,00		1.500,00	2.000,00									
2.4.6.	05	2023	A 14	Requalificação de jardins públicos e espaços verdes	SO/020121		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	99.990,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	105.000,00		
2.4.6.	06	2023	A 15	Programas ambientais			20,00			2023/01/02	2031/12/31			20,00	5.980,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	26.000,00		
2.4.6.	06	2023	A 15	OUTROS BENS	SO/020121		10,00								10,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.4.6.	06	2023	A 15	OUTROS SERVIÇOS	SO/0202599		10,00								10,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	07	2023	A 16	Ações de formação e simpósios	SO/020213		10,00			2023/01/02	2030/12/31			10,00	2.490,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.100,00		
2.4.6.	08	2023	A 17	Atividades de sensibilização à comunidade em geral			29,00			2023/01/02	2031/12/31			1.000,00	29,00	2.971,00	3.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	58.000,00		
2.4.6.	08	2023	A 17	OUTROS BENS	SO/020121		10,00								10,00		10,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.	08	2023	A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213		10,00								10,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	08	2023	A 17	OUTROS SERVIÇOS	SO/0202599		9,00								9,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.	04	2025	A 7	Gestão e Controlo de Praças	SO/020220	0	1,00			2025/02/01	2031/12/31	0		1,00	104.999,00	105.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	110.000,00		
2.4.6.	05	2026	A 5	Porto Santo azul	SO/020115			9.619,50							9.619,50		9.619,50								9.619,50		
2.4.6.	06	2026	A 6	Divulgação da biosfera (inclui workshops)	AA0102/020216			1,00							1,00		50.000,00								50.001,00		
2.4.6.	07	2026	A 7	Criação e desenvolvimento de roteiros turísticos - roteiro dos fontanários, roteiro das igrejas, roteiro dos moinhos de vento e miradouros; roteiro do centro histórico	SO/0202599			1,00								1,00		150.000,00							150.001,00		
2.4.6.	08	2026	A 8	Promoção das festas da sustentabilidade da ilha do Porto Santo	SO/02021409			340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00		
2.4.6.	09	2026	A 9	Reserva da biosfera ilha do Porto Santo			3.200,00								3.200,00	38.800,00	42.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	257.000,00		
2.4.6.	09	2026	A 9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	SO/020105		100,00								100,00		100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	09	2026	A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	SO/020115		100,00								100,00		100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.4.6.	09	2026	A 9	OUTROS BENS	SO/020121		1.000,00								1.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.6.	09	2026	A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SO/020213		1.000,00								1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.4.6.	09	2026	A 9	OUTROS SERVIÇOS	SO/0202599		1.000,00								1.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						504.708,30	602.527,95						190.787,91	1.107.236,25	1.176.106,64	2.283.342,89	1.261.959,75	1.053.753,40	775.010,00	759.010,00	761.010,00	761.010,00	7.084.873,95			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
						2027	2028	2029	2030	Outros														
						[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Ex.	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
<b>2.5.</b>				<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>				<b>136.520,00</b>						<b>861.426,65</b>	<b>136.520,00</b>	<b>932.680,00</b>	<b>1.069.200,00</b>	<b>505.500,00</b>	<b>507.500,00</b>	<b>518.500,00</b>	<b>525.500,00</b>	<b>653.500,00</b>	<b>4.641.126,65</b>	
<b>2.5.1.</b>				<b>CULTURA</b>				<b>11.030,00</b>						<b>188.404,90</b>	<b>11.030,00</b>	<b>148.670,00</b>	<b>159.700,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>991.104,90</b>	
2.5.1.1.	01	2023	A	18	Festejo de datas comemorativas	SO/020105		10.500,00				2023/01/02	2031/12/31	182.914,90	10.500,00	130.000,00	140.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	124.000,00	881.414,90	
2.5.1.1.	01	2023	A	18	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	SO/020115		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.1.	01	2023	A	18	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	SO/020119		1.000,00							3.500,00	3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00		
2.5.1.1.	01	2023	A	18	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	SO/020121		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.1.	01	2023	A	18	OUTROS BENS	SO/020210		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.1.	01	2023	A	18	TRANSPORTES	SO/020212		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.1.	01	2023	A	18	SEGUROS	SO/02022599		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	110.000,00		
2.5.1.1.	02	2023	A	19	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599		500,00							500,00	7.000,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	37.990,00
2.5.1.1.	01	2025	A	3	Festa das vindimas	SO/02022599		30,00				2023/01/02	2030/12/31	5.490,00	30,00	11.670,00	11.700,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	71.700,00
2.5.1.1.	01	2025	A	3	Porto Santo a cantar	AA0102/04080202		10,00				2025/01/01	2031/12/31		10,00	10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.1.	01	2025	A	3	Outras	SO/020115		10,00							10,00	10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.1.	01	2025	A	3	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	SO/02022599		10,00							10,00	10,00	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.1.	01	2025	A	3	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599		10,00							10,00	10,00	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
<b>2.5.2.</b>					<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>			<b>230,00</b>						<b>96.500,00</b>	<b>230,00</b>	<b>277.270,00</b>	<b>277.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>104.500,00</b>	<b>696.500,00</b>	
2.5.2.1.	01	2023	A	21	Implementação da atividade de caça e pesca desportiva	SO/020115		10,00							10,00	990,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
2.5.2.2.	02	2023	A	22	Eventos anuais em época baixa	SO/02022599		100,00				2023/01/02	2030/12/31		100,00	89.900,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	205.000,00	
2.5.2.3.	03	2023	A	23	Festival da juventude	SO/02022599		100,00				2023/01/02	2031/12/31	91.500,00	100,00	84.900,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	286.500,00	
2.5.2.4.	04	2023	A	24	Desporto sénior	SO/02022599		10,00				2023/01/02	2031/12/31		10,00	1.490,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
2.5.2.5.	05	2023	A	25	Viagem sénior	SO/020213		10,00				2023/01/02	2031/12/31		5.000,00	99.990,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
<b>2.5.3.</b>					<b>OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>			<b>125.260,00</b>						<b>576.521,75</b>	<b>125.260,00</b>	<b>506.740,00</b>	<b>632.000,00</b>	<b>325.500,00</b>	<b>327.500,00</b>	<b>338.500,00</b>	<b>345.500,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>2.953.521,75</b>	
2.5.3.1.	01	2023	A	26	Festas do Concelho	AA0102/04070104		125.050,00				2023/01/02	2031/12/31	549.111,99	125.050,00	480.950,00	606.000,00	294.500,00	296.500,00	302.500,00	309.500,00	367.000,00	2.725.111,99	
2.5.3.2.	01	2023	A	26	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	SO/020105		10,00							10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.3.3.	01	2023	A	26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	SO/020115		10,00							10,00	10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	
2.5.3.4.	01	2023	A	26	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	SO/020119		10,00							10,00	10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.3.5.	01	2023	A	26	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	SO/020121		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.3.6.	01	2023	A	26	OUTROS BENS	SO/020210		10,00							10,00	10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.3.7.	01	2023	A	26	SEGUROS	SO/020212		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.3.8.	01	2023	A	26	DESDOCAÇÕES E ESTRADAS	SO/020213		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.5.3.9.	01	2023	A	26	PUBLICIDADE	SO/020217		10,00							10,00	10,00	10,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.5.3.10.	02	2023	A	27	OUTROS SERVIÇOS	SO/02022599		210,00				2023/01/02	2031/12/31	27.409,76	210,00	25.790,00	26.000,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	41.000,00	41.000,00	228.409,76
2.5.3.11.	02	2023	A	27	Festas de natal e fim de ano	SO/020115		100,00							100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.3.12.	02	2023	A	27	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	SO/020121		100,00							100,00	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.3.13.	02	2023	A	27	OUTROS BENS	SO/02022599		10,00							10,00	10,00	10,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	
<b>3.</b>					<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>5.943,34</b>						<b>6.968,75</b>	<b>5.943,34</b>	<b>152.550,00</b>	<b>158.493,34</b>	<b>90.318,92</b>	<b>627.808,38</b>	<b>118.100,00</b>	<b>120.100,00</b>	<b>120.100,00</b>	<b>1.241.889,39</b>	
<b>3.1.</b>					<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>			<b>100,00</b>						<b>6.968,75</b>	<b>100,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
3.1.1.	01	2023	A	28	Apoio a agricultores	AA0102/04070104		100,00				2023/01/02	2028/12/31		100,00	9.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	30.000,00	
<b>3.3.</b>					<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>			<b>5.703,34</b>						<b>6.968,75</b>	<b>5.703,34</b>	<b>59.990,00</b>	<b>65.693,34</b>	<b>63.018,92</b>	<b>600.508,38</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.036.189,39</b>	
<b>3.3.1.</b>					<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>			<b>5.703,34</b>						<b>6.968,75</b>	<b>5.703,34</b>	<b>59.990,00</b>	<b>65.693,34</b>	<b>63.018,92</b>	<b>600.508,38</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.036.189,39</b>	
3.3.1.1.	01	2023	A	29	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - Vias e estradas	SO/020203		5.693,34				2023/01/01	2028/12/31	6.968,75	5.693,34	5.693,34	5.693,34	3.018,92	508,38				16.189,39	
3.3.1.2.	01	2023	A	29	OUTROS	AA0103/03050299		5.676,74							5.676,74	5.676,74	5.676,74	3.002,32	500,08					
3.3.1.3.	01	2023																						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026			Periodos seguintes					
																	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	Outros [20]
<b>3.4.</b>			<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>										<b>140,00</b>	<b>82.660,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>18.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>175.700,00</b>				
<b>3.4.1.</b>			<b>MERCADOS E FEIRAS</b>										<b>120,00</b>	<b>76.680,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>169.200,00</b>				
3.4.1.1.	01	2023	A 30	01	20				2023/01/02	2028/12/31			20,00	59.980,00	60.000,00	200,00	200,00				60.400,00				
3.4.1.1.	01	2023	A 30	01	10,00								10,00		10,00	100,00	100,00								
3.4.1.1.	01	2023	A 30	01	10,00								10,00		10,00	100,00	100,00								
3.4.1.1.	02	2023	A 31	02	100,00				2023/01/02	2030/12/31			100,00	16.700,00	16.800,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	108.800,00				
<b>3.4.2.</b>			<b>TURISMO</b>										<b>20,00</b>	<b>5.980,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.500,00</b>				
3.4.2.1.	03	2023	A 32	03	10,00				2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00				
3.4.2.2.	04	2023	A 33	04	10,00				2023/01/02	2026/12/31			10,00	4.990,00	5.000,00						5.000,00				
<b>4.</b>			<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>										<b>94.106,57</b>	<b>39.215,43</b>	<b>95.690,83</b>	<b>74.893,86</b>	<b>70.220,80</b>	<b>64.872,87</b>	<b>59.720,00</b>	<b>310.018,74</b>	<b>714.632,53</b>				
<b>4.3.</b>			<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>										<b>39.215,43</b>	<b>94.106,57</b>	<b>95.690,83</b>	<b>74.893,86</b>	<b>70.220,80</b>	<b>64.872,87</b>	<b>59.720,00</b>	<b>310.018,74</b>	<b>714.632,53</b>				
4.3.1.	03	2023	A 34	03	32.738,61				2023/01/02	2040/01/03			31.681,04	32.738,61	32.738,61	29.749,15	27.515,67	25.130,37	22.820,98	101.692,17	271.327,99				
4.3.2.	03	2023	A 34	03	32.722,01								32.722,01		32.722,01	29.732,55	27.499,07	25.113,77	22.804,38	101.538,62					
4.3.3.	03	2023	A 34	03	16,60								16,60		16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	153,55					
4.3.4.	05	2023	A 36	05	12.952,22				2023/01/02	2040/12/18			7.534,39	12.952,22	12.952,22	12.066,53	11.212,40	10.295,16	9.409,49	45.418,66	108.888,85				
4.3.5.	01	2025	A 6	01	48.415,74				2025/01/01	2045/12/31				48.415,74	1.584,26	50.000,00	33.078,18	31.492,73	29.447,34	27.489,53	334.415,69				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								1.098.398,74	1.343.806,16	2.262.920,90	3.606.727,06	1.932.672,53	2.259.282,58	1.476.482,87	1.464.330,00	1.844.628,74	13.682.522,52		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>1.</b>		<b>FUNÇÕES GERAIS</b>				<b>290.031,00</b>	<b>35.804,95</b>							<b>325.835,95</b>	<b>311.969,00</b>	<b>637.804,95</b>	<b>459.000,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>2.086.804,95</b>	
<b>1.1.</b>		<b>SERVÍCIOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>				<b>290.031,00</b>	<b>35.804,95</b>							<b>325.835,95</b>	<b>311.969,00</b>	<b>637.804,95</b>	<b>459.000,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>2.086.804,95</b>	
<b>1.1.1.</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				<b>290.031,00</b>	<b>35.804,95</b>							<b>325.835,95</b>	<b>311.969,00</b>	<b>637.804,95</b>	<b>459.000,00</b>	<b>461.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>2.086.804,95</b>	
1.1.1.1.	02	2023 A.1	Orçamento participativo nos sítios	02		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	4.990,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00	
1.1.1.1.	04	2023 A.3	Orçamento participativo jovem	02		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	5.990,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00	
1.1.1.1.	05	2023 A.4	Orçamento participativo colaboradores	02		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
1.1.1.1.	01	2026 A.1	Porto Santo: + Conhecimento + Serviço Público	02			35.804,95						35.804,95			35.804,95						35.804,95	
1.1.1.1.	02	2026 A.2	Concepção de projetos de execução	02		100.000,00							100.000,00	100.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	500.000,00	
1.1.1.1.	03	2026 A.3	Serviços de fiscalização	02		1,00							1,00	199.999,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00	
1.1.1.1.	04	2026 A.4	Serviços de assessoria técnica especializada em domínios estratégicos da gestão municipal	02		190.000,00							190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	16.000,00				586.000,00	
<b>2.</b>		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>				<b>351.197,30</b>	<b>566.723,00</b>						<b>1.032.214,56</b>	<b>917.920,30</b>	<b>1.796.817,64</b>	<b>2.714.737,94</b>	<b>1.508.459,75</b>	<b>1.100.253,40</b>	<b>1.106.510,00</b>	<b>1.113.510,00</b>	<b>1.243.510,00</b>	<b>9.639.195,65</b>	
<b>2.1.</b>		<b>EDUCAÇÃO</b>				<b>30,00</b>							<b>20.950,00</b>	<b>30,00</b>	<b>109.970,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>690.950,00</b>	
<b>2.1.1.2.</b>		<b>SERVÍCIOS AUXILIARES DE ENSINO</b>				<b>30,00</b>							<b>20.950,00</b>	<b>30,00</b>	<b>109.970,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>	<b>690.950,00</b>	
2.1.1.2.1.	01	2023 A.5	Apoio aos estudantes universitários	0413		10,00			2023/01/02	2031/12/31			19.950,00	10,00	64.990,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	409.950,00	
2.1.1.2.1.	01	2024 A.1	Vouchers material escolar ou materiais escolares	0413		10,00			2024/01/01	2031/12/31			10,00	37.990,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	238.000,00	
2.1.1.2.1.	02	2024 A.2	Universidade de Verão	02		10,00			2024/01/01	2031/12/31			1.000,00	10,00	6.990,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	43.000,00	
<b>2.3.</b>		<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>				<b>131.020,00</b>							<b>120.788,40</b>	<b>131.020,00</b>	<b>390.980,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>1.709.838,40</b>	
<b>2.3.2.</b>		<b>AÇÃO SOCIAL</b>				<b>131.020,00</b>							<b>120.788,40</b>	<b>131.020,00</b>	<b>390.980,00</b>	<b>522.000,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>213.010,00</b>	<b>1.709.838,40</b>	
2.3.2.1.	01	2023 A.6	Fundo Municipal de Emergência Social	0413		2.000,00			2023/01/02	2031/12/31			492,86	2.000,00	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.492,86	
2.3.2.1.	02	2023 A.7	Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficinas Móvel + Saúde"	0413		44.000,00			2023/01/02	2030/12/31			42.949,17	44.000,00	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	332.949,17	
2.3.2.1.	03	2023 A.8	Incentivo à natalidade	0413		15.000,00			2023/01/02	2031/12/31			13.500,00	15.000,00	13.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	166.500,00	
2.3.2.1.	04	2023 A.9	Apoio no transporte público para mais de 65 anos	0413		10,00			2023/01/02	2031/12/31			10,00	990,00	1.000,00	1.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1.050,00	
2.3.2.1.	05	2023 A.10	Projeto "Casa armada"	02		70.000,00			2023/01/01	2031/12/31			63.846,37	70.000,00	330.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	963.846,37	
2.3.2.1.	05	2023 A.10	OUTROS BENS	02		40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00							40.000,00	
2.3.2.1.	05	2023 A.10	Outras	0413		30.000,00							30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.3.2.1.	01	2025 A.1	Serviços de apoio domiciliário e saúde integrada	02		10,00			2025/01/01	2031/12/31			10,00	29.990,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00	
<b>2.4.</b>		<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>				<b>89.827,30</b>	<b>566.723,00</b>						<b>49.049,51</b>	<b>650.350,30</b>	<b>363.187,64</b>	<b>1.013.537,94</b>	<b>477.949,75</b>	<b>267.714,40</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>2.597.280,60</b>	
<b>2.4.2.</b>		<b>ORGANISMO DO TERRITÓRIO</b>				<b>80.355,30</b>	<b>217.094,50</b>						<b>38.929,63</b>	<b>297.449,80</b>	<b>20.000,00</b>	<b>317.449,80</b>	<b>1.380,00</b>	<b>235,40</b>				<b>357.994,83</b>	
2.4.2.1.	02	2023 A.11	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro			2.594,51			2020/10/03	2028/12/31			3.171,43	2.594,51	2.594,51	2.594,51	1.380,00	235,40				7.381,34	
2.4.2.1.	02	2023 A.11	OUTROS	03		2.577,91							2.577,91	2.577,91	2.577,91	1.363,40	227,10					8.719,23	
2.4.2.1.	02	2023 A.11	SERVÍCIOS BANCÁRIOS	03		16,60							16,60	16,60	16,60	16,60	8,30					65,70	
2.4.2.1.	03	2023 A.12	Revisão do Plano Diretor Municipal	02		30.000,00			2023/01/02	2026/12/31			35.758,20	30.000,00	20.000,00	50.000,00						85.758,20	
2.4.2.1.	02	2024 A.4	Desenvolvimento funcional e gráfico de um website - website a App Bairro - PRR Bairros Digitais	02		5.350,40	24.300,00		2024/01/01	2025/12/31			29.670,40	29.670,40	29.670,40							29.670,40	
2.4.2.1.	03	2024 A.5	Manutenção funcional e tecnológica de um website - Marketplace - PRR Bairros Digitais	02		7.181,79	32.644,30		2024/01/01	2026/12/31			39.826,29	39.826,29	39.826,29							39.826,29	
2.4.2.1.	04	2024 A.6	Disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro nos canais digitais - PRR Bairros Digitais	02		11.000,00	50.000,00		2024/01/01	2025/12/31			61.000,00	61.000,00	61.000,00							61.000,00	
[5]	B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :		477.207,70	142.769,45						180.668,03	619.971,15	832.919,00	1.452.896,15	785.390,00	786.245,40	512.010,00	496.010,00	498.010,00	4.711.229,38	

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica: RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto			
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026					Períodos seguintes					
																2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030		Outros		
																									(15)	(16)
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)				
2.4.2.	05	2024	A.7	Subscrição de plataformas store-builders ou gateways de pagamentos - PRR Bairros Digitais	02			3.894,00	17.700,00								21.594,00							21.594,00		
2.4.2.	06	2024	A.8	Adoção de soluções de definição de preços ou prestação de informação a clientes internas ao Bairro - PRR Bairros Digitais	02			20.334,60	92.430,00								112.764,60							112.764,60		
<b>2.4.6.</b>				<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>				<b>3.272,00</b>	<b>349.628,50</b>					<b>10.119,88</b>	<b>332.900,50</b>	<b>343.187,64</b>	<b>696.088,14</b>	<b>476.569,75</b>	<b>267.508,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>263.000,00</b>	<b>2.239.285,77</b>		
2.4.6.	04	2023	A.13	LIFE JUNGAS	02				9,00					9.119,88	9,00	27.957,64	27.966,64	14.969,75	4.508,00					56.564,27		
2.4.6.	04	2023	A.13	OUTROS ESTUDOS, PARCELOS E CONSULTORIA	02				1,00						1,00	1,00	1,00	8.653,75								
2.4.6.	04	2023	A.13	PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS	02				1,00							1,00	1,00									
2.4.6.	04	2023	A.13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02				1,00							1,00	1,00									
2.4.6.	04	2023	A.13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02				1,00							1,00	1,00									
2.4.6.	04	2023	A.13	OUTROS BENS	02				1,00							1,00	1,00									
2.4.6.	04	2023	A.13	TRANSPORTES	02				1,00							1,00	1,00	508,00	508,00							
2.4.6.	04	2023	A.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02				1,00							1,00	1,00	2.808,00								
2.4.6.	04	2023	A.13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02				1,00							1,00	1,00	1.500,00	2.000,00							
2.4.6.	04	2023	A.13	OUTROS SERVIÇOS	02				1,00							1,00	1,00	1.500,00	2.000,00							
2.4.6.	05	2023	A.14	Requalificação de jardins públicos e espaços verdes	02				10,00							10,00	99.990,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	105.000,00	
2.4.6.	06	2023	A.15	Programas ambientais	02				20,00							20,00	5.980,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	26.000,00	
2.4.6.	06	2023	A.15	OUTROS BENS	02				10,00							10,00	10,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.4.6.	06	2023	A.15	OUTROS SERVIÇOS	02				10,00							10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	07	2023	A.16	Ações de formação e simposios	02				10,00							10,00	2.490,00	2.500,00	2.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.100,00	
2.4.6.	08	2023	A.17	Atividades de sensibilização à comunidade em geral	02				29,00						1.000,00	29,00	2.971,00	3.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	58.000,00	
2.4.6.	08	2023	A.17	OUTROS BENS	02				10,00							10,00	10,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	08	2023	A.17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02				10,00							10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	08	2023	A.17	OUTROS SERVIÇOS	02				9,00							9,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	04	2025	A.7	Gestão e Controlo de Pragas	02	0			1,00							1,00	104.999,00	105.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	110.000,00		
2.4.6.	05	2026	A.5	Porto Santo azul	02				9.619,50							9.619,50	9.619,50							9.619,50		
2.4.6.	06	2026	A.6	Divulgação da biosfera (inclui workshops)	02				1,00							1,00	1,00	50.000,00						50.001,00		
2.4.6.	07	2026	A.7	Criação e desenvolvimento de roteiros turísticos - roteiro dos fontanários, roteiro das igrejas, roteiro dos moinhos de vento e miradouros; roteiro do centro histórico	02				1,00							1,00	1,00	150.000,00						150.001,00		
2.4.6.	08	2026	A.8	Promoção das festas da sustentabilidade da ilha do Porto Santo	02				340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.400.000,00		
2.4.6.	09	2026	A.9	Reserva da biosfera ilha do Porto Santo	02				3.200,00							3.200,00	38.800,00	42.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	257.000,00	
2.4.6.	09	2026	A.9	ALIMENTAÇÃO - refeições CONFECIONARIAS	02				100,00							100,00	100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.4.6.	09	2026	A.9	PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS	02				100,00							100,00	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.6.	09	2026	A.9	OUTROS BENS	02				1.000,00							1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	09	2026	A.9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02				1.000,00							1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.4.6.	09	2026	A.9	OUTROS SERVIÇOS	02				1.000,00							1.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		504.708,30	602.521,95					190.787,91	1.107.236,25	1.176.106,64	2.283.342,89	1.261.959,75	1.063.753,40	775.010,00	759.010,00	761.010,00	7.084.873,95			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto						
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		Períodos seguintes					
																		2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>2.5.</b>		<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>				<b>136.520,00</b>							<b>861.426,65</b>	<b>136.520,00</b>	<b>932.680,00</b>	<b>1.069.200,00</b>	<b>505.500,00</b>	<b>507.500,00</b>	<b>518.500,00</b>	<b>525.500,00</b>	<b>653.500,00</b>	<b>4.641.126,65</b>	
<b>2.5.1.</b>		<b>CULTURA</b>				<b>11.050,00</b>							<b>188.404,90</b>	<b>11.030,00</b>	<b>148.670,00</b>	<b>159.700,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>991.104,90</b>	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	Festejo de datas comemorativas	02			10.500,00			2023/01/02	2023/12/31			182.914,90	10.500,00	130.000,00	140.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	124.000,00	881.414,90	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	PRÊMIOS, CONCORRAÇÕES E OFERTAS	02			3.500,00							3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	ARTIFÍCIOS HUMANÍTIOS E DE DECORAÇÃO	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	OUTROS BENS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	TRANSPORTES	02			1.500,00							1.500,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	SEGUROS	02			500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.1.	01 2023 A 18	OUTROS SERVIÇOS	02			2.000,00							2.000,00	2.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	
2.5.1.1.	02 2023 A 19	Festa das vítimas	02			500,00			2023/01/02	2023/12/31			5.490,00	500,00	7.000,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	37.990,00
2.5.1.1.	01 2025 A 3	Porto Santo a cantar	02			30,00			2025/01/01	2025/12/31			30,00	30,00	11.670,00	11.700,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	71.700,00
2.5.1.1.	01 2025 A 3	Outras	0413			10,00							10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.5.1.1.	01 2025 A 3	PRÊMIOS, CONCORRAÇÕES E OFERTAS	02			10,00							10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.5.1.1.	01 2025 A 3	OUTROS SERVIÇOS	02			10,00							10,00	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>2.5.2.</b>		<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>				<b>230,00</b>							<b>96.500,00</b>	<b>230,00</b>	<b>277.270,00</b>	<b>277.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>104.500,00</b>	<b>636.500,00</b>	
2.5.2.1.	01 2023 A 21	Implementação da atividade de caça e pesca desportiva	02			10,00			2023/01/02	2023/12/31			10,00	990,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
2.5.2.2.	02 2023 A 22	Eventos anuais em época baixa	02			100,00			2023/01/02	2023/12/31			100,00	89.900,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	205.000,00	
2.5.2.2.	03 2023 A 23	Festival da juventude	02			100,00			2023/01/02	2023/12/31			91.500,00	100,00	84.900,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	286.500,00	
2.5.2.2.	04 2023 A 24	Desporto sénior	02			10,00			2023/01/02	2023/12/31			10,00	1.490,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00	9.000,00
2.5.2.2.	05 2023 A 25	Viajem sénior	02			10,00			2023/01/02	2023/12/31			5.000,00	10,00	99.990,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00	180.000,00
<b>2.5.3.</b>		<b>OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>				<b>125.260,00</b>							<b>576.521,75</b>	<b>125.260,00</b>	<b>506.740,00</b>	<b>632.000,00</b>	<b>325.500,00</b>	<b>327.500,00</b>	<b>338.500,00</b>	<b>345.500,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>2.953.521,75</b>	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	Festas do Conselho	0412			125.050,00			2023/01/02	2023/12/31			549.111,99	125.050,00	480.950,00	606.000,00	294.500,00	296.500,00	302.500,00	309.500,00	367.000,00	2.705.111,99	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0412			120.000,00							120.000,00	120.000,00	120.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02			10,00							10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	PRÊMIOS, CONCORRAÇÕES E OFERTAS	02			10,00							10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	ARTIFÍCIOS HUMANÍTIOS E DE DECORAÇÃO	02			10,00							10,00	10,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	OUTROS BENS	02			2.000,00							2.000,00	2.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	SEGUROS	02			10,00							10,00	10,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02			1.000,00							1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	PUBLICIDADE	02			2.000,00							2.000,00	2.000,00	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.5.3.1.	01 2023 A 26	OUTROS SERVIÇOS	02			10,00							10,00	10,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.5.3.1.	02 2023 A 27	Festas de natal e fim de ano	02			210,00			2023/01/02	2023/12/31			27.409,76	210,00	25.790,00	26.000,00	31.000,00	31.000,00	36.000,00	36.000,00	41.000,00	228.409,76	
2.5.3.1.	02 2023 A 27	PRÊMIOS, CONCORRAÇÕES E OFERTAS	02			100,00							100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.3.1.	02 2023 A 27	OUTROS BENS	02			100,00							100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.3.1.	02 2023 A 27	OUTROS SERVIÇOS	02			10,00							10,00	10,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
<b>3.</b>		<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>				<b>5.943,34</b>							<b>6.968,75</b>	<b>5.943,34</b>	<b>152.550,00</b>	<b>158.493,34</b>	<b>90.318,92</b>	<b>627.808,39</b>	<b>118.100,00</b>	<b>120.100,00</b>	<b>120.100,00</b>	<b>1.241.889,39</b>	
<b>3.1.</b>		<b>AGRICULTURA, Pecuária, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>				<b>100,00</b>							<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>9.900,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
3.1.1.	01 2023 A 28	Apoio a agricultores	0412			100,00			2023/01/02	2028/12/31			100,00	9.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
<b>3.3.</b>		<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>				<b>5.703,34</b>							<b>6.968,75</b>	<b>5.703,34</b>	<b>59.990,00</b>	<b>65.693,34</b>	<b>63.018,92</b>	<b>600.508,39</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.036.189,39</b>	
<b>3.3.1.</b>		<b>TRANSPORTES RODoviÁRIOS</b>				<b>5.703,34</b>							<b>6.968,75</b>	<b>5.703,34</b>	<b>59.990,00</b>	<b>65.693,34</b>	<b>63.018,92</b>	<b>600.508,39</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.036.189,39</b>	
3.3.1.1.	01 2023 A 29	Acordo de pagamento Fornecedor, S.A. - Vias e estradas	03			5.693,34			2023/01/01	2028/12/31			6.968,75	5.693,34	5.693,34	5.693,34	3.018,92	508,39	508,39	508,39	508,39	16.189,39	
3.3.1.1.	01 2023 A 29																						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
<b>3.4.</b>		<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>				<b>140,00</b>								<b>140,00</b>	<b>82.660,00</b>	<b>82.800,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>17.300,00</b>	<b>18.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>20.100,00</b>	<b>175.700,00</b>	
<b>3.4.1.</b>		<b>MERCADOS E FEIRAS</b>				<b>120,00</b>								<b>120,00</b>	<b>76.680,00</b>	<b>76.800,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>169.200,00</b>	
3.4.1.	01 2023 A 30	Vale de compras no comércio local				20,00			2023/01/02	2028/12/31				20,00	59.980,00	60.000,00	200,00	200,00				60.400,00	
3.4.1.	01 2023 A 30	PRIVADAS	042			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00					
3.4.1.	01 2023 A 30	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	042			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00					
3.4.1.	02 2023 A 31	Contentor municipal para mercado local	02			100,00			2023/01/02	2030/12/31				100,00	16.700,00	16.800,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	108.800,00	
<b>3.4.2.</b>		<b>TURISMO</b>				<b>20,00</b>								<b>20,00</b>	<b>5.980,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.300,00</b>	
3.4.2.	03 2023 A 32	Carteira de recursos com potencial turístico	02			10,00			2023/01/02	2031/12/31				10,00	990,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00	
3.4.2.	04 2023 A 33	Turismo sustentável / Gabinete turismo	02			10,00			2023/01/02	2026/12/31				10,00	4.990,00	5.000,00						5.000,00	
<b>4.</b>		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>				<b>94.106,57</b>								<b>94.106,57</b>	<b>1.584,26</b>	<b>95.690,83</b>	<b>74.893,86</b>	<b>70.220,80</b>	<b>64.872,87</b>	<b>59.720,00</b>	<b>310.018,74</b>	<b>714.632,53</b>	
<b>4.3.</b>		<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>				<b>94.106,57</b>								<b>94.106,57</b>	<b>1.584,26</b>	<b>95.690,83</b>	<b>74.893,86</b>	<b>70.220,80</b>	<b>64.872,87</b>	<b>59.720,00</b>	<b>310.018,74</b>	<b>714.632,53</b>	
4.3.	03 2023 A 34	Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos				32.738,61			2023/01/02	2040/01/03				31.681,04	32.738,61	32.738,61	29.749,15	27.515,67	25.130,37	22.820,99	101.692,17	271.327,99	
4.3.	03 2023 A 34	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	03			30.722,01								32.722,01		32.722,01	29.732,55	27.499,07	25.113,77	22.804,39	101.538,62		
4.3.	03 2023 A 34	SERVÍCIOS BANCÁRIOS	03			16,60								16,60		16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	153,55		
4.3.	05 2023 A 36	Empréstimo bancário - Repavimentação das estradas municipais	03			12.952,22			2023/01/02	2040/12/18				7.534,39	12.952,22	12.952,22	12.066,53	11.212,40	10.293,16	9.409,49	45.418,66	108.888,85	
4.3.	01 2025 A 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	03			49.415,74			2025/01/01	2045/12/31				49.415,74	1.584,26	50.000,00	33.078,18	31.492,73	29.447,34	27.489,53	162.907,91	334.415,69	
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	741.278,21	602.527,95							1.098.398,74	1.343.806,16	2.062.920,90	3.606.727,06	1.932.672,53	2.269.282,58	1.476.482,87	1.464.330,00	1.644.628,74	13.682.522,52

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
													PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025											
													[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]					
2.4.1.	03	2026 I 3	Reabilitação de 19 fogos habitação social - Estratégia Local de Habitação PRR	SO/07010203				10,00					10,00		10,00	3.072.035,76							3.072.045,76		
2.4.1.	04	2026 I 4	Comparticipação da reabilitação de 8 fogos privados - Estratégia Local de Habitação PRR	SO/080802				10,00					10,00		10,00	1.493.987,54							1.493.997,54		
2.4.1.	05	2026 I 11	Construção de infraestruturas para loteamentos municipais	SO/07030301									1,00	999.999,00	1.000.000,00	200.000,00							1.200.000,00		
2.4.1.	06	2026 I 12	Requalificação dos apartamentos municipais	SO/07010203									1,00	119.999,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			400.000,00		
<b>2.4.2.</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>					<b>31.030,00</b>	<b>481.045,50</b>							<b>178.411,38</b>	<b>512.075,50</b>	<b>34.980,00</b>	<b>547.055,50</b>	<b>35.535,84</b>	<b>22.322,92</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>7.110,00</b>	<b>804.655,64</b>
2.4.2.	02	2019 I 8	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro	SO/07010413				31.000,00		2019/01/01	2028/03/31	0		22.819,38	31.000,00	30.425,84	15.212,92							99.458,14	
2.4.2.	01	2020 I 4	Aquisição de mobiliário urbano para requalificação do centro da Cidade	SO/070115				10,00		2020/01/01	2030/12/31	9			10,00	24.990,00	25.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	58.000,00	
2.4.2.	01	2023 I 8	Aquisição de terrenos	SO/070101				10,00		2023/01/02	2030/12/31			155.592,00	10,00	9.990,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	166.092,00	
2.4.2.	04	2023 I 21	Plano de ação para desenvolvimento da estratégia territorial 2021-2027 - Porto Santo 2030	AA0102/070113				10,00		2023/01/01	2029/12/31				10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	60,00	
2.4.2.	10	2024 I 8	Instalação de sistemas de conectividade comuns - PRR Bairros Digitais	SO/070107						2023/02/25	2025/09/30				33.468,67		33.468,67							33.468,67	
2.4.2.	13	2024 I 11	Desenv. de sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes - PRR Bairros Digitais	SO/070108				96.463,57		2023/02/25	2025/09/30				96.463,57		96.463,57							96.463,57	
2.4.2.	15	2024 I 13	Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos - PRR Bairros Digitais	SO/070108				73.949,69		2023/02/25	2025/09/30				73.949,69		73.949,69							73.949,69	
2.4.2.	01	2026 I 9	Instalação de centros de informação digital - PRR Bairros Digitais	SO/070107											277.163,57		277.163,57							277.163,57	
<b>2.4.3.</b>			<b>SANEAMENTO</b>					<b>20,00</b>								<b>133.380,00</b>	<b>20,00</b>	<b>299.980,00</b>	<b>300.000,00</b>						<b>433.380,00</b>
2.4.3.	11	2025 I 10	Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais	E				20,00		2025/02/01	2030/12/31	0			133.380,00	20,00	299.980,00	300.000,00						433.380,00	
2.4.3.	11	2025 I 10	Sistemas de drenagem de águas residuais	SO/07030302				10,00							10,00		10,00							10,00	
2.4.3.	11	2025 I 10	Outros	SO/07030313				10,00							10,00		10,00							10,00	
<b>2.4.4.</b>			<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>					<b>10,00</b>							<b>10,00</b>	<b>199.990,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>							<b>250.000,00</b>
2.4.4.	12	2025 I 11	Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de abastecimento de água	E				10,00		2025/02/01	2030/12/31	0			10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00						250.000,00	
<b>2.4.6.</b>			<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>					<b>129.540,00</b>	<b>7.883.767,40</b>						<b>142.608,97</b>	<b>8.013.307,40</b>	<b>3.021.709,60</b>	<b>11.035.017,00</b>	<b>4.330.025,00</b>	<b>1.270.033,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>90.000,00</b>		<b>16.967.683,97</b>
2.4.6.	01	2020 I 8	Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado	SO/07010413				10,00		2020/01/01	2026/12/31	9			10,00	599.990,00	600.000,00	10.000,00						610.000,00	
2.4.6.	02	2021 I 2	Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Cochino	SO/07010413				10,00		2021/01/01	2027/12/31	9			10,00	9.990,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					30.000,00	
2.4.6.	01	2023 I 12	Requalificação de miradouros e melhoramento de acessibilidades	SO/07030313				10,00		2023/01/02	2027/12/31				10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00						250.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		139.413,00	3.639.072,41					438.327,77	3.778.465,41	5.993.444,94	9.771.930,35	7.587.015,64	933.822,92	793.110,00	771.610,00	912.610,00		21.208.426,68	



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]
2.4.6.	30	2026	I	35				340.000,00							340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00					400.002,00			
2.4.6.	31	2026	I	36				212.500,00							212.500,00	37.500,00	250.000,00	1,00	1,00					250.002,00			
2.4.6.	32	2026	I	37				637.500,00							637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00					750.002,00			
2.4.6.	33	2026	I	38				0,85							0,85	0,15	1,00	250.000,00	1,00					250.002,00			
2.4.6.	34	2026	I	39				0,85							0,85	0,15	1,00	300.000,00	1,00					300.002,00			
2.4.6.	35	2026	I	40				0,85							0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00					500.002,00			
2.4.6.	36	2026	I	41				0,85							0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00					500.002,00			
2.4.6.	37	2026	I	42				1,00							1,00		1,00	200.000,00	1,00					200.002,00			
2.4.6.	38	2026	I	43				1,00							1,00		1,00	50.000,00						50.001,00			
2.4.6.	39	2026	I	44				1,00							1,00		1,00	1,00	200.000,00					200.002,00			
2.4.6.	40	2026	I	45				1,00							1,00		1,00	200.000,00	1,00					200.002,00			
2.4.6.	41	2026	I	46				1,00							1,00		1,00	800.000,00	1,00					800.002,00			
2.4.6.	42	2026	I	47				1,00							1,00	299.999,00	300.000,00	40.000,00						340.000,00			
<b>2.5.</b>								<b>43,00</b>							<b>43,00</b>	<b>929.958,00</b>	<b>930.001,00</b>	<b>336.000,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.389.001,00</b>			
<b>2.5.2.</b>								<b>40,00</b>							<b>40,00</b>	<b>629.960,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>86.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>809.000,00</b>			
2.5.2.	01	2014	I	6	0			10,00		2014/05/01	2031/12/31	9		10,00	29.990,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	124.000,00			
2.5.2.	01	2025	I	3				10,00		2025/01/01	2027/12/31			10,00	249.990,00	250.000,00	25.000,00							275.000,00			
2.5.2.	02	2025	I	4				10,00		2025/01/01	2027/12/31			10,00	99.990,00	100.000,00	50.000,00							150.000,00			
2.5.2.	10	2025	I	9	E			10,00		2025/02/01	2027/12/31	0		10,00	249.990,00	250.000,00	10.000,00							260.000,00			
<b>2.5.3.</b>								<b>3,00</b>						<b>3,00</b>	<b>299.998,00</b>	<b>300.001,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>30.000,00</b>						<b>580.001,00</b>			
2.5.3.	01	2022	I	7				1,00		2022/01/01	2031/12/31			1,00	149.999,00	150.000,00		20.000,00						170.000,00			
2.5.3.	01	2026	I	48				2,00						2,00	149.999,00	150.001,00	250.000,00	10.000,00						410.001,00			
2.5.3.	01	2026	I	48				1,00						1,00		1,00											
2.5.3.	01	2026	I	48				1,00						1,00		1,00	250.000,00	10.000,00									
<b>3.</b>								<b>663.575,00</b>						<b>62.259,30</b>	<b>663.575,00</b>	<b>1.104.672,00</b>	<b>1.768.247,00</b>	<b>223.633,75</b>	<b>70.500,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>2.225.640,05</b>			
<b>3.2.</b>								<b>10,00</b>						<b>10,00</b>	<b>90,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>223.633,75</b>	<b>70.500,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>5.100,00</b>			
3.2.	01	2020	I	3				10,00		2020/01/01	2030/12/31	9		10,00	90,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.100,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			268.976,00	11.522.839,81					580.936,74	11.791.815,81	9.135.232,54	20.927.048,35	12.184.040,64	2.232.855,92	869.110,00	852.610,00	1.033.610,00	38.680.211,65				



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.							398.092,00	35.804,95					79.396,69	433.896,95	1.135.408,00	1.569.304,95	610.000,00	577.500,00	301.000,00	278.500,00	428.500,00	3.844.201,64	
1.1.							398.092,00	35.804,95					79.396,69	433.896,95	1.135.408,00	1.569.304,95	610.000,00	577.500,00	301.000,00	278.500,00	428.500,00	3.844.201,64	
1.1.1.							398.092,00	35.804,95					79.396,69	433.896,95	1.135.408,00	1.569.304,95	610.000,00	577.500,00	301.000,00	278.500,00	428.500,00	3.844.201,64	
1.1.1.1.	02	2018	I	5	06	0	75.000,00							75.000,00	25.000,00	100.000,00	5.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	143.000,00	
1.1.1.1.	07	2018	I	9	06	0		10,00						10,00	119.990,00	120.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.000,00	193.000,00	
1.1.1.1.	02	2019	I	2	06			10,00						10,00	2.490,00	2.500,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	
1.1.1.1.	01	2020	I	1	06			10,00						10,00	69.990,00	70.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	245.000,00	
1.1.1.1.	01	2022	I	1	06			10,00						10,00	3.990,00	4.000,00						4.000,00	
1.1.1.1.	01	2023	I	5	06			10,00						10,00	299.990,00	300.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	493.000,00	
1.1.1.1.	02	2023	A	1	02			10,00						10,00	4.990,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00	
1.1.1.1.	04	2023	A	3	02			10,00						10,00	5.990,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	31.000,00	
1.1.1.1.	05	2023	A	4	02			10,00						10,00	990,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	
1.1.1.1.	01	2023	I	1	06			10,00						9.530,40	19.990,00	20.000,00	5.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	84.530,40	
1.1.1.1.	02	2023	I	2	06			2.500,00						25.460,00	2.500,00	57.500,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	133.460,00	
1.1.1.1.	03	2023	I	3	06			20.000,00						28.734,26	20.000,00	40.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	148.734,26	
1.1.1.1.	04	2023	I	4	06			2.500,00						4.513,81	2.500,00	12.500,00	15.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.513,81	
1.1.1.1.	02	2023	I	7	06			8.000,00						11.157,22	8.000,00	72.000,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	191.157,22	
1.1.1.1.	01	2026	A	1	02				35.804,95					35.804,95		35.804,95						35.804,95	
1.1.1.1.	02	2026	A	2	02			100.000,00						100.000,00	100.000,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	500.000,00	
1.1.1.1.	03	2026	A	3	02			1,00						1,00	199.999,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00	
1.1.1.1.	04	2026	A	4	02			190.000,00						190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	16.000,00			586.000,00	
1.1.1.1.	05	2026	I	10	06			1,00						1,00	99.999,00	100.000,00						100.000,00	
2.							512.102,30	12.089.562,81					1.553.754,61	12.601.665,11	10.108.521,18	22.710.186,29	13.340.500,39	3.215.609,32	1.860.620,00	1.857.620,00	2.018.620,00	46.556.910,61	
2.1.							150,00						55.967,10	150,00	309.850,00	310.000,00	150.500,00	167.000,00	187.000,00	192.000,00	178.000,00	1.240.467,10	
2.1.1.							120,00						35.017,10	120,00	199.880,00	200.000,00	38.500,00	55.000,00	75.000,00	80.000,00	66.000,00	549.517,10	
2.1.1.1.	01	2020	I	5	06			10,00						10,00	59.990,00	60.000,00	7.500,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	177.500,00	
2.1.1.1.	02	2023	I	10	06			100,00						100,00	99.900,00	100.000,00	1.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	147.000,00	
2.1.1.1.	03	2025	I	14	0712			10,00						35.017,10	10,00	39.990,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	225.017,10	
2.1.1.2.							30,00						20.950,00	30,00	109.970,00	110.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	690.950,00	
2.1.2.	01	2023	A	5	0413			10,00						19.950,00	10,00	64.990,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	409.950,00	
2.1.2.	01	2024	A	1	0413			10,00						10,00	37.990,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	238.000,00	
2.1.2.	02	2024	A	2	02			10,00						1.000,00	10,00	6.990,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	43.000,00	
2.3.							131.120,00						126.654,99	131.120,00	400.880,00	532.000,00	214.010,00	218.010,00	220.010,00	220.010,00	222.010,00	1.752.704,99	
2.3.2.							131.120,00						126.654,99	131.120,00	400.880,00	532.000,00	214.010,00	218.010,00	220.010,00	220.010,00	222.010,00	1.752.704,99	
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						398.242,00	35.804,95						135.363,79	434.046,95	1.445.258,00	1.879.304,95	760.500,00	744.500,00	488.000,00	470.500,00	606.500,00	5.084.668,74

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos											Total previsto
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2027	2028	2029	2030	Outros		
																							(21)	
2.3.2.	01	2022 T 3	Aquisição de produtos de apoio e equipamentos similares	06									5.866,59	100,00	9.900,00	10.000,00	1.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.866,59		
2.3.2.	01	2023 A 6	Fundo Municipal de Emergência Social	0413									490,86	2.000,00	13.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.490,86		
2.3.2.	02	2023 A 7	Comparticipação municipal em medicamentos "Projeto Oficina Móvel + Saúde"	0413									42.949,17	44.000,00	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	50.000,00	332.949,17		
2.3.2.	03	2023 A 8	Incentivo à metalidade	0413									13.500,00	15.000,00	13.000,00	28.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	166.500,00		
2.3.2.	04	2023 A 9	Apoio no transporte público para mais de 65 anos	0413										10,00	990,00	1.000,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	1.050,00		
2.3.2.	05	2023 A 10	Projeto "Casa acumulada"											70.000,00	330.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	963.000,00		
2.3.2.	05	2023 A 10	OUTROS BENS	02										40.000,00	40.000,00	40.000,00								
2.3.2.	05	2023 A 10	Outras	0413										30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.3.2.	01	2025 A 1	Serviços de apoio domiciliário e saúde integrada	02										10,00	29.990,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00		
<b>2.4.</b>			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>																					
<b>2.4.1.</b>			<b>HABITAÇÃO</b>																					
2.4.1.	01	2022 T 4	Aquisição de mobiliário para habitações municipais	06										6.256,01	3.158.048,91	3.615.305,94	6.773.374,85	7.240.979,80	725.000,00	590.000,00	570.000,00	575.000,00	16.480.610,66	
2.4.1.	02	2022 T 5	Aquisição de terreno para habitação social	06											10,00	49.990,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00				300.000,00	
2.4.1.	03	2022 T 6	Construção de habitação municipal	06											10,00	299.990,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.800.000,00		
2.4.1.	01	2026 T 1	Construção de 10 fogos habitacionais - Estratégia Local de Habitação PRR	06											10,00		1.814.346,50						1.814.356,50	
2.4.1.	02	2026 T 2	Aquisição de 29 fogos - Estratégia Local de Habitação PRR	06											3.158.006,91	2.105.337,94	5.263.344,85	10,00					5.263.354,85	
2.4.1.	03	2026 T 3	Reabilitação de 19 fogos habitação social - Estratégia Local de Habitação PRR	06											10,00		3.072.035,76						3.072.045,76	
2.4.1.	04	2026 T 4	Comparticipação da reabilitação de 8 fogos privados - Estratégia Local de Habitação PRR	0713											10,00		1.493.987,54						1.493.987,54	
2.4.1.	05	2026 T 11	Construção de infraestruturas para loteamentos municipais	06											1,00	999.999,00	1.000.000,00	200.000,00					1.200.000,00	
2.4.1.	06	2026 T 12	Requalificação dos apartamentos municipais	06											1,00	119.999,00	120.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	400.000,00	
<b>2.4.2.</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																					
2.4.2.	02	2019 T 8	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro	06												31.000,00	31.000,00	30.425,84	15.212,92				99.458,14	
2.4.2.	01	2020 T 4	Aquisição de mobiliário urbano para requalificação do centro da Cidade	06											10,00	24.990,00	25.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	58.000,00	
2.4.2.	01	2023 T 8	Aquisição de terrenos	06											10,00	9.990,00	10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	166.100,00	
2.4.2.	02	2023 A 11	Acordo de pagamento Farrobo, S.A. - S. Pedro												2.594,51	2.594,51	2.594,51	1.380,00	225,40				7.381,34	
2.4.2.	02	2023 A 11	OUTROS	03											2.577,91	2.577,91	1.363,40	227,10						
2.4.2.	02	2023 A 11	SERVÍCIOS BANCÁRIOS	03											16,60	16,60	16,60	16,60	8,30					
2.4.2.	03	2023 A 12	Revisão do Plano Diretor Municipal	02											35.758,20	30.000,00	20.000,00	50.000,00					85.758,20	
2.4.2.	04	2023 T 21	Plano de ação para desenvolvimento da estratégia territorial 2021-2027 - Porto Santo 2030	06											10,00		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	60,00	
[5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :																		
							593.029,51	3.193.831,86						485.615,80	3.786.600,37	5.516.423,94	9.303.204,31	8.252.405,64	1.710.068,32	1.385.120,00	1.267.620,00	1.410.620,00	23.734.734,07	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2027	2028	2029	2030	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.	02	2024 A 4	Desenvolvimento funcional e gráfico de um website - website a App Bairro - PRR Bairros Digitais	02		5.350,40	24.320,00								29.670,40						29.670,40	
2.4.2.	03	2024 A 5	Manutenção funcional e tecnológica de um website - Marketplace - PRR Bairros Digitais	02		7.181,79	32.644,50								39.826,29						39.826,29	
2.4.2.	04	2024 A 6	Disponibilização de informação sobre a oferta do Bairro nos canais digitais - PRR Bairros Digitais	02		11.000,00	50.000,00								61.000,00						61.000,00	
2.4.2.	05	2024 A 7	Subscrição de plataformas store-builders ou gateways de pagamentos - PRR Bairros Digitais	02		3.894,00	17.700,00								21.594,00						21.594,00	
2.4.2.	06	2024 A 8	Adoção de soluções de definição de preços ou prestação de informação a clientes internas ao Bairro - PRR Bairros Digitais	02		20.334,60	92.430,00								112.764,60						112.764,60	
2.4.2.	10	2024 I 8	Instalação de sistemas de conectividade comuns - PRR Bairros Digitais	06			33.468,67			2023/02/25	2025/09/30				33.468,67						33.468,67	
2.4.2.	13	2024 I 11	Desenv. de sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes - PRR Bairros Digitais	06			96.463,57			2023/02/25	2025/09/30				96.463,57						96.463,57	
2.4.2.	15	2024 I 13	Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos - PRR Bairros Digitais	06			73.949,69			2023/02/25	2025/09/30				73.949,69						73.949,69	
2.4.2.	01	2026 I 9	Instalação de centros de informação digital - PRR Bairros Digitais	06			277.163,57								277.163,57						277.163,57	
<b>2.4.3.</b>			<b>SANEAMENTO</b>			<b>20,00</b>						<b>133.380,00</b>	<b>20,00</b>	<b>299.990,00</b>	<b>300.000,00</b>						<b>433.380,00</b>	
2.4.3.	11	2025 I 10	Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais	E		20,00				2025/02/01	2030/12/31	0		133.380,00	20,00	299.990,00	300.000,00				433.380,00	
2.4.3.	11	2025 I 10	Sistemas de drenagem de águas residuais	06		10,00								10,00	10,00						10,00	
2.4.3.	11	2025 I 10	Outros	06		10,00								10,00	10,00						10,00	
<b>2.4.4.</b>			<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>			<b>10,00</b>							<b>10,00</b>	<b>199.990,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>					<b>250.000,00</b>	
2.4.4.	12	2025 I 11	Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de abastecimento de água	E		10,00				2025/02/01	2030/12/31	0		10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00				250.000,00	
<b>2.4.6.</b>			<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			<b>132.812,00</b>	<b>8.233.395,30</b>						<b>132.728,85</b>	<b>8.366.207,90</b>	<b>3.364.897,24</b>	<b>11.731.105,14</b>	<b>4.806.554,75</b>	<b>1.537.541,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>353.000,00</b>	<b>19.206.369,74</b>
2.4.6.	01	2020 I 8	Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado	06		10,00				2020/01/01	2026/12/31	9		10,00	599.990,00	600.000,00	10.000,00				610.000,00	
2.4.6.	02	2021 I 2	Requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Cochino	06		10,00				2021/01/01	2027/12/31	9		10,00	9.990,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.000,00
2.4.6.	01	2023 I 12	Requalificação de miradouros e melhoramento de acessibilidades	06		10,00				2023/01/02	2027/12/31			10,00	199.990,00	200.000,00	50.000,00				250.000,00	
2.4.6.	02	2023 I 13	Construção de Miradouro da Lapa	06		45.100,00				2023/01/02	2026/12/31			45.000,00	255.000,00	300.000,00					442.000,00	
2.4.6.	04	2023 A 13	LIFE DONAS				9,00			2023/01/02	2028/12/31			9.119,88	9,00	27.957,64	27.966,64	14.969,75	4.508,00			56.564,27
[5] E - ENFERMAGEM; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	685.849,30	3.891.980,96						770.724,65	4.577.830,16	7.109.321,58	11.687.151,74	4.887.375,39	1.724.576,32	1.305.120,00	1.267.620,00	1.410.620,00	26.553.188,10



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
						R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)		Períodos seguintes					
																			2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.6.	09	2026 A 9	OUTROS BENS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	09	2026 A 9	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.4.6.	09	2026 A 9	OUTROS SERVIÇOS	02			1.000,00								1.000,00		1.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.6.	10	2026 I 13	Centro de observação do mar	06				1,00							1,00		1,00	500.000,00					500.002,00	
2.4.6.	11	2026 I 14	Recuperação do caminho real	06				1,00							1,00		1,00	500.000,00		1,00			500.002,00	
2.4.6.	12	2026 I 15	Requalificação do parque de merendas da Ponte do Tanque	06			255.000,00								255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00				300.002,00	
2.4.6.	13	2026 I 18	Sistema de eficiência hídrica nas regas públicas	06				1,00							1,00		1,00	250.000,00		1,00			250.002,00	
2.4.6.	14	2026 I 19	Recolha seletiva dos resíduos urbanos (Ilha ecológica)	06				1,00							1,00		1,00	150.000,00		1,00			150.002,00	
2.4.6.	15	2026 I 20	Zona envolvente ao moinho do Miradouro das Lombar	06			212.500,00								212.500,00	31.500,00	250.000,00	1,00	1,00				250.002,00	
2.4.6.	16	2026 I 21	Criação do Miradouro da Laje (zona não urbana)	06			340.000,00								340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00	
2.4.6.	17	2026 I 22	Passadizo casis - Praia da Fontinha	06			340.000,00								340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00	
2.4.6.	18	2026 I 23	Zona balnear do Golfinho	06			85.000,00								85.000,00	15.000,00	100.000,00	1,00	1,00				100.002,00	
2.4.6.	19	2026 I 24	Parque urbano do Ribeiro Salgado	06			680.000,00								680.000,00	120.000,00	800.000,00	1,00	1,00				800.002,00	
2.4.6.	20	2026 I 25	Parque urbano do Cabeço	06			680.000,00								680.000,00	120.000,00	800.000,00	1,00	1,00				800.002,00	
2.4.6.	21	2026 I 26	Leitores de paisagem	06				1,00							1,00		1,00	250.000,00		1,00			250.002,00	
2.4.6.	22	2026 I 27	Percurso pedestre ambientais (caminho da Nossa Sra. da Graça)	0714			1,00								1,00		1,00	200.000,00		1,00			200.002,00	
2.4.6.	23	2026 I 28	Requalificação dos Paços do Concelho (património histórico e turístico)	06			127.500,00								127.500,00	22.500,00	150.000,00	1,00	1,00				150.002,00	
2.4.6.	24	2026 I 29	Eficiência energética dos edifícios públicos (Paços do Município, Armazéns Municipais, Canal e Getil, Outros de Logística)	06			255.000,00								255.000,00	45.000,00	300.000,00	1,00	1,00				300.002,00	
2.4.6.	25	2026 I 30	Implementação de medidas para a eficiência energética do ClubeHouse e Campo de Golfe do Porto Santo	0714			637.500,00								637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00				750.002,00	
2.4.6.	26	2026 I 31	Mobilidade coletiva + carregadores elétricos - autocarros (3)	06			850.000,00								850.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1,00	1,00				1.000.002,00	
2.4.6.	27	2026 I 32	Outros projetos de mobilidade coletiva + carregadores elétricos - carrinhas	06			850.000,00								850.000,00	150.000,00	1.000.000,00	1,00	1,00				1.000.002,00	
2.4.6.	28	2026 I 33	Postos de carregamento de bicicletas	06			21.250,00								21.250,00	3.750,00	25.000,00	1,00	1,00				25.002,00	
2.4.6.	29	2026 I 34	Bolsas de estacionamento de periferia sustentáveis - praia do Ribeiro Cochinho	06			127.500,00								127.500,00	22.500,00	150.000,00	1,00	1,00				150.002,00	
2.4.6.	30	2026 I 35	Recuperar a antiga escola pública da Camacha (para atividades culturais)	06			340.000,00								340.000,00	60.000,00	400.000,00	1,00	1,00				400.002,00	
2.4.6.	31	2026 I 36	Recuperação antiga escola da Serra de Fora (atividades ambientais)	06			212.500,00								212.500,00	31.500,00	250.000,00	1,00	1,00				250.002,00	
2.4.6.	32	2026 I 37	Casa das areias - Centro de divulgação de rochas sobre o Porto Santo	06			637.500,00								637.500,00	112.500,00	750.000,00	1,00	1,00				750.002,00	
2.4.6.	33	2026 I 38	Recuperação casa salão tradicional	06				0,35								0,35	0,15	1,00	250.000,00		1,00			250.002,00
2.4.6.	34	2026 I 39	Requalificação da capela de Santa Catarina	06				0,35								0,35	0,15	1,00	300.000,00		1,00			300.002,00
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	773.631,30	12.125.360,06							771.724,65	12.898.991,36	9.081.291,88	21.880.283,24	10.818.999,39	3.047.604,32	1.618.120,00	1.580.620,00	1.763.620,00	41.580.971,60

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos											Total previsto				
						R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
																		2027	2028	2029	2030	Outros						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.6.	35	2026	I	40	06											0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00					500.002,00			
2.4.6.	36	2026	I	41	06											0,85	0,15	1,00	500.000,00	1,00					500.002,00			
2.4.6.	37	2026	I	42	06											1,00		1,00	200.000,00	1,00					200.002,00			
2.4.6.	38	2026	I	43	06											1,00		1,00	50.000,00						50.001,00			
2.4.6.	39	2026	I	44	06											1,00		1,00	1,00	200.000,00					200.002,00			
2.4.6.	40	2026	I	45	06											1,00		1,00	200.000,00	1,00					200.002,00			
2.4.6.	41	2026	I	46	06											1,00		1,00	800.000,00	1,00					800.002,00			
2.4.6.	42	2026	I	47	06											1,00	299.999,00	300.000,00	40.000,00						340.000,00			
<b>2.5.</b>																<b>136.563,00</b>			<b>861.426,65</b>	<b>136.563,00</b>	<b>1.862.638,00</b>	<b>1.999.201,00</b>	<b>841.500,00</b>	<b>545.500,00</b>	<b>543.500,00</b>	<b>555.500,00</b>	<b>683.500,00</b>	<b>6.030.127,65</b>
<b>2.5.1.</b>																<b>11.030,00</b>			<b>188.404,90</b>	<b>11.030,00</b>	<b>148.670,00</b>	<b>159.700,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>991.104,90</b>
2.5.1.	01	2023	A	18												10.500,00			182.914,90	130.000,00	140.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	108.500,00	124.000,00	881.414,90	
2.5.1.	01	2023	A	18	02											1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	01	2023	A	18	02											3.500,00			3.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.1.	01	2023	A	18	02											1.000,00			1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	01	2023	A	18	02											1.000,00			1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	01	2023	A	18	02											1.500,00			1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	01	2023	A	18	02											500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	01	2023	A	18	02											2.000,00			2.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	110.000,00		
2.5.1.	02	2023	A	19	02											500,00			500,00	7.000,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	37.990,00	
2.5.1.	01	2025	A	3												30,00			30,00	11.670,00	11.700,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	71.700,00	
2.5.1.	01	2025	A	3	0413											10,00			10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	01	2025	A	3	02											10,00			10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	01	2025	A	3	02											10,00			10,00	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
<b>2.5.2.</b>																<b>270,00</b>			<b>96.500,00</b>	<b>270,00</b>	<b>907.230,00</b>	<b>907.500,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>79.500,00</b>	<b>84.500,00</b>	<b>134.500,00</b>	<b>1.505.500,00</b>
2.5.2.	01	2014	I	6	06											10,00			10,00	29.990,00	30.000,00	1.000,00	8.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	124.000,00	
2.5.2.	01	2023	A	21	02											10,00			990,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	02	2023	A	22	02											100,00			89.900,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	205.000,00		
2.5.2.	03	2023	A	23	02											100,00			84.900,00	85.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	286.500,00		
2.5.2.	04	2023	A	24	02											10,00			1.490,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	05	2023	A	25	02											10,00			99.990,00	100.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00		
2.5.2.	01	2025	I	3	06											10,00			249.990,00	250.000,00	25.000,00					275.000,00		
2.5.2.	02	2025	I	4	06											10,00			99.990,00	100.000,00	50.000,00					150.000,00		
2.5.2.	10	2025	I	9	06											10,00			249.990,00	250.000,00	10.000,00					260.000,00		
<b>2.5.3.</b>																<b>125.263,00</b>			<b>576.521,75</b>	<b>125.263,00</b>	<b>806.738,00</b>	<b>932.001,00</b>	<b>575.500,00</b>	<b>357.500,00</b>	<b>338.500,00</b>	<b>345.500,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>3.533.322,75</b>
[5] B - INERPRETAÇÃO; A - ADM. DIR.; 0 - FONDO; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :															784.931,30	12.125.367,76		1.056.629,55	12.910.299,06	10.437.191,18	23.347.490,24	13.375.000,39	3.435.609,32	1.823.120,00	1.790.620,00	2.039.120,00	46.867.589,50



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	Pagamentos					Total previsto						
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim				2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																	2027	2028		2029	2030	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.4.1.	01	2023 A 30	PERIVAGAS	042		10,00								10,00		10,00	100,00	100,00							
3.4.1.	01	2023 A 30	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	042		10,00								10,00		100,00	100,00								
3.4.1.	02	2023 A 31	Contentor municipal para mercado local	02		100,00			2023/01/02	2030/12/31				100,00	16.700,00	16.800,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00			108.800,00	
<b>3.4.2.</b>			<b>TURISMO</b>			<b>20,00</b>								<b>20,00</b>	<b>5.990,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.500,00</b>	
3.4.2.	03	2023 A 32	Carteira de recursos com potencial turístico	02		10,00			2023/01/02	2031/12/31				10,00	990,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				1.500,00
3.4.2.	04	2023 A 33	Turismo sustentável / Gabinete turismo	02		10,00			2023/01/02	2026/12/31				10,00	4.990,00	5.000,00									5.000,00
<b>4.</b>			<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>199.281,21</b>							<b>108.585,39</b>	<b>199.281,21</b>	<b>2.164,26</b>	<b>201.445,47</b>	<b>217.281,90</b>	<b>249.643,24</b>	<b>244.295,31</b>	<b>239.142,44</b>	<b>2.877.969,14</b>			<b>4.138.362,89</b>	
<b>4.3.</b>			<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>			<b>199.281,21</b>							<b>108.585,39</b>	<b>199.281,21</b>	<b>2.164,26</b>	<b>201.445,47</b>	<b>217.281,90</b>	<b>249.643,24</b>	<b>244.295,31</b>	<b>239.142,44</b>	<b>2.877.969,14</b>			<b>4.138.362,89</b>	
4.3.	01	2018 I 22	Realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal	09	0	10,00			2018/01/01	2030/12/31	9			10,00	90,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				600,00
4.3.	01	2019	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			75.000,00							56.250,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	693.750,00		1.125.000,00	
4.3.	0101	2019 I 9	- Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos	010	0	75.000,00			2019/06/01	2040/01/03	9		56.250,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	693.750,00		1.125.000,00	
4.3.	01	2020	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			30.153,64							13.119,96	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	301.536,40		465.424,56	
4.3.	0101	2020 I 10	- Empréstimo bancário - Repermentação das estradas municipais	010	E	30.153,64			2040/12/18		0		13.119,96	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	30.153,64	301.536,40		465.424,56	
4.3.	01	2022 I 9	Depósito a prazo	09		10,00			2022/01/01	2028/12/31				10,00	490,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			1.000,00
4.3.	03	2023 A 34	Empréstimo bancário - Aquisição do Edifício de Serviços Públicos			32.739,61			2023/01/02	2040/01/03			31.681,04	32.739,61	32.739,61	29.749,15	27.515,67	25.130,37	22.820,99	101.692,17				271.327,99	
4.3.	03	2023 A 34	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	03		32.722,01								32.722,01	29.732,55	27.499,07	25.113,77	22.804,38	101.538,62						
4.3.	03	2023 A 34	SERVÍCIOS BANCÁRIOS	03		16,60								16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60	16,60				153,55	
4.3.	05	2023 A 36	Empréstimo bancário - Repermentação das estradas municipais	03		12.952,22			2023/01/02	2040/12/18			7.534,39	12.952,22	12.952,22	12.066,53	11.212,41	10.295,16	9.409,49	45.418,66					108.888,85
4.3.	01	2025	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO			1,00								1,00	1,00	37.034,40	74.068,80	74.068,80	74.068,80	74.068,80	1.572.464,00			1.831.705,80	
4.3.	0101	2025 I 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	010		1,00			2025/01/01	2045/12/31				1,00	1,00	37.034,40	74.068,80	74.068,80	74.068,80	74.068,80	1.572.464,00			1.831.705,80	
4.3.	01	2025 A 6	- Empréstimo bancário - Recuperação de infraestruturas viárias	03		48.415,74			2025/01/01	2045/12/31				48.415,74	1.584,26	50.000,00	33.078,18	31.492,73	29.447,34	27.489,53	162.907,91				334.415,69
[5]	E - EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDOS OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL		Total :			1.778.993,85	12.125.367,76						1.810.984,74	13.904.361,61	12.503.315,44	26.407.677,05	14.491.734,96	4.741.060,94	2.561.015,31	2.507.382,44	5.477.189,14			58.007.004,58	

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

### ANEXO III



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Documentos previsionais 2026**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### **Capítulo I**

#### **Âmbito e princípios genéricos**

##### **Artigo 1.º**

#### **Definição e objeto**

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFAL) e ainda quando aplicável à autarquia a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e respetiva regulamentação introduzida pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos na sua redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### **Artigo 2.º**

#### **Utilização de dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

##### **Artigo 3.º**

#### **Execução orçamental**

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, a contabilidade da autarquia e a respetiva execução orçamental, seguem o normativo previsto no Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).
2. Os procedimentos normativos de execução orçamental encontram-se mencionados na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, descrevendo-se nesta os ciclos orçamentais da receita



e da despesa, bem como a respetiva movimentação das contas orçamentais.

3. O classificador económico em vigor na autarquia é o aplicável ao sector local, divulgado pela Direção Geral das Autarquias Locais.
4. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
5. As várias unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo órgão executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), enquanto a mesma for aplicável à autarquia.
6. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

#### Artigo 4.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma Contabilística Pública n.º 26, do disposto no ponto 8.3.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e pelo artigo 46.º-B da Lei 73/2013, 3 de setembro, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor esforço financeiro.

#### Artigo 5.º

#### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 48 horas.
4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



#### Artigo 6.º

#### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos das normas internas e conforme Classificador Complementar em vigor para as administrações públicas.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Presidente do Órgão Executivo, ou do vereador com competência delegada em matéria financeira.

#### Artigo 7.º

#### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

### **Capítulo II**

#### **Receita orçamental**

##### **Secção I**

##### **Princípios**

#### Artigo 8.º

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo 9.º**

#### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá respeitar os procedimentos contantes da norma de controlo interno em vigor.

#### **Artigo 10.º**

#### **Anulação e Restituição de Receita Cobrada**

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do membro do executivo municipal com a respetiva competência.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara, ou do vereador com competência delegada.

#### **Artigo 11.º**

#### **Pagamento em Prestações**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

## **Capítulo III**

### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios e regras**

#### **Artigo 12.º**

#### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.



2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, enquanto esta exigência for aplicável ao município pela LCPA ou por força da lei.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Recomenda-se que, sempre que possível, as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

#### Artigo 13.º

#### **Processo de despesa**

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA, enquanto a mesma lhe for aplicável.

3. É da competência da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução, enquanto for aplicável a LCPA à autarquia.

4. A celebração de contratos públicos deve respeitar o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5. Não podem ser celebrados contratos públicos com entidades que não cumpram com o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei 89/2017, de 21 de agosto, na sua atual redação, em conformidade com o artigo 47.º da referida legislação.



6. Compete ao gestor do contrato, nomeado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a gestão dos contratos que lhe forem afetos.

7 As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

#### **Descativação de verbas**

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo 15.º

#### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

### **Secção II**

#### **Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 16.º

#### **Competências**

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



## Artigo 17.º

### Repartição de encargos

1. A abertura de procedimento para despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano distinto do da sua realização depende de autorização prévia do órgão deliberativo competente, salvo nos seguintes casos:

a) Quando a despesa se encontre devidamente prevista em plano ou programa plurianual aprovado nos termos legais aplicáveis;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 500000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, não se considera legalmente aprovado qualquer conformação às Grandes Opções do Plano (GOP) face ao cronograma financeiro da despesa, através de uma alteração orçamental de natureza permutativa.

3. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º anterior, considera-se que a vigência máxima dos compromissos plurianuais é, em regra, de três anos, no entanto, este prazo considera-se alargado para quatro anos económicos quando se trate de contratos cujo prazo de execução seja de até 36 meses, conforme previsto no n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro.

## Artigo 18.º

### Autorização prévia para a assunção de compromissos LCPA plurianuais

1. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considera-se previamente autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos LCPA plurianuais que decorram dos projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí estabelecida ou em caso de reprogramação, desde que tal não implique um aumento da despesa global.

2. Esta autorização prévia abrange, para efeitos de reprogramação, os projetos ou atividades que não disponham de projeção plurianual ou cujos períodos de execução ultrapassem os anos económicos inicialmente previstos, desde que o limite da despesa do projeto se mantenha inalterado.

3. O disposto nos números anteriores não se aplica:

a) Aos casos legalmente excecionados, nomeadamente quando a competência para autorizar a plurianualidade esteja delegada no Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA; ou

b) Quando, de acordo com o Orçamento do Estado em vigor, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso não seja aplicável à autarquia.

## Artigo 19.º

### Despesas autorizada



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



1. Consideram-se autorizadas as despesas previstas nas dotações iniciais do orçamento, respeitando os compromissos já assumidos, relativas a projetos devidamente regulamentados e destinadas a apoios sociais, socioeducativos, culturais, recreativos, desportivos, entre outros.
2. São igualmente consideradas autorizadas as despesas resultantes de reforços das dotações mencionadas no número anterior.
3. As autorizações previstas no número anterior são suficientes para a emissão dos documentos de cabimento, quando aplicável, imediatamente após a abertura do orçamento.

#### **Capítulo IV**

##### **Disposições finais**

Artigo 20.º

##### **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação destas normas serão esclarecidas pelo Presidente da Câmara, pelo vereador com competência delegada em matéria financeira ou por técnicos do município que estes indiquem para o efeito.

Artigo 21.º

##### **Vigência**

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2026 e até 31/12/2026.

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

## ANEXO IV



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo



## Índice

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA</b> .....	<b>2</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO</b> .....	<b>3</b>
2.1. Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) .....	3
2.2. Evolução do emprego e dos salários .....	4
2.3. Índice harmonizado de preços no consumidor .....	5
2.4. Previsões Económicas.....	6
<b>3. APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025</b> .....	<b>8</b>
<b>4. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025</b> .....	<b>8</b>
4.1. Orçamento.....	8
4.2. Orçamento da Receita .....	9
4.2.1. Receita Efetiva .....	10
4.2.1.1. Receita Corrente .....	10
4.2.1.2. Receita de Capital .....	13
4.2.2. Receita Não Efetiva.....	13
4.3. Orçamento da Despesa.....	14
4.3.1. Despesa Efetiva.....	15
4.3.1.1. Despesa Corrente .....	15
4.3.1.2. Despesa de Capital .....	18
4.3.2. Despesa Não Efetiva .....	21
4.3.3. Despesa por Orgânica .....	21
<b>5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025</b> .....	<b>22</b>
5.1. Grandes Opções do Plano por Funções .....	22
5.2. Plano de Atividades Municipais .....	24
5.3. Plano Plurianual de Investimentos .....	24
<b>6. REGRAS DO EQUILÍBRIO CORRENTE</b> .....	<b>26</b>
<b>7. ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO</b> .....	<b>27</b>
<b>8. COMPROMISSOS PLURIANUAIS</b> .....	<b>27</b>
<b>9. ACORDOS DE PAGAMENTO</b> .....	<b>27</b>
<b>10. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES</b> .....	<b>28</b>
10.1. Processo Porto Santo Verde .....	28
10.2. Outros Processos Judiciais .....	29
<b>11. NOTAS FINAIS</b> .....	<b>31</b>
11.1. Informação Legal.....	31
11.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2025.....	32
11.3. Demonstrações Financeiras Previsionais .....	33



## **1. NOTA INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

À medida que concluímos o ano de 2025, iniciamos um novo momento de planeamento e ação para 2026. Este período tem sido decisivo para consolidar as opções estratégicas e os investimentos que pretendemos concretizar no próximo ano, garantindo que cada decisão contribui para o desenvolvimento harmonioso da nossa ilha.

A elaboração do Orçamento Municipal para 2026 foi realizado com sentido de responsabilidade e com uma análise cuidada das prioridades do Município do Porto Santo. Procurámos assegurar equilíbrio, coerência e continuidade, de forma a permitir a execução das políticas municipais e dos projetos estruturantes que visam reforçar o bem-estar da população e a modernização do concelho.

O documento que agora apresentamos reúne as orientações estratégicas fundamentais para o próximo ano, enquadrando os recursos financeiros disponíveis e definindo os investimentos que consideramos determinantes. Trata-se de um orçamento assente na transparência, na sustentabilidade e na boa gestão dos recursos públicos, sempre com foco na melhoria da qualidade de vida dos Porto-santenses.

Para 2026, mantemos uma aposta firme na realização de investimento público relevante, distribuído por várias áreas essenciais da ação municipal. Continuaremos a avançar com projetos que consideramos prioritários, como a requalificação de algumas ruas, a qualificação urbana, a melhoria da rede viária e a execução de iniciativas nas áreas do Desporto, Cultura, Turismo, Habitação Social e Ação Social. Estas intervenções são fundamentais para reforçar a coesão social e garantir um território mais preparado para o futuro.

A nossa atuação continuará a seguir critérios de rigor e exigência, assegurando que a despesa pública é utilizada de forma responsável e que os objetivos definidos são alcançados com eficiência. O Orçamento Municipal para 2026 apresenta um montante global de 19.749.696,00 euros, mantendo uma linha de continuidade com os anos anteriores e refletindo os compromissos assumidos perante a população, nomeadamente no âmbito do manifesto eleitoral de 2025.

Queremos, assim, transmitir uma mensagem de confiança e empenho no trabalho que temos pela frente. Estamos certos de que, com a colaboração institucional de todos, continuaremos a honrar as responsabilidades que nos foram confiadas e a promover o desenvolvimento sustentado do Porto Santo.

**Nuno Batista**

**O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo**



## 2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Tendo em conta as projeções macroeconómicas para a economia portuguesa, no horizonte temporal de 2025 a 2027, de acordo com a informação disponível no Boletim Económico de outubro de 2025 no sítio eletrónico do banco de Portugal, prevê-se que, a atividade económica, cresça cerca de 1,9% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027, mantendo assim um crescimento equilibrado no horizonte de projeção. A Economia Portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas, e conflitos armados. As pressões inflacionistas externas deverão manter-se moderadas. O dinamismo do rendimento disponível continuará a refletir uma evolução favorável do mercado de trabalho, com aumento do emprego e dos salários, e o impacto das medidas orçamentais. A transição gradual para taxas de juro mais baixas e as entradas de fundos europeus apoiarão um maior crescimento do investimento. A procura externa dirigida à economia portuguesa acelera no horizonte de projeção, mas a evolução das exportações é condicionada pelo esgotamento do impulso da recuperação pós-pandemia dos serviços, em particular dos associados ao turismo.

### 2.1. Evolução do Produto Interno Bruto (PIB)

A evolução recente da atividade económica foi moderada, projetando-se uma aceleração no segundo semestre. O crescimento em cadeia do PIB situou-se em 0,2% no primeiro trimestre e 0,3% no segundo, refletindo uma estagnação das exportações e efeitos temporários das medidas orçamentais.

	Pesos 2024	BE outubro 2025					BE junho 2025				
		2023	2024	2025 <sup>(p)</sup>	2026 <sup>(p)</sup>	2027 <sup>(p)</sup>	2023	2024	2025 <sup>(p)</sup>	2026 <sup>(p)</sup>	2027 <sup>(p)</sup>
Produto interno bruto (PIB)	100,0	3,1	2,1	1,9	2,2	1,7	2,6	1,9	1,6	2,2	1,7

Notas: (p) — projetado

Fonte: *Boletim Económico de Outubro de 2025 do Banco de Portugal*

O enquadramento internacional continua marcado por tensões comerciais e por elevada incerteza, com impacto limitado, até agora, na procura externa dirigida a Portugal. O efeito da política monetária sobre o PIB na área do euro é cada vez menos negativo, após um período de restritividade que contribuiu para a convergência da inflação para o objetivo de 2%.

As exportações portuguesas registaram um desempenho mais fraco do que o esperado no primeiro semestre de 2025, refletindo a estagnação das vendas de bens e serviços, apesar do dinamismo inicial do comércio mundial. No horizonte de projeção, o PIB deverá crescer, em média, 2,0%, valor próximo da média de 2020–2024, com um contributo mais relevante da procura interna. O consumo privado é sustentado pelo aumento do rendimento disponível, que se prevê mais



moderado em 2025–27 (3,0% em 2025, 0,9% em 2026 e 2,1% em 2027), enquanto a taxa de poupança diminui, mas mantém-se acima da média da década de 2010, num contexto de taxas de juro mais elevadas.

O investimento público e residencial deverá manter o dinamismo em 2025–26, beneficiando da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), enquanto o investimento empresarial apresenta recuperação gradual a partir de 2026, refletindo a diminuição da incerteza e a redução das taxas de juro.

O consumo privado e o turismo deverão contribuir para sustentar o crescimento, embora de forma mais moderada do que em 2024, refletindo uma normalização da procura interna e internacional, após o dinamismo excecional do período pós-pandemia.

## **2.2. Evolução do emprego e dos salários**

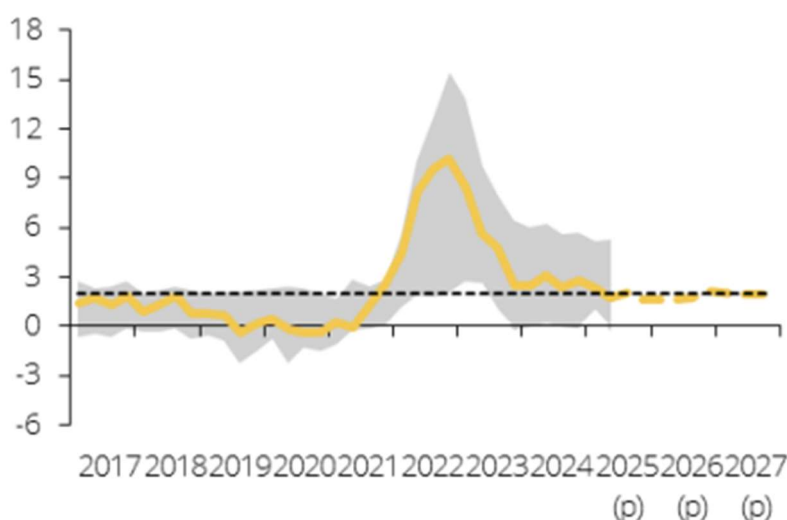
No mercado de trabalho, projeta-se um abrandamento do ritmo de crescimento do emprego e uma estabilização da taxa de desemprego em níveis historicamente baixos. Após um crescimento médio de 1,3% em 2023–24 e 1,9% na primeira metade de 2025, o emprego deverá continuar a aumentar ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor: 1,8% em 2025, 0,9% em 2026 e 0,5% em 2027. Esta dinâmica reflete aumentos contidos da taxa de atividade e da entrada de imigrantes, que permanecem em níveis elevados, acompanhando a evolução da população em idade ativa. O crescimento populacional continuará a ser sustentado pela entrada de mão de obra estrangeira, embora com fluxos gradualmente menores após o pico de 2023. Com crescimentos modestos da população ativa e do emprego, a taxa de desemprego deverá situar-se em torno de 6,3% em média. Os salários cresceram 5,6% na primeira metade de 2025, desacelerando face a 2023–24 (8,4%). Para o horizonte de projeção, as remunerações médias deverão evoluir a 5,1% em 2025, 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Os aumentos salariais no setor público serão superiores, refletindo o efeito do acordo plurianual de valorização dos trabalhadores da administração pública, bem como as revisões de carreira e as regras de progressão na função pública. A produtividade laboral deverá manter-se moderada, acompanhando o ritmo mais lento de crescimento do emprego, e a evolução salarial continuará a refletir o contexto de inflação em abrandamento. Apesar da contenção do crescimento salarial, os indicadores sugerem que a pressão sobre custos laborais permanecerá presente, em particular nos setores com maior escassez de mão de obra, reforçando a necessidade de monitorizar a evolução dos preços e da competitividade.



### 2.3. Índice harmonizado de preços no consumidor

A inflação aproxima-se do objetivo de estabilidade de preços, tendo diminuído para 2,0% no segundo trimestre de 2025 e subido para 2,5% na média de julho-agosto, devido a bens energéticos, alimentares e produtos turísticos voláteis. Excluindo estas componentes, a inflação subjacente manteve-se estável em torno de 2,3–2,4%. Em média anual, projeta-se uma descida de 2,7% em 2024 para 2,2% em 2025, 1,9% em 2026 e 2,0% em 2027. Pressões externas moderam-se, com apreciação do euro, descida dos preços das matérias-primas e abrandamento da atividade global, refletindo-se numa queda de 1,2% nos preços de importação de bens excluindo energéticos em 2025. Internamente, os salários cresceram 5,6% na primeira metade de 2025, após 8,4% em 2023–24, e as remunerações médias deverão subir 5,1% em 2025, 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027, com aumentos superiores no setor público e no salário mínimo (6,1% em 2025, 5,7% em 2026 e 5,4% em 2027). As expectativas de inflação permanecem ancoradas, embora existam riscos externos e volatilidade. Tensões comerciais e geopolíticas podem afetar preços energéticos e matérias-primas, enquanto estímulos orçamentais ou ganhos de quota de exportações terão efeitos positivos. A estabilidade da inflação depende de políticas prudentes, reformas estruturais e investimento sustentável em capital físico, humano e tecnológico.

Taxa de variação homóloga trimestral do IHPC | Percentagem

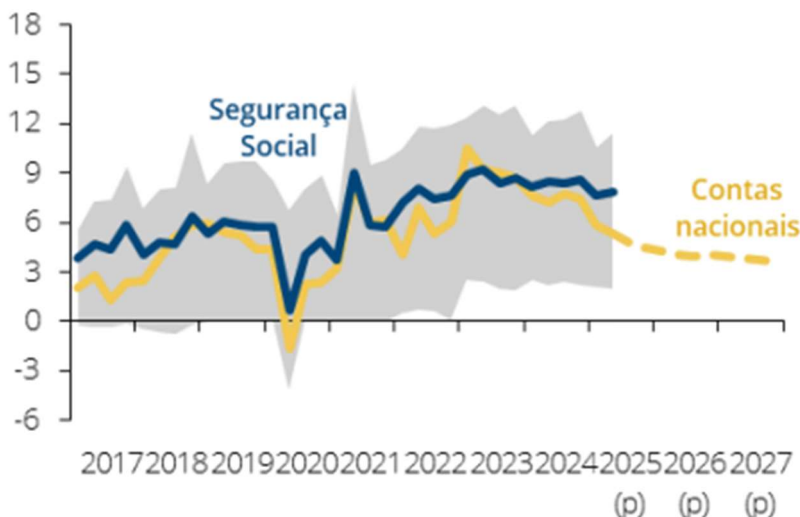


Notas: (p) — projetado

Fonte: Boletim Económico de Outubro de 2025 do Banco de Portugal



Taxa de variação homóloga trimestral dos salários | Percentagem



Notas: (p) — projetado

Fonte: Boletim Económico de Outubro de 2025 do Banco de Portugal

## 2.4. Previsões Económicas

O Banco de Portugal, no Boletim Económico de outubro de 2025, apresenta o quadro das projeções económicas para Portugal, por agregado até 2027.

	Pesos 2024	BE outubro 2025					BE junho 2025				
		2023	2024	2025 <sup>(p)</sup>	2026 <sup>(p)</sup>	2027 <sup>(p)</sup>	2023	2024	2025 <sup>(p)</sup>	2026 <sup>(p)</sup>	2027 <sup>(p)</sup>
Produto interno bruto (PIB)	100,0	3,1	2,1	1,9	2,2	1,7	2,6	1,9	1,6	2,2	1,7
Consumo privado	60,9	2,4	3,0	3,3	2,0	2,0	1,9	3,2	2,2	2,0	1,9
Consumo público	16,9	1,8	1,5	1,6	1,3	1,0	0,6	1,1	1,0	1,0	0,7
Formação bruta de capital fixo (FBCF)	20,4	6,0	4,2	3,0	5,3	0,6	3,6	3,0	2,1	5,8	0,1
Procura interna	98,2	2,2	2,9	3,6	2,5	1,5	1,7	2,6	2,3	2,5	1,3
Exportações	45,8	4,3	3,1	1,1	2,2	2,8	3,8	3,4	1,7	2,6	2,9
Importações	43,9	2,3	4,8	4,7	2,8	2,3	1,8	4,9	3,4	3,2	2,2
Emprego <sup>(a)</sup>		2,0	0,7	1,8	0,9	0,5	1,0	1,6	1,4	0,7	0,5
Taxa de desemprego <sup>(b)</sup>		6,5	6,4	6,2	6,3	6,3	6,5	6,4	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		2,0	3,1	3,6	4,2	2,7	2,0	3,3	3,9	4,5	3,0
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,5	2,3	1,6	1,6	1,8	1,5	2,3	1,6	1,7	2,0
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) <sup>(c)</sup>		5,3	2,7	2,2	1,9	2,0	5,3	2,7	1,9	1,8	1,9
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,7	2,3	2,2	2,1	5,4	2,7	2,5	2,0	2,0
Deflador do PIB		7,5	4,8	4,1	2,9	2,3	7,0	4,5	2,7	2,4	2,4
PIB per capita <sup>(d)</sup>		1,9	1,1	1,1	1,7	1,4	-	-	-	-	-
PIB por indivíduo em idade ativa <sup>(e)</sup>		2,1	1,1	1,2	1,8	1,6	-	-	-	-	-
PIB por trabalhador <sup>(f)</sup>		1,1	1,4	0,1	1,3	1,2	-	-	-	-	-

Nesse mesmo Boletim são ainda apresentadas as seguintes projeções económicas mundiais e da zona euro, para os anos de 2026 a 2027.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



		BE outubro 2025				Revisões face ao BE junho 2025		
		2024	2025	2026	2027	2025	2026	2027
<b>Enquadramento internacional</b>								
PIB mundial	tva	3,2	3,1	2,8	3,0	0,2	0,1	0,0
PIB da área do euro	tva	0,8	1,2	1,0	1,3	0,3	-0,1	0,0
Comércio mundial	tva	3,1	2,8	1,6	3,0	0,0	-0,2	-0,1
Procura externa	tva	1,6	3,3	1,9	2,8	0,6	-0,2	0,0
<b>Preços internacionais</b>								
Preço do petróleo	vma	75,1	61,9	56,0	56,0	2,6	0,3	-1,9
Preço do gás (MWh)	vma	34,4	37,3	32,9	29,7	-1,8	-1,2	1,4
Matérias-primas não energéticas	tva	9,1	0,8	-4,2	0,9	-3,7	-2,0	0,3
Preço de importação dos concorrentes	tva	0,4	0,0	1,0	2,1	-0,6	-0,7	-0,1
<b>Condições monetárias e financeiras</b>								
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses)	%	3,6	2,2	1,9	2,1	0,0	0,0	-0,1
Taxa de juro implícita da dívida pública	%	2,2	2,3	2,4	2,6	0,0	0,0	0,0
Índice de taxa de câmbio efetiva	tva	1,9	2,8	1,8	0,0	1,2	1,0	0,0
Taxa de câmbio euro-dólar	vma	1,08	1,13	1,16	1,16	1,9	3,3	3,3

Fontes: Banco de Portugal e Eurosistema (cálculos do Banco de Portugal). | Notas: tva — taxa de variação anual, % — Em percentagem, vma — Valor médio anual, MWh — Megawatt-hora.

Ao nível do Produto Interno Bruto mundial, as projeções para os anos de 2026 e 2027 revelam valores superiores aos previstos para Portugal, de +0,6% em 2026 e +1,3% em 2027 e também superiores aos previstos para a Zona Euro de + 1,8% em 2026 e +1,7% em 2027. Destacamos que uma parte importante da convergência entre a economia Portuguesa e da Zona Euro se centrará na aproximação dos valores do consumo público, exportações, emprego e taxa de desemprego. A taxa de importação (Importações – Procura Externa) prevista para 2026 e 2027, em Portugal é superior para a zona Euro, em +0,9% em 2026 e inferior em -0,5% em 2027.



### 3. APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

Os documentos previsionais para 2026 foram construídos tendo como base o planeamento estratégico do mandato, assim como o atual contexto macroeconómico, dando prioridade a uma política económica e financeira de sustentabilidade e de estabilidade estrutural das finanças do Município do Porto Santo.

O Orçamento de 2026 e as Grandes Opções do Plano para 2026-2030, são elaboradas nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (SNC-AP) – Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro, que por sua vez remete para algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

No que diz respeito à receita, a previsão ao nível dos impostos e taxas teve em conta as regras previsionais previstas no POCAL, assim como o alívio fiscal aos contribuintes do Concelho do Porto Santo, nomeadamente os benefícios e isenções a conceder às famílias e empresas em sede de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Derrama.

Em termos globais, o orçamento municipal para o ano de 2026 apresenta um valor global de 19.749.696,00 euros que, em comparação com orçamento inicial de 2025, representa um acréscimo de 88,49%.

### 4. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

#### 4.1. Orçamento

O montante do orçamento municipal para 2026 é de 19.749.696,00 euros, apresentando um acréscimo de 88,49% face ao orçamento municipal inicial de 2025.

Designação	Receita		Despesa	
	Valor	%	Valor	%
Corrente	7 406 521,00	37,50%	7 189 140,55	36,40%
Capital	11 770 620,00	59,60%	12 455 380,81	63,07%
Efetiva (1)	19 177 141,00	97,10%	19 644 521,36	99,47%
Não Efetiva (2)	572 555,00	2,90%	105 174,64	0,53%
<b>Total (1)+(2)</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>

O orçamento municipal da receita por natureza, reparte-se em “Corrente” e de “Capital”, integrando desta forma a receita efetiva. A receita não efetiva, corresponde à receita proveniente



da contração de empréstimos de médio e longo prazo, para os investimentos a realizar e para os quais não seja suficiente o autofinanciamento. Da análise do quadro verificamos que ao nível do **orçamento da receita**, a componente corrente contribui com 37,50% para o total da receita, enquanto a componente de capital contribui com 59,60%, sendo que a receita efetiva totaliza 97,10% do total da receita. A receita não efetiva com o valor de 572.555,00 euros, representa 2.90% do total da receita e corresponde à última tranche, relativa ao empréstimo bancário para investimento na recuperação das infraestruturas viárias e a abertura de rubricas económicas.

O orçamento municipal da despesa por natureza, reparte-se em “Corrente” e de “Capital”, totalizando, assim a despesa efetiva. A despesa não efetiva, inclui o pagamento de prestações de capital dos empréstimos de medio e longo prazo obtidos, para financiamento de alguns investimentos. Da análise do quadro verificamos que ao nível do **orçamento da despesa**, a componente corrente contribui com 36,40%, enquanto que a componente de capital contribui com 63,07% para o total da despesa, sendo que a despesa efetiva totaliza 99,47% do total da despesa e a despesa não efetiva, representa 0,53%.

#### 4.2. Orçamento da receita

A previsão da receita para 2026 em comparação com o ano de 2025, regista um acréscimo de 88,49%, com origem no crescimento da receita de capital relativa a Transferências e Subsídios de Capital, que em termos absolutos cresce 10.099.718,00 euros, em resultado dos subsídios a receber para os investimentos a realizar no âmbito do Plano de Ação dos projetos integrados no **Portugal 2030**.

Rubrica Orçamental	Designação	2025	2026	Variação %
	<b>Receita Corrente</b>	<b>6 969 397,00</b>	<b>7 406 521,00</b>	<b>6,27%</b>
R1	Receita fiscal	2 800 040,00	3 524 000,00	25,86%
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 466 120,00	872 570,00	-40,48%
R4	Rendimentos de Propriedade	7 010,00	7 010,00	0,00%
R5	Transferências e subsídios correntes	2 425 137,00	2 789 410,00	15,02%
R6	Venda de bens e serviços	55 310,00	73 010,00	32,00%
R7	Outras receitas correntes	215 780,00	140 521,00	-34,88%
	<b>Receita Capital</b>	<b>1 658 422,00</b>	<b>11 770 620,00</b>	<b>609,75%</b>
R8	Venda de bens de Investimento	110,00	12 590,00	11345,45%
R9	Transferências e subsídios de capital	1 658 292,00	11 758 010,00	609,04%
R10	Outras receitas de capital	10,00	10,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	10,00	0,00%
	<b>Total da Receita Efetiva</b>	<b>8 627 819,00</b>	<b>19 177 141,00</b>	<b>122,27%</b>
R12	Receita com ativos financeiros	20,00	20,00	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	1 850 000,00	572 535,00	-69,05%
	<b>Total da Receita Não Efetiva</b>	<b>1 850 020,00</b>	<b>572 555,00</b>	<b>-69,05%</b>
	<b>Total Orçamento da Receita</b>	<b>10 477 839,00</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>88,49%</b>



De acordo com a análise do quadro anterior, verifica-se um aumento da Receita Efetiva de 122,27%, resultado do acréscimo da Receita Corrente em 6,27% e da Receita de Capital em 609,75%, face ao orçamento do ano de 2025. Em 2026, com exceção das rubricas agregadas de «Taxas, Multas e Outras Penalidades» e «Outras receitas correntes», todas as componentes que integram a Receita Corrente crescem, em comparação com o período anterior, aumentos estes que advêm do acréscimo da média que serve de cálculo à receita. Por outro lado, verifica-se ainda um aumento da Receita de Capital, que, como já foi referido anteriormente, resulta das comparticipações para os projetos a desenvolver no âmbito do **Portugal 2030**.

No orçamento de 2026, prevemos ainda a entrada de receita proveniente de «passivos financeiros», de 572.535,00 euros, para financiamento dos investimentos necessários na recuperação da rede viária.

#### **4.2.1. Receita Efetiva**

Considerando a elaboração do orçamento municipal pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, fazemos agora a análise da Receita Efetiva que corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa sem gerarem obrigações orçamentais. De outra forma, corresponde ao somatório da Receita Corrente com a Receita de Capital, que neste orçamento ascende, como já referimos a 19.177. 141,00 euros. De seguida será analisado com mais detalhe as Receitas Correntes e de Capital.

##### **4.2.1.1. Receita Corrente**

A receita corrente apresenta um aumento de 6,27% face ao orçamento de 2025, resultado dos aumentos que se verificam em todas as rubricas, com exceção das rubricas R3 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e R7 - Outras receitas correntes.

A redução de previsão da receita da rubrica R3, em 2026, tem como origem a redução de previsão do valor da Taxa Turística, calculada com base nas regras orçamentais a que estamos obrigados a cumprir. O valor inscrito nessa rubrica, no orçamento inicial de 2026 é apenas de 295.300,00 euros, com uma variação relativamente a 2025 de menos de 584.700,00 euros, o que justifica a variação de -40,48% desta rubrica orçamental. Também a rubrica R7 tem uma variação negativa, neste orçamento de -34,88% em resultado da diminuição de recuperação do IVA pago, associado aos projetos que integravam a candidatura ao PRR-Plano de Recuperação e Resiliência e PRODORAM. Analisando os quadros que se seguem, verificamos que as receitas fiscais são a maior fonte de receita corrente do orçamento, representando cerca de 47,58% das Receitas



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Correntes e 17,84% do total do orçamento da receita, sendo que destas destacam-se o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis com 21,32% da Receita Corrente.

A segunda maior fonte de receita são as transferências e subsídios correntes da administração central (participação nos impostos do estado e outros) com um peso na receita corrente de 37,66% e no total do orçamento da receita de 14,12%. Comparativamente ao orçamento de 2025, a previsão desta receita no orçamento de 2026, apresenta um acréscimo de 15,02%, justificado por o recebimento da comparticipação dos projetos integrados no Portugal **2030**. Neste orçamento destaca-se ainda o aumento de 32%, na rubrica R6 – Venda de bens e serviços, comparativamente ao valor orçamentado nesta rubrica para 2025.

Rubrica Orçamental	Designação	2026	% do Total da Receita
	<b>Receita Corrente</b>	<b>7 406 521,00</b>	<b>37,50%</b>
R1	Receita fiscal	3 524 000,00	17,84%
R3	Taxas, Multas e Outras Penalidades	872 570,00	4,42%
R4	Rendimentos de Propriedade	7 010,00	0,04%
R5	Transferências e subsídios correntes	2 789 410,00	14,12%
R6	Venda de bens e serviços	73 010,00	0,37%
R7	Outras receitas correntes	140 521,00	0,71%
	<b>Receita Capital</b>	<b>11 770 620,00</b>	<b>59,60%</b>
R8	Venda de bens de Investimento	12 590,00	0,06%
R9	Transferências e subsídios de capital	11 758 010,00	59,54%
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	0,00%
	<b>Total da Receita Efetiva</b>	<b>19 177 141,00</b>	<b>97,10%</b>
R12	Receita com ativos financeiros	20,00	0,00%
R13	Receita com passivos financeiros	572 535,00	2,90%
	<b>Total da Receita Não Efetiva</b>	<b>572 555,00</b>	<b>2,90%</b>
	<b>Total Orçamento da Receita</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Rubrica Orçamental	Designação	2026	%
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>3 524 000,00</b>	<b>47,58%</b>
	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	1 500 000,00	20,25%
	IUC - Imposto Único de Circulação	200 000,00	2,70%
	IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	1 579 000,00	21,32%
	Derrama	245 000,00	3,31%
<b>R3</b>	<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>872 570,00</b>	<b>11,78%</b>
	Taxas Específicas das Autarquias Locais	792 560,00	10,70%
	Juros de mora	50 000,00	0,68%
	Juros compensatórios	30 000,00	0,41%
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0,00%
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>7 010,00</b>	<b>0,09%</b>
	Bancos e Outras Instituições Financeiras	10,00	0,00%
	Outras	1 000,00	0,01%
	Terrenos	6 000,00	0,08%
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>2 789 410,00</b>	<b>37,66%</b>
	Administração Central - Estado	2 175 050,00	29,37%
	Administração Central - Outras entidades	603 820,00	8,15%
	Segurança Social	10 510,00	0,14%
	Administração Regional	10,00	0,00%
	Administração Local	10,00	0,00%
	Outras	10,00	0,00%
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>73 010,00</b>	<b>0,99%</b>
	Publicações e Impressos	100,00	0,00%
	Bens Inutilizados	10,00	0,00%
	Mercadorias	10,00	0,00%
	Aluguer de Espaços e Equipamentos	3 000,00	0,04%
	Vistorias e Ensaios	700,00	0,01%
	Reparações	10,00	0,00%
	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto	6 110,00	0,08%
	Serviços Específicos das Autarquias	38 050,00	0,51%
	Outros	10,00	0,00%
	Habitações	17 000,00	0,23%
	Edifícios	10,00	0,00%
	Outras	8 000,00	0,11%
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>140 521,00</b>	<b>1,90%</b>
	Outras	140 521,00	1,90%
	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>7 406 521,00</b>	<b>100,00%</b>



#### 4.2.1.2. Receita de Capital

A rubrica mais relevante na previsão das receitas de capital para o ano de 2026, são as Transferências e Subsídios de capital, receitas esperadas para comparticipação dos projetos de investimento aprovados e a executar, financiados pelo PRR até meados de 2026 e pelo Portugal 2030. Esta rubrica representa 59,54% do total do orçamento da receita para 2026 e 99,89% do total da previsão das receitas de capital.

O valor remanescente resulta apenas da abertura de rubricas na receita com valor mínimo.

Rubrica Orçamental	Designação	2025	%
R8	Venda de bens de investimento	12 590,00	2,20%
R9	Transferências e subsídios de capital	11 758 010,00	99,89%
	Administração Central - Estado	322 020,00	2,74%
	Administração Central - Outras entidades	11 435 990,00	97,16%
R10	Outras Receitas de Capital	10,00	0,00%
	Outras	10,00	0,00%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	0,00%
	Reposições não abatidas aos pagamentos	10,00	0,00%
	<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>11 770 620,00</b>	<b>100,00%</b>

#### 4.2.2. Receita Não Efetiva

Relativamente à Receita Não Efetiva, a mesma corresponde à entrada de receita de «Passivos Financeiros», durante o ano de 2026.

Rubrica Orçamental	Designação	2025	%
R12	Activos Financeiros	20,00	0,00%
	Alienação de partes sociais de empresas	20,00	0,00%
R13	Passivos Financeiros	572 535,00	100,00%
	Sociedades Financeiras	572 535,00	100,00%
	<b>RECEITA NÃO EFETIVA</b>	<b>572 555,00</b>	<b>100,00%</b>



### 4.3. Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa engloba a Despesa Efetiva, repartida por Despesa Corrente e Despesa de Capital e a Despesa Não Efetiva.

Assim, o Orçamento da Despesa para o ano de 2026 ascende a 19.749.696,00 euros, a que corresponde um acréscimo de 88,49% comparativamente às dotações iniciais previstas para o ano de 2025.

Rubrica Orçamental	Designação	2025	2026	Variação %
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>6 730 078,46</b>	<b>7 189 140,55</b>	6,82%
D1	Despesas com o pessoal	3 626 597,00	4 283 434,67	18,11%
D2	Aquisição de bens e Serviços	2 266 584,00	2 280 711,46	0,62%
D3	Juros e outros encargos	160 343,88	108 024,42	-32,63%
D4	Transferências e subsídios correntes	659 743,58	501 740,00	-23,95%
D5	Outras Despesas Correntes	16 810,00	15 230,00	-9,40%
	<b>Despesa Capital</b>	<b>3 646 309,02</b>	<b>12 455 380,81</b>	241,59%
D6	Aquisição de Bens de Capital	3 644 299,02	11 817 859,81	224,28%
D7	Transferências e subsídios capital	2 010,00	637 521,00	1500,00%
	<b>Total da Despesa Efetiva</b>	<b>10 376 387,48</b>	<b>19 644 521,36</b>	<b>89,32%</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	200,00	20,00	-90,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	101 240,92	105 154,64	3,87%
	<b>Total da Despesa Não Efetiva</b>	<b>101 440,92</b>	<b>105 174,64</b>	<b>3,68%</b>
	<b>Total Orçamento</b>	<b>10 477 828,40</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>88,49%</b>

Neste orçamento a rubrica da despesa com maior crescimento em relação ao orçamento de 2025 é a D1- Despesas com o pessoal, com o valor de 18,11%, em virtude do ingresso de novos colaboradores no quadro de pessoal da Câmara; esta rubrica representa 21,69% do total do orçamento para 2026. Referimos também o incremento da Aquisição de Bens de Capital, relativamente ao exercício de 2025, com o valor de 224,28% fruto dos investimentos projetados para realizar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência - Bairros Comerciais Digitais e o Portugal 2030. É esta a rubrica com a maior contribuição (59,84%), para o total do orçamento.

A previsão dos encargos com pagamento de juros dos empréstimos de médio e longo prazo, apresenta também uma variação de mais 3,87%, relativamente ao valor orçamentado em 2025. À semelhança de anos anteriores, existe um conjunto de investimentos e ações ao nível da despesa corrente e da despesa de capital que se pretende efetivar com a integração do saldo da gerência a transitar de 2025, aquando do fecho de contas.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Rubrica Orçamental	Designação	2026	% do Total da Despesa
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>7 189 140,55</b>	<b>36,40%</b>
D1	Despesas com o pessoal	4 283 434,67	21,69%
D2	Aquisição de bens e Serviços	2 280 711,46	11,55%
D3	Juros e outros encargos	108 024,42	0,55%
D4	Transferências e subsídios correntes	501 740,00	2,54%
D5	Outras Despesas Correntes	15 230,00	0,08%
	<b>Despesa Capital</b>	<b>12 455 380,81</b>	<b>63,07%</b>
D6	Aquisição de Bens de Capital	11 817 859,81	59,84%
D7	Transferências e subsídios capital	637 521,00	3,23%
	<b>Total da Despesa Efetiva</b>	<b>19 644 521,36</b>	<b>99,47%</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	20,00	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	105 154,64	0,53%
	<b>Total da Despesa Não Efetiva</b>	<b>105 174,64</b>	<b>0,53%</b>
	<b>Total Orçamento</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>

### 4.3.1. Despesa Efetiva

Considerando a elaboração do orçamento municipal pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, fazemos agora a análise da Despesa Efetiva que corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental. De outra forma, corresponde ao somatório da Despesa Corrente com a Despesa de Capital, que neste orçamento ascende a 19. 644.521,36 euros. De seguida será analisado com mais detalhe as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

#### 4.3.1.1. Despesas Correntes

De seguida apresentamos um quadro com as despesas correntes mais detalhadas:



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Rubrica Orçamental	Designação	2026	%
D1	Despesas com o Pessoal	<b>4 283 434,67</b>	<b>59,58%</b>
	Remunerações certas e permanentes	3 047 832,67	42,39%
	Abonos variáveis ou eventuais	529 400,00	7,36%
	Segurança Social	706 202,00	9,82%
D2	Aquisição de bens e serviços	<b>2 280 711,46</b>	<b>31,72%</b>
	Aquisição de bens	422 313,42	5,87%
	Aquisição de serviços	1 858 398,04	25,85%
D3	Juros e outros encargos	<b>108 024,42</b>	<b>1,50%</b>
	Juros da dívida pública	94 189,97	1,31%
	Outros juros	8 564,65	0,12%
	Outros encargos financeiros	5 269,80	0,07%
D4	Transferências e subsídios correntes	<b>501 740,00</b>	<b>6,98%</b>
	Segurança Social	50,00	0,00%
	Administração Local	49 400,00	0,69%
	Entidades do setor não lucrativo	311 110,00	4,33%
	Famílias	141 150,00	1,96%
	Subsídios correntes	30,00	0,00%
D5	Outras despesas correntes	<b>15 230,00</b>	<b>0,21%</b>
	Diversas	15 230,00	0,21%
	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>7 189 140,55</b>	<b>100,00%</b>

Ao analisar as despesas correntes, verifica-se que rubrica das Despesas com o Pessoal assumem um especial destaque, atendendo que representam 59,58% das despesas correntes e 21,69% da despesa total. O aumento da previsão destas despesas face a 2025, em 18,11%, resulta das admissões de pessoal consideradas no Mapa de Pessoal para 2025 e 2026 e ainda das mudanças obrigatórias de posicionamento remuneratório dos trabalhadores.

As despesas com a Aquisição de bens e serviços, aumentam 0,62% face a 2025, contribuindo com 11,55%, para o total do orçamento da despesa de 2026.

No que se refere às restantes rubricas orçamentais da despesa efetiva, todas elas apresentam valores inferiores face ao ano anterior, com exceção da Aquisição de Bens de Capital. Para o novo mandato iniciado no final de 2025, continuam a ser adotadas as medidas que vão ao encontro do Manifesto Eleitoral da Coligação Acredita Porto Santo que ganhou as últimas eleições autárquicas, assente em cinco grandes eixos:

- Habitação e qualidade de vida;
- Infraestruturas e mobilidade;
- Ambiente, património e turismo;
- Juventude, cultura, desporto e lazer;
- Economia e apoio social.



No âmbito de cada um destes eixos vão ser desenvolvidas as seguintes medidas:

***Habitação e qualidade de vida***

- Construção de 29 fogos em regime de renda acessível;
- Disponibilização de 44 lotes municipais a preços acessíveis para jovens adquirirem a sua primeira habitação;
- Programa «Recheio Jovem» - apoio na compra de móveis e eletrodomésticos para a primeira habitação;
- Manutenção da taxa mínima de IMI 0,3%;
- Isenção de taxas municipais para jovens até 35 anos na compra da primeira habitação;
- Apoio à natalidade de 1.000,00 euros por cada nascimento;
- Criação da Carta Municipal de Habitação.

***Infraestruturas e mobilidade***

- Requalificação anual das estradas municipais;
- Recuperação do caminho real da Serra de Fora;
- Melhoria dos acessos a núcleos habitacionais;
- Criação de novas veredas pedonais;
- Requalificação dos passeios no centro da cidade;
- Construção de 4 novos acessos à praia;
- Arranjo paisagístico e manutenção contínua de rotundas;
- Melhoria da iluminação pública em zonas residenciais e turísticas.

***Ambiente, património e turismo***

- Tolerância zero a resíduos abandonados – fiscalização e campanhas de sensibilização;
- Criação de novos roteiros turísticos temáticos;
- Requalificação dos Paços do Concelho;
- Requalificação da Capela de Santa Catarina;
- Registo e promoção de marcas e produtos locais;
- Reabilitação do Parque Camarário;
- Programa «Cidade Acessível» - eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas;
- Candidatura de reconhecimento do município pela UNICEF.

***Juventude, cultura, desporto e lazer***

- Requalificação dos balneários da Fontinha;
- Requalificação do parque de merendas da Fonte do Tanque;
- Requalificação dos campos das escolas primárias;
- Requalificação do parque infantil do Campo de Baixo;



- Criação de novos espaços desportivos polivalentes;
- Criação da Casa da Amizade;
- Organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- Festival anual da Identidade Porto-santense;
- Campeonato anual de jogos tradicionais;
- Cidade amiga das crianças;
- Contínua aposta nos eventos culturais e artísticos locais.

#### ***Economia e Apoio social***

- Apoio a estudantes universitários com 3 viagens anuais para regressarem ao Porto Santo nas férias;
- Criação do cheque agricultor para apoiar a produção agrícola local;
- Devolução integral da participação municipal no IRS, 5%;
- Rastreios de saúde e programas de prevenção de doenças crónicas;
- Expansão do acesso a cuidados domiciliários para idosos e dependentes;
- Criação da Assembleia Municipal Sénior, dando voz ativa à população idosa.

#### **4.3.1.2. Despesas de Capital**

As despesas de capital são compostas pelas rubricas de Aquisição de bens de capital, com uma representação de 94,88% e de Transferências e subsídios de capital que representa 5,12%. A primeira rubrica integra a Aquisição de bens de Investimentos com 60,53% das despesas de capital e a Aquisição de Bens de domínio público com 34,35% das despesas de capital.

Rubrica Orçamental	Designação	2026	%
D6	Aquisição de bens de capital	<b>11 817 859,81</b>	<b>94,88%</b>
	Investimentos	7 539 604,81	60,53%
	Bens de domínio público	4 278 255,00	34,35%
D7	Transferências e subsídios de capital	<b>637 521,00</b>	<b>5,12%</b>
	Outros	637 521,00	5,12%
	<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>12 455 380,81</b>	<b>100,00%</b>

Destacam-se alguns investimentos relevantes no Plano Plurianual de Investimentos do Município:

#### **1. Funções Gerais - Administração Geral**

- Reforço da Capacidade de "DataCenter";
- Aquisição de Software Informático;
- Aquisição de Equipamento Informático e Equipamento Administrativo;



- Aquisição de máquina de limpeza urbana;
  - Aquisição de Ferramentas e Utensílios;
  - Aquisição de Viaturas;
  - Aquisição de edifícios para instalação de serviços;
  - Aquisição de rádios de telecomunicações para a Proteção Civil.
- 2. Funções Sociais – Educação - Ensino Não Superior**
- Aquisição de mobiliários e equipamento para edifícios escolares;
  - Reparação e requalificação de edifícios escolares;
  - Apoio ao investimento nas escolas.
- 3. Funções Sociais – Segurança e Ação Social**
- Aquisição de produtos de apoio e equipamentos similares.
- 4. Habitação**
- Aquisição de terreno para habitação municipal;
  - Construção de habitação municipal;
  - Aquisição de mobiliário para habitações municipais;
  - Construção de infraestruturas para loteamentos municipais;
  - Requalificação dos apartamentos municipais;
  - Construção de 10 fogos habitacionais – Estratégia Local de Habitação;
  - Aquisição de 29 fogos – Estratégia Local de Habitação.
- 5. Ordenamento do Território**
- Aquisição de mobiliário urbano para requalificação do centro da cidade;
  - Instalação de sistemas de conectividade comuns – Bairros Comerciais Digitais;
  - Instalação de centros de informação digital – Bairros Comerciais Digitais;
  - Desenvolvimento de sistemas de gestão de tráfego (online e offline) e prestação de informação aos comerciantes – Bairros Comerciais Digitais;
  - Instalação de sistemas digitais de informação e monitorização de tráfego ou transporte público de passageiros e investimentos conexos – Bairros Comerciais Digitais;
  - Aquisição de terrenos;
  - Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais;
  - Obras de construção, requalificação e/ou conservação de redes de abastecimento de água.



## **6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

- Zona Envolvente da Escola do Farrobo;
- Requalificação dos Balneários da Fontinha (eficiência energética);
- Requalificação do Parque de Merendas da Fonte do Tanque;
- Ampliação do Jardim da Cidade;
- Requalificação do Jardim do Infante;
- Plantação de árvores;
- Construção de Miradouro da Lapa;
- Zona Envolvente ao Moinho do Miradouro das Lombas;
- Passadiço Cais – Praia da Fontinha;
- Parque Urbano do Ribeiro Salgado;
- Parque Urbano do Cabeço;
- Requalificação dos Paços do Concelho (património histórico e turístico);
- Eficiência Energética os Edifícios Públicos (Paços do Município, Armazéns Municipais, Canil e Gatil, Outros de Logística);
- Bolsas de Estacionamento de Periferia Sustentáveis – Praia do Ribeiro Cochinho;
- Recuperar a Antiga Escola Pública da Camacha (Para atividades culturais);
- Recuperação Antiga Escola da Serra de Fora (atividades ambientais);
- Casa das Areias – Centro de Divulgação de Rochas sobre o Porto Santo;
- Requalificação de jardins e espaços verdes.

## **7. Desporto, Recreio e Lazer**

- Aquisição de Equipamento para Assistência Balnear;
- Requalificação dos Balneários Municipais;
- Requalificação da Antiga Lota Municipal.

## **8. Outras Atividades Cívicas e Religiosas**

- Obras de Reabilitação e Requalificação do Cemitério de Santa Catarina;
- Recuperação do espaço da Igreja do Espírito Santo.

## **9. Transportes Rodoviários**

- Recuperação de estradas;
- Equipamentos de sinalética de transito e de toponímia;
- Equipamentos de sinalética informativa;
- Requalificação das Ruas Dom Estevão de Alencastre, João Santana e Bartolomeu Perestrelo.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Após aprovação em 2026 do saldo de gerência de 2025, será possível reforçar os valores do financiamento definido dos projetos e obras que integram o Plano Plurianual de Investimentos, para que seja possível a sua execução.

### 4.3.2. Despesa Não Efetiva

Relativamente à Despesa Não Efetiva, esta corresponde quase na totalidade à amortização dos empréstimos de médio e longo prazo contratualizados por este município, representando 99,98% do total da Despesa Não Efetiva e 0,53% da Despesa Total.

Rubrica Orçamental	Designação	2026	%
D9	Despesa com ativos financeiros	<b>20,00</b>	<b>0,02%</b>
	Unidades de participação	10,00	0,01%
	Outros activos financeiros	10,00	0,01%
D10	Despesa com passivos financeiros	<b>105 154,64</b>	<b>99,98%</b>
	Empréstimos a médio e longo prazos	105 154,64	99,98%
	<b>DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>105 174,64</b>	<b>100,00%</b>

### 4.3.3. Despesa por Orgânica

O quadro seguinte apresenta o resumo da despesa por classificação orgânica.

Orgânica	Designação	2026	%
01.01	ADM/ÓRGÃO DELIBERATIVO	15 760,00	0,08%
01.02	ADM/ÓRGÃO EXECUTIVO	1 634 639,60	8,28%
01.03	ADM/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	213 409,06	1,08%
01.04	ADM/CLASSES INACTIVAS	2 602,00	0,01%
SO	SEM ORGANICA	17 883 285,34	90,55%
	<b>TOTAL</b>	<b>19 749 696,00</b>	<b>100,00%</b>

Os Órgãos ou Departamentos que mais se destacam na análise da despesa por classificação orgânica são:

- O AA.01.01 - Órgão Deliberativo que inclui as despesas com senhas de presença, aquisição de bens e serviços de funcionamento deste órgão – 0,08%;
- O AA.01.02 - Órgão Executivo que inclui as despesas com pessoal dos membros do executivo e gabinetes, despesas com aquisição de bens e serviços para o executivo e transferências e subsídios correntes para famílias e entidades com quem o município tem



protocolos. A despesa com esta orgânica representa 8,28% da Despesa Total deste Município;

- O AA.01.03 – Operações Financeiras que inclui os custos com os financiamentos obtidos, outros juros e custos da área financeira – 1,08%;
- O AA.01.04 - Classes Inativas que inclui as despesas com complemento de pensão e encargos com saúde de ex-membros do executivo que a lei define com este direito– 0,01%;
- O SO – Sem Orgânica que inclui as despesas com os funcionários do Município, as despesas de funcionamento das instalações dos serviços municipais, entre outras, sendo que esta orgânica tem um peso de 90,55% na Despesa Total.

## **5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026**

Dando cumprimento à alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a descrição dos programas afetos ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Municipais mais relevantes encontra-se devidamente mencionadas nos respetivos mapas, sendo que a opção por estes programas se enquadra na necessária política de equilíbrio orçamental e de respeito pelas regras previsionais. Estrategicamente esta autarquia continua a procurar intervir em infraestruturas, em acessibilidades, em equipamentos e outros que, não só possibilitem melhores condições aos agentes económicos como também a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

### **5.1. Grandes Opções do Plano por Funções**

Apresenta-se de seguida as despesas relevantes que concorrem para as funções e que dão origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano apresentado para 2026 é de 13.904.361,61 euros, composta pelo PPI no valor de 12.560.555,45 euros e o PAM no valor de 1.343.806,16 euros.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Objectivo	Descrição	2026	%
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>433 896,95</b>	<b>3,12%</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	433 896,95	3,12%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>12 601 655,11</b>	<b>90,63%</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	150,00	0,00%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	131 120,00	0,94%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	12 333 822,11	<b>88,70%</b>
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	136 563,00	0,98%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>669 528,34</b>	<b>4,82%</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	100,00	0,05%
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	10,00	0,00%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	669 278,34	4,81%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	140,00	0,00%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>199 281,21</b>	<b>1,43%</b>
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	199 281,21	1,43%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13 904 361,61</b>	<b>100,00%</b>

A dotação global é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL<sup>1</sup> e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos da Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos.

Da análise ao quadro anterior verificamos que a maior dotação está destinada às Funções Sociais, com o valor de 90,63% destacando-se dentro destas a Habitação e Serviços Coletivos com 88,70% do total das GOP. Todas as outras funções apresentam um peso relativamente idêntico nas GOP, de 3,12% - Funções Gerais da Administração Pública, 4,82% - Funções Económicas, com destaque para as relativas a Transportes e Comunicações e por fim as Diversas Não Especificadas com 1,43%. Estas funções compreendem maioritariamente as despesas com a amortização, juros e outros encargos dos empréstimos bancários deste Município.

<sup>1</sup> O classificador funcional do POCAL é revogado com a entrada em vigor do SNC-AP, contudo, o mesmo continua a ser aplicado na Câmara Municipal do Porto Santo, dado que não existiu até à data novo classificador funcional aprovado para as autarquias locais.



## 5.2. Plano de Atividades Municipais

Objectivo	Descrição	2026	%
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>325 835,95</b>	<b>24,25%</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	325 835,95	24,25%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>917 920,30</b>	<b>68,31%</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	30,00	0,00%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	131 020,00	9,75%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	650 350,30	48,40%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	136 520,00	10,16%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>5 943,34</b>	<b>0,44%</b>
3.1	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	100,00	0,01%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 703,34	0,42%
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	140,00	0,01%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>94 106,57</b>	<b>7,00%</b>
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	94 106,57	7,00%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1 343 806,16</b>	<b>100,00%</b>

Constatamos que, ao nível do Plano de Atividades Municipais mais relevantes, são as atividades integradas nas Funções Sociais que representam a maior dotação, absorvendo 68,31% da dotação global do PAM. Nesta função estão incluídos o Fundo Municipal de Emergência Social, a Comparticipação Municipal em Medicamentos “Projeto Oficina Móvel + Saúde”, o Incentivo à Natalidade, o Projeto Casa Arrumada, o projeto LIFE DUNAS e ainda todos os projetos inscritos no orçamento de 2026 no âmbito do Portugal 2030.

As Funções Gerais apresentam em 2026 um peso de 24,25%, as Outras Funções, 7% e as Económicas 0,44%. Em síntese, o PAM prevê uma dotação inicial de **1.343.806,16 euros**, a reforçar aquando da transição do saldo de gerência de 2025, até ao limite de 2.262.920,90 euros (Financiamento não Definido), sendo a dotação global de 3.606.727,06 euros.

## 5.3. Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Descrição	2026	%
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>108 061,00</b>	<b>0,86%</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	108 061,00	0,86%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>11 683 734,81</b>	<b>93,02%</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	120,00	0,00%
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	100,00	0,00%
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	11 683 471,81	93,02%
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	43,00	0,00%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>663 585,00</b>	<b>5,28%</b>
3.2	INDÚSTRIA E ENERGIA	10,00	0,00%
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	663 575,00	5,28%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>105 174,64</b>	<b>0,84%</b>
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	105 174,64	0,84%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12 560 555,45</b>	<b>100,00%</b>



O PPI apresenta uma dotação de 12.560.555,45 euros, correspondendo este valor ao financiamento definido, inicialmente, para a realização de todos os projetos integrados no Plano de Ação do Portugal 2030.

A Habitação e Serviços Coletivos, aparecem como já aconteceu em 2024 e 2025, como a principal prioridade para o ano de 2026 e seguintes, com um valor de 93,02%, do total orçamentado.

Nestas funções estão incluídas as subfunções Habitação, Ordenamento do Território, Proteção do Meio Ambiente, Conservação da Natureza e Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos, de onde se destacam os seguintes projetos de investimento, quer pelos seus avultados valores, quer pela importância que apresentam na melhoria da qualidade de vida da população de Porto Santo e também na experiência oferecida a quem nos visita :

- Aquisição de 29 fogos, com o valor total de investimento orçamentado de 5.263.344,85 euros, com financiamento inicialmente já definido de 3.158.068,91 euros e financiamento a reforçar ou não definido de 2.105.337,94 euros;
- Zona Envolvente da Escola do Farrobo, investimento previsto de 250.000,00 euros e financiamento definido de 212.500,00 euros;
- Requalificação dos Balneários da Fontinha (eficiência energética), investimento previsto de 300.000,00 euros e financiamento definido inicial de 255.000,00 euros;
- Requalificação do Parque de Merendas da Fonte do Tanque, investimento previsto de 300.000,00 euros e financiamento definido inicial de 255.000,00 euros;
- Ampliação do Jardim da Cidade, investimento previsto de 500.000,00 euros e financiamento definido inicial de 425.000,00 euros;
- Requalificação do Jardim do Infante, investimento previsto de 400.000,00 euros e financiamento definido inicial de 340.000,00 euros;
- Passadiço Cais – Praia da Fontinha, investimento previsto de 400.000,00 euros e financiamento definido inicial de 340.000,00 euros;
- Parque Urbano do Ribeiro Salgado, investimento previsto de 800.000,00 euros e financiamento definido inicial de 680.000,00 euros;
- Parque Urbano do Cabeço, investimento previsto de 800.000,00 euros e financiamento definido inicial de 680.000,00 euros;
- Mobilidade Coletiva + Carregadores Elétricos – Autocarros (3), investimento previsto de 1.000.000,00 euros e financiamento definido inicial de 850.000,00 euros;
- Zona Envolvente ao Moinho do Miradouro das Lombas, investimento previsto de 250.000,00 euros e financiamento definido inicial de 212.500,00 euros;



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



- Outros Projetos de Mobilidade Coletiva + Carregadores Elétricos – Carrinhas, investimento previsto de 1.000.000,00 euros e financiamento definido inicial de 850.000,00 euros;
- Casa das Areias – Centro de Divulgação de Rochas sobre o Porto Santo, investimento previsto de 750.000,00 euros e financiamento definido inicial de 637.500,00 euros;
- Recuperação de estradas municipais, com o valor de 1.372.535,00 euros.

Nestas funções, estão ainda orçamentados os montantes dos dois acordos de pagamento, com a empresa Farrobo, S.A., para a construção dos arredores da capela de S. Pedro e diversas obras em vias e estradas municipais.

As Funções Gerais, que englobam os serviços gerais de administração pública, absorvem 0,86% do PPI. Nesta função estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, aquisição de edifícios para serviços municipais bem como o investimento em aplicativos informáticos, em viaturas e máquinas e outros investimentos.

Por último, as Outras funções totalizam 105.174,64 euros, absorvem 0,84% do PPI e correspondem essencialmente ao pagamento da amortização das dívidas com empréstimos bancários de médio e longo prazo.

## 6. REGRAS DO EQUILIBRIO CORRENTE

Destaca-se ainda que o Orçamento Municipal para 2026 cumpre as regras do equilíbrio orçamental, definidas pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, como se pode constatar no seguinte quadro:

### Equilíbrio Orçamental

(artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Receita Corrente Bruta Cobrada	7 406 521,00	Despesa Corrente	7 189 140,55
		Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, anos 2019 e 2020	102 247,50
		Amortizações médias do empréstimo de médio e longo prazo contratado em 2024	92 500,00
Total (1)	7 406 521,00	Total (2)	7 383 888,05
<b>Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações médias empréstimos M/L prazo (3) = (1)-(2)</b>			<b>22 632,95</b>



## 7. ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

### Participações em entidades societárias

	DENOMINAÇÃO SOCIAL (da participada)	N.P.C.	Tipo de entidade	CAE (rev. III)	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	
						VALOR	%
1	Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, EEM	511156235	Empresa Municipal	84123	500.000,00	255.000,00	51%
2	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo S.A.	511131879	Sociedade Anónima	84130	79.518.535,00	1.004.390,00	1,26%
3	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	509574513	Sociedade Anónima	36001	19.705.500,00	45.000,00	0,23%

### Participações em entidades não societárias

	DESIGNAÇÃO SOCIAL (da participada)	N.P.C.	Tipo de entidade	CAE (rev. III)	CONTRIBUIÇÃO ANUAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
1	Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	5.100,00	22-02-1985
2	Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira	511027303	AMFE	91333	8.000,00	07-08-1985
3	Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	AM	94110	300,00	10-10-1997
4	Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	AM	94991	1.250,00	07-05-2016
5	Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras pessoas coletivas de direito público	84114	0,00	Lei n. °53/2014, de 25 de agosto

## 8. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Na presente data, os compromissos plurianuais estimados para o ano de 2026 e assumidos em anos anteriores com execução em 2026 são no valor de 538.146,09 euros.

## 9. ACORDOS DE PAGAMENTO

O Município do Porto Santo celebrou dois acordos de pagamento de dívidas em 2018 e que terminam em 2028, cujos valores previstos para os próximos anos se apresenta no quadro seguinte:



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



Acordos de Pagamento	Tipo de despesa	2026	2027	2028
Farrobo, S.A. - Processo 21/13.3 - 0660.003634.9.91	Amortização de dívida	30 425,84	30 425,84	15 212,92
	Juros da dívida	2 577,91	1 363,40	227,10
	Encargos com serviços bancários	16,60	16,60	8,30
	<b>Subtotal</b>	<b>33 020,35</b>	<b>31 805,84</b>	<b>15 448,32</b>
Farrobo, S.A. - Processo 11/14.9 - 0660.003635.7.91	Amortização de dívida	67 000,00	67 000,00	33 500,00
	Juros da dívida	5 676,74	3 002,32	500,08
	Encargos com serviços bancários	16,60	16,60	8,30
	<b>Subtotal</b>	<b>72 693,34</b>	<b>70 018,92</b>	<b>34 008,38</b>
<b>TOTAL</b>		<b>105 713,69</b>	<b>101 824,76</b>	<b>49 456,70</b>

### 10. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, cumpre identificar as seguintes responsabilidades contingentes.

De acordo com a informação da Dra. Andreia Siva Pinto, transcrevemos a sua opinião relativamente a cada um dos processos judiciais pendentes, cuja tramitação ainda se encontra em fase de articulados, audiências prévias, audiências de julgamento por realizar, dada a dificuldade de agenda do Tribunal Fiscal e Administrativo do Funchal, em face o volume de processos judiciais em tramitação, e ainda a possibilidade de interposição de recursos. De forma genérica, não se prevê a possibilidade de, no decurso do ano de 2026, os mesmos findarem com decisão transitada em julgado.

#### 10.1. Processo Porto Santo Verde

O processo de liquidação da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, EEM (PSV) não impõe, de acordo com o parecer da Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, ao município, responsabilidades de qualquer natureza que devam ser orçamentalmente registadas. No dia 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência da PSV. Em 2022 foi interposto uma ação pela Massa Insolvente da Porto Santo Verde – Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M. em que o objeto de litígio é condenar o Município do Porto Santo na assunção dos passivos da autora, cujo valor da ação é de 678.660,47 euros.

**Estado atual:** Terminou a fase dos articulados - encontra-se com conclusão aberta com data de 06/12/2024 – aguarda marcação de audiência de discussão e julgamento. Não é previsível decisão transitada em julgado durante o ano 2026.



## 10.2. Outros Processos Judiciais

- **Processo n.º 378/12.3BEFUN** - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal - Ação Administrativa Comum

**Autor:** Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. - Mandatário: Dr. Jorge Moutinho

**Réu:** Município do Porto Santo

**Objeto do litígio:** Libertação da caução (loteamento das Pedras Pretas)

**Pedidos:**

- Condenar-se o R. a libertar a garantia bancária;
- Condenar-se o R. a pagar a quantia de € 139.018,00 (juros desde 30.03.2003 até à data da instauração da ação);
- Aplicar-se sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara para prevenir o incumprimento da decisão;
- Capitalizar-se os juros vencidos.

**Valor da ação:** € 139.018,00

**Estado atual:** Aguarda acórdão do TCA SUL desde 25/05/2022. Atento o lapso temporal já ocorrido, não é possível prever a data para a prolação do Acórdão.

- **Processo n.º 50/18.0BEFUN** Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal

**Autor:** Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.

**Mandatário:** Franklin de Sousa e Mello

**Réu:** Município do Porto Santo

**Objeto do litígio:** Pagamento dos honorários devidos pela defesa do ex-autarca José António Vasconcelos, no processo n.º 63/10.0TAPST.

**Pedidos:**

- Condenar-se o R. a pagar a quantia de € 6.573,66
- Condenar-se o R. a pagar a quantia de €141,20 a título de juros de mora até à data da proposição da ação;
- Condenar-se o R. a pagar juros à taxa de 4% até integral pagamento.

**Valor da ação:** € 6.714,86

**Estado atual:** Aberta Conclusão desde 29/09/2025 para prolação de Sentença. É previsível sentença transitada em julgado durante o ano 2026, sem prejuízo de eventual recurso. Não é possível prever o sentido da decisão.



- **Processo n.º 333/15.1BEFUN**- Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal
- Autor:** Farrobo, Sociedade de Construções, S.A.
- Mandatário:** Moisés Cró
- Réu:** Sociedade Desenvolvimento Porto Santo, S.A., Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus – Direção Regional de Estradas e Município do Porto Santo.
- Objeto do litígio:** Empreitada
- Pedidos:**
- Serem os Réus condenados solidariamente a pagar á Autora a importância de Eur.: 1.018.329,05, acrescido de juros;
  - Serem os Réus condenados solidariamente na sanção compulsória prevista no artº. 829º C.C.
- Valor da ação:** € 1.134.093,95
- Estado atual:** Audiência de discussão e julgamento agendada para o dia 23/01/2026. Não é previsível sentença transitada em julgado durante o ano de 2026.
- **Processo n.º35/17.4BEFUN** – Comarca da Madeira - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal
- Autor:** Município do Porto Santo
- Réus:** Roberto Paulo Cardoso da Silva
- Gina Maria de Oliveira de Brito e Mendes
  - José António de Vasconcelos
  - Fátima Filipa de Menezes
  - Renata Marisa Correia de Sousa
- Pedido:** Condenar-se os Réus, solidariamente, na reintegração nos cofres públicos, ou seja, a pagar ao Autor a quantia de Eur.: 40.947,87 (quarenta mil novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), acrescida de juros de mora à taxa legal, desde a citação até efetivo pagamento.
- Valor da ação:** € 40.947,87
- Estado atual:** A aguardar marcação de audiência de discussão e julgamento – com Conclusão aberta com data de 14/07/2025 - não é previsível decisão transitada em julgado durante o ano 2026.



- **Processo n.º 212/17.8BEFUN** - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal  
**Autor:** Ansiães – Imobiliária e Rural S.A.  
**Réu:** Região Autónoma da Madeira e Município/Câmara do Porto Santo  
**Objeto do litígio:** Ação administrativa de condenação sob a forma comum (Expropriação)  
**Valor da ação:** € 80.000,00  
**Estado atual:** A aguardar marcação de audiência de discussão e julgamento – com Conclusão aberta com data de 10/01/2025 – não é previsível decisão transitada em julgado durante o ano 2026.
  
- **Processo n.º 549/24.0BEFUN** - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal  
**Recorrente:** Município do Porto Santo  
**Recorrido:** Comissão Nacional de Proteção de Dados  
**Objeto do litígio:** Recurso de Contraordenação  
**Valor da ação:** € 2.400,00  
**Estado atual:** Aguarda Acórdão do TCA SUL. É previsível decisão transitada em julgado durante o ano de 2026.
  
- **Processo n.º 226/25.4BEFUN**- Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal  
**Autor:** Énia Maria Nóbrega dos Santos  
**Réu:** Município do Porto Santo /Generali Seguros, S.A.  
**Objeto do litígio:** Responsabilidade Civil  
**Valor da ação:** € 10.750,66  
**Estado atual:** Aguarda Despacho Saneador. Sem conclusão aberta. Não é previsível decisão transitada em julgado durante o ano 2026.

## 11. NOTAS FINAIS

### 11.1. Informação legal

Relativamente aos orçamentos de outras entidades, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município. O Município do Porto Santo exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do n.º 4 e do n.º 5, do artigo 75º, da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro, sobre a empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em Liquidação (PSV),



pelo que o orçamento desta entidade deveria, em circunstâncias normais, ser incluído no orçamento da autarquia. Porém, o mesmo não foi incluído, atendendo ao facto de não ter sido apresentado.

No dia 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência da PSV e foi nomeada para administradora de insolvência Cláudia Margarida de Sousa Soares com domicílio em Rio Tinto. Este município continuará disponível para resolver esta situação dentro do quadro legal existente. Entretanto em 2022 foi interposto uma ação pela Massa Insolvente da Porto Santo Verde – Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M. em que o objeto de litígio é condenar o Município na assunção dos passivos da autora, cujo valor da ação é de 678.660,47 euros.

Salienta-se também, que de acordo com o parecer obtido da Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa, não serão imputados ao município quaisquer passivos pela liquidação da Porto Santo Verde, dado que a mesma apresenta capitais próprios negativos, pelo que o orçamento da empresa não teria qualquer impacto no orçamento municipal de 2026.

## 11.2. Proposta de Orçamento de Estado para 2026

Por último, pretendíamos fazer uma breve análise à Proposta de Orçamento de Estado para 2026, nomeadamente no que respeita às transferências para as autarquias.

Considerando que não existiram alterações á Lei de Finanças Locais, continuamos a verificar que comparativamente ao valor transferido em 2006, hoje o Município do Porto Santo recebe **menos quinhentos e vinte e oito mil euros do Governo da República**. Analisando ainda ao nível da Região Autónoma da Madeira, o Município do Porto Santo continua a ser especialmente lesado pela fórmula de distribuição das verbas, pois autarquias como o Município do Porto Moniz e o Município de São Vicente apresentam um diferencial significativo, especialmente se tivermos em consideração a população residente.

Percebe-se assim que a gestão orçamental do Município do Porto Santo, nos últimos anos, é muito restritiva, não só pelas Guerras na Ucrânia e entre Israel e Hamas, como ainda é consecutivamente prejudicada pelas transferências dos orçamentos de estado.

Esta situação já foi anteriormente reclamada ao Governo da República, mas a resposta nunca chegou. Não perdemos a esperança de que esta situação seja alterada uma vez que a atual situação compromete o sucesso da nossa Ilha Dourada, agravando ainda mais a sua condição de dupla insularidade.



### **11.3. Demonstrações Financeiras Previsionais**

Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, foram preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração previsional de fluxos de caixa.

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

## ANEXO V



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, foram preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração previsional de fluxos de caixa.

A elaboração dos mapas financeiros previsionais da Câmara Municipal do Porto Santo para o exercício de 2026 decorre das exigências definidas pela Norma de Contabilidade Pública 1, a qual estabelece o formato e o conteúdo das demonstrações financeiras aplicáveis às entidades do setor público administrativo. Nos termos do seu parágrafo 17, todas as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais com a mesma estrutura das demonstrações históricas, ficando a sua aprovação sujeita aos órgãos de gestão competentes.

Estes documentos assumem particular relevância no planeamento económico e financeiro municipal, funcionando como complemento ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano. A dispensa que em anos anteriores permitiu não apresentar demonstrações previsionais deixou de vigorar no âmbito do Orçamento do Estado para 2025, pelo que a sua elaboração recupera carácter obrigatório, reforçando a transparência e a capacidade de antecipação financeira do Município.

As projeções agora apresentadas foram construídas com base na execução orçamental atualmente disponível, nos pressupostos incorporados no orçamento aprovado para 2026, nos investimentos programados e em estimativas prudentes sobre a evolução das receitas e despesas. Estes valores têm natureza previsional e poderão ser ajustados ao longo do exercício, à medida que se confirme a execução das operações, a realização dos investimentos ou eventuais alterações macroeconómicas. O objetivo central é fornecer um instrumento de análise prospetiva que permita avaliar a sustentabilidade financeira do Município e apoiar a tomada de decisão estratégica.

O conjunto das demonstrações permite observar, de forma integrada, os impactos económicos, financeiros e patrimoniais associados às opções de gestão previstas para 2026. O Balanço Previsional projeta a posição financeira futura do Município, refletindo a dimensão dos ativos, as responsabilidades assumidas e a evolução do património líquido. A Demonstração de Resultados por Naturezas evidencia a estimativa de rendimentos e gastos esperados, permitindo aferir a capacidade do Município para suportar a sua atividade operacional. A Demonstração de Fluxos de Caixa antecipa os movimentos de liquidez, assegurando que existem meios suficientes para responder às obrigações correntes e aos compromissos assumidos no plano de investimentos.



A preparação destes mapas teve como base a informação recolhida sobre a execução orçamental de 2025 e os lançamentos de corte de operações que serão considerados no encerramento desse exercício. Este procedimento permite estimar corretamente as operações económicas e assegurar uma transição adequada para os valores projetados de 2026.

O orçamento municipal para 2026 foi integralmente refletido nas demonstrações previsionais, incorporando o impacto dos rendimentos e dos gastos previstos, bem como o plano de investimentos e respetivos fluxos financeiros. Na vertente patrimonial, foram contabilizados os acréscimos correspondentes à aquisição de ativos fixos tangíveis, permitindo determinar o montante de amortizações a reconhecer durante o exercício. Esta estimativa teve em consideração o valor dos bens, a sua vida útil e as regras definidas nas normas contabilísticas aplicáveis.

Foi também considerada a imputação anual dos subsídios ao investimento que financiam ativos municipais. Estes montantes são reconhecidos como rendimento ao longo da vida útil dos bens, assegurando uma correspondência adequada entre o benefício económico gerado pelos investimentos e o reconhecimento contabilístico dos apoios recebidos. O incremento mais significativo destas imputações resulta de financiamentos associados a fundos comunitários, cujo impacto será progressivamente refletido nos rendimentos ao longo dos próximos anos.

Estas bases de preparação asseguram que as demonstrações financeiras previsionais apresentam uma imagem tecnicamente sustentada da situação económico-financeira expectável para a Câmara Municipal do Porto Santo no exercício de 2026.

A análise da Demonstração de Resultados por Naturezas evidencia um resultado líquido previsional negativo de 964 958,92 euros. Este resultado decorre da conjugação entre as várias fontes de financiamento do Município e os encargos associados à prestação dos serviços municipais. Destacam-se os impostos e taxas, estimados em 4,39 milhões de euros, bem como as transferências correntes, no montante de 2,79 milhões de euros. As prestações de serviços representam 78 414,10 euros, refletindo atividades operacionais de menor expressão relativa no contexto municipal.

Do lado da despesa, os fornecimentos e serviços externos ascendem a 2,25 milhões de euros, correspondentes aos encargos essenciais ao funcionamento dos serviços municipais. Os gastos com pessoal totalizam 4,28 milhões de euros, valor compatível com a estrutura permanente de recursos humanos. As transferências concedidas atingem 1,14 milhões de euros. As amortizações, no valor de 707 428,37 euros, constituem o principal fator explicativo do resultado negativo, uma



vez que representam um gasto contabilístico sem impacto na tesouraria, influenciado pelos investimentos programados e pela dimensão do ativo municipal.

É importante realçar que o resultado previsional poderá ser alterado significativamente em função da eventual utilização de saldos de gerência para reforço da despesa corrente. Este cenário é plausível em contexto municipal, atendendo à necessidade de assegurar níveis adequados de atividade operacional e de resposta à população. Ainda assim, mesmo com esse ajustamento, o Município preserva capacidade para cumprir as suas responsabilidades financeiras e assegurar a continuidade dos serviços essenciais. O resultado final dependerá da execução das receitas, da realização dos investimentos e de fatores externos que possam afetar a atividade municipal.

O Balanço Previsional evidencia um ativo total de 52 738 084,69 euros. O ativo não corrente, no montante de 50,28 milhões de euros, representa a componente estrutural do património municipal, nomeadamente infraestruturas, equipamentos e outros ativos afetos ao serviço público. O ativo corrente totaliza 2,45 milhões de euros e integra essencialmente valores a receber de várias naturezas e disponibilidades em caixa e depósitos bancários, que se situam em 510 819,50 euros.

O património líquido atinge 45 345 002,35 euros, evidenciando um nível elevado de autonomia financeira. Destacam-se os excedentes de revalorização, no valor de 72,27 milhões de euros, e as variações patrimoniais acumuladas, que reforçam a posição líquida do Município. O resultado previsional negativo encontra-se refletido nesta rubrica, sem que isso coloque em causa a estabilidade financeira geral da autarquia.

O passivo totaliza 7 393 082,34 euros, distribuído entre responsabilidades de médio e longo prazo, no montante de 5,61 milhões de euros, e responsabilidades de curto prazo, que ascendem a 1,79 milhões de euros. Incluem-se financiamentos obtidos, provisões, diferimentos e diversas contas a pagar, refletindo compromissos inerentes à atividade municipal e ao plano de investimentos em curso.

A Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional confirma um comportamento equilibrado da tesouraria. As atividades operacionais apresentam um saldo negativo de 319 106,13 euros, refletindo a diferença entre os recebimentos provenientes de contribuintes e transferências correntes e os pagamentos associados ao funcionamento dos serviços municipais. As atividades de investimento registam um impacto igualmente negativo de 40 249,81 euros, resultante dos pagamentos relacionados com a aquisição de ativos e dos recebimentos de capital. As atividades de financiamento apresentam um saldo positivo de 359 355,94 euros, essencial para assegurar o



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



equilíbrio dos fluxos no período. A variação final de caixa é nula, prevendo-se que o Município encerre o exercício com o mesmo nível de disponibilidades com que o iniciou.

O conjunto destas demonstrações confirma que a Câmara Municipal do Porto Santo dispõe de meios para assegurar a continuidade da atividade municipal, preservar a estabilidade financeira e prosseguir os investimentos programados, não obstante o resultado líquido negativo decorrente fundamentalmente de fatores contabilísticos e não financeiros, nomeadamente as depreciações.

De seguida, apresentamos os seguintes documentos relativos às Demonstrações Financeiras Previsionais do ano de 2026:

- ✓ Balanço Previsional em 31 de dezembro de 2026;
- ✓ Demonstração de Resultados por Natureza Previsional em 31 de dezembro de 2026
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2026.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

**Balanço previsional em 31 de dezembro de 2026**

Unidade Monetária

Rubricas	Períodos
	31/12/2026
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	49 811 573,31
Ativos intangíveis	252 997,42
Participações financeiras	219 042,00
Outros ativos financeiros	
	<b>50 283 612,73</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	20 752,23
Clientes, contribuintes e utentes	101 103,92
Outras contas a receber	1 821 796,31
Caixa e depósitos	510 819,50
	<b>2 454 471,96</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>52 738 084,69</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Património Líquido</b>	
Património/Capital	7 260 113,53
Reservas	275 836,68
Resultados transitados	-47 844 260,76
Excedentes de revalorização	72 276 947,76
Outras variações no património líquido	14 341 324,06
Resultado líquido do período	-964 958,92
<b>Total Património Líquido</b>	<b>45 345 002,35</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
Provisões	188 132,86
Financiamentos obtidos	4 931 897,32
Diferimentos	204 795,88
Outras contas a pagar	280 608,76
	<b>5 605 434,82</b>



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

**Balanço previsional em 31 de dezembro de 2026**

Unidade Monetária

Rubricas	Períodos
	31/12/2026
<b>Passivo corrente</b>	
Fornecedores	
Estado e outros entes públicos	45 000,00
Financiamentos obtidos	105 000,00
Outras contas a pagar	514 234,40
Diferimentos	1 123 413,12
	<b>1 787 647,52</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>7 393 082,34</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>	<b>52 738 084,69</b>



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO



### Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional em 31 de dezembro de 2026

Rendimentos e Gastos	Unidade Monetária
	Períodos
	31/12/2026
Impostos e taxas	4 391 153,90
Vendas	12,00
Prestações de serviços e concessões	78 414,10
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 789 410,00
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-28 888,27
Fornecimentos e serviços externos	-2 251 823,19
Gastos com pessoal	-4 283 434,67
Transferências e subsídios concedidos	-1 139 261,00
Outros rendimentos e ganhos	355 311,65
Outros gastos e perdas	-60 400,65
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>-149 506,13</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-707 428,37
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-856 934,50</b>
Juros e gastos similares suportados	-108 024,42
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-964 958,92</b>
Imposto sobre o rendimento	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-964 958,92</b>



## Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026

Rubricas	Unidade Monetária	
	Períodos	
	31/12/2026	
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		73 010,00
Recebimentos de contribuintes		4 396 570,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 789 410,00
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-	2 280 711,46
Pagamentos ao pessoal	-	4 283 434,67
Pagamentos de transferências e subsídios	-	1 139 261,00
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	-	<b>444 417,13</b>
Outros recebimentos/pagamentos		125 311,00
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	-	<b>319 106,13</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-	11 817 859,81
Ativos intangíveis		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis		12 590,00
Ativos intangíveis		
Propriedade de Investimento		7 010,00
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital		11 758 010,00
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	-	<b>40 249,81</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamento obtidos		572 535,00
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-	105 154,64
Pagamentos - Juros e gastos similares	-	108 024,42
Pagamentos - Outras operações de financiamento		
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>359 355,94</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		
		510 819,50
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		
		510 819,50
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>		
		<b>510 819,50</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		510 819,50
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		510 819,50
De execução orçamental		457 600,42
De operações de tesouraria		<b>53 219,08</b>
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no final do período</b>		
		<b>510 819,50</b>
- Equivalentes a caixa no final do período		510 819,50
- Variações cambiais de caixa no final do período		
= Saldo da gerência seguinte		510 819,50
De execução orçamental		457 600,42
De operações de tesouraria		<b>53 219,08</b>

# ORÇAMENTO 2026

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

## MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

## ANEXO VI



município  
**PORTO  
SANTO**



[cm-portosanto.pt](http://cm-portosanto.pt)



Edifício de Serviços Públicos  
Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira  
9400-162 Porto Santo



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

ANO: 2026

em euros

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Prazo	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo ( C )	Capital		Taxa de Juro		Previsão dos Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
<b>MÉDIO / LONGO PRAZO</b>																			
CGD - Caixa Geral de Depósitos Empréstimo n.º 0660/003781/791	24/10/2019	28/10/2019	20	5	238/2019	05/12/2019	N - AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1 500 000,00	1 500 000,00	0,8500%	5,1214%	75 000,00	32 722,01	107 722,01			1 068 750,00	993 750,00	
CGD - Caixa Geral de Depósitos Empréstimo n.º 0660/003834/191	28/09/2020	02/10/2020	20	2	130/2020	05/11/2020	N - REPAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	700 000,00	544 950,00	0,7900%	4,9638%	30 153,64	12 952,22	43 105,86			452 304,84	422 151,20	
CGD - Caixa Geral de Depósitos Empréstimo n.º 0660/004107/591	23/02/2024	06/03/2024	20	0	11/2024	06/05/2024	N - RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS	1 850 000,00	1 831 704,80	4,2870%	4,2870%	0,00	48 415,74	48 415,74			0,00	0,00	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar ( I ), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e ( N ), no caso contrário.

Órgão Executivo,

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Órgão Deliberativo

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025